

AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA.

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
– PDI –**

Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI

2024 – 2028

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2024 – 2028**

-- ÍNDICE --

Apresentação.....	7
DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	9
1. PERFIL INSTITUCIONAL	10
1.1. Identificação	10
1.2. Missão Institucional	10
1.3. Implantação e Desenvolvimento do Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI: Históricos.....	11
1.3.1. Histórico da Mantenedora.....	11
1.3.2. Histórico da Mantida	12
1.4. Objetivos e Metas da Instituição.....	13
1.4.1. Objetivos Gerais	13
1.4.2. Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas.....	14
1.4.2.1. Da Organização Administrativa	14
1.4.2.2. Da Organização e Gestão de Pessoal	15
a) Corpo Docente.....	15
b) Corpo Técnico-Administrativo.....	16
c) Aspectos Financeiros e Orçamentários	17
1.4.2.3. Organização Didático-Pedagógica	18
a) Corpo Discente	18
b) Projetos Pedagógicos dos Cursos.....	19
c) Cursos Superiores de Tecnologia	20
d) Programas de Extensão	20
e) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	20
f) Autoavaliação Institucional	21
1.4.2.4. Infraestrutura	22
a) Instalações Gerais	22
b) Instalações da Biblioteca	22
c) Instalações dos Laboratórios e Instalações Especiais.....	22
1.5. Áreas de Atuação.....	23
1.6. Análise Crítica do PDI Anterior.....	24
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	27
2.1. Concepção do PPI – UNIFAPI	27
2.2. Caracterização Socioeconômica da Região.....	28
2.3. Inserção Regional da Instituição	30
2.4. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição	32
2.5. Metodologia do Processo Ensino-Aprendizagem.....	33
2.6. Diretrizes Pedagógicas.....	34

2.6.1. Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional	35
2.6.1.1. Concepção da Avaliação do Desempenho Acadêmico	42
2.6.1.2. Concepção da Avaliação Institucional	42
2.6.1.2.1. Diretrizes para a Avaliação Institucional	45
2.6.2. Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	47
2.6.3. Orientações para a Construção/Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	48
2.7. Políticas Institucionais	49
2.7.1. Políticas de Educação a Distância	49
2.7.2. Políticas de Ensino	51
2.7.2.1. Cursos de Graduação	52
2.7.2.2. Cursos Superiores de Tecnologia	55
2.8. Políticas para as Atividades Articuladas ao Ensino	55
2.8.1. Prática Profissional Extracurricular	55
2.8.2. Atividades Complementares	56
2.8.3. Atividades de Investigação Científica e Extensão	57
2.9. Políticas de Extensão	57
2.9.1. Curricularização da Extensão	59
2.10. Políticas de Investigação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural	60
Instrumentos e ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas	62
2.11. Políticas de Educação Inclusiva	64
2.12. Políticas de Gestão	66
2.13. Políticas e Planos de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida	66
2.13.1. Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários do UNIFAPI	67
2.13.2. Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado	69
2.13.3. Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS	69
2.14. Responsabilidade Social da Instituição	69
2.14.1. Relacionamento da IES com seus Grupos de Interesse	70
2.14.1.1. Público Interno	71
2.14.1.2. Alunos	71
2.14.1.3. Comunidade	72
2.14.1.3.1. Comunicação com a sociedade	73
2.14.1.4. Parcerias	74
2.14.1.5. Governo	75
2.14.1.6. Políticas de Educação de Ambiental	75
2.14.1.7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena	76
2.14.1.8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	77
2.14.1.9. Desenvolvimento Nacional Sustentável	77
2.14.1.10. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	78
2.14.1.11. O Curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação da Libras	78
2.14.1.12. Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e de Patrimônio Cultural	78

2.14.1.13. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social	80
2.14.2. Conclusão.....	81
3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES E DOS CURSOS OFERECIDOS.....	82
3.1. Programação de Expansão e Abertura de Cursos durante o Período de Vigência do Atual PDI – 2024/2028.....	82
3.1.1. Observações quanto ao Aumento do Número de Vagas Oferecidas ..	84
3.1.2. Ampliação das Instalações Físicas.....	85
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	86
4.1. Número, Natureza de Cursos e Respectivas Vagas	86
4.2. Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso do UNIFAPI	86
4.3. Perfil do Egresso	87
4.4. Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo.....	89
4.5. Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos.....	90
4.6. Práticas Pedagógicas Inovadoras	91
4.6.1. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	91
4.7. Atividades Práticas, Complementares e Estágios	92
4.7.1. Atividades de Prática Profissional.....	92
4.7.2. Atividades Complementares	92
4.7.3. Programa de Estágio Supervisionado	94
4.7.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....	95
4.7.5. Projetos Integradores	95
4.7.6. Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho	96
4.7.7. Incorporação de Recursos Tecnológicos.....	96
5. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ – UNIFAPI	98
5.1. Corpo Docente	98
5.1.1. Composição.....	98
5.1.2. Requisitos de Titulação	98
5.1.3. Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica.....	99
5.1.4. Aspectos da Vivência Profissional do Docente no UNIFAPI.....	99
5.1.4.1. Critérios de Seleção e Contratação	99
5.1.4.2. Regime de Trabalho, Plano de Qualificação e Plano de Carreira Docente	100
5.1.4.2.1. Plano de Capacitação Docente.....	100
5.1.4.2.2. Plano de Carreira: Política de Aperfeiçoamento / Qualificação / Atualização Docente	100
5.1.4.2.3. Plano de Carreira Docente.....	101
5.1.5. Procedimentos para Eventual Substituição de Professores do Quadro	109
5.1.6. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	109
5.1.7. Cronograma de Expansão do Corpo Docente, considerando o Período de Vigência do PDI.....	111
5.2. Núcleo Docente Estruturante	113
5.3. Equipe Multidisciplinar.....	113

5.4. Corpo Técnico-Administrativo	115
5.4.1. Critérios de seleção e contratação	115
5.4.2. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho .	116
5.4.3. Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI	118
5.5. Perfil dos Tutores	119
5.5.1. Perfil dos Tutores Presenciais e a Distância	119
5.5.1.1. Funções do Tutor a Distância.....	119
5.5.1.2. Funções do Tutor Presencial.....	120
5.5.2. Critérios de seleção e contratação	121
5.5.3. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.....	122
5.5.4. Interação entre tutores presenciais e a distância, docentes e coordenadores do curso	123
5.5.5. Requisitos de titulação e experiência profissional	123
5.5.6. Políticas de qualificação e plano de carreira	124
5.5.7. Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual.....	124
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO	125
6.1. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	126
6.2. Organograma Institucional e Acadêmico.....	126
6.3. Administração Superior	128
6.3.1. Conselho Universitário.....	128
6.3.2. Reitoria	131
6.4. Administração Acadêmica	134
6.4.1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	134
6.4.2. Colegiado de Curso	138
6.4.3. Núcleo Docente Estruturante.....	139
6.4.4. Coordenadoria de Curso	140
6.4.5. Formas de Participação de Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados.....	141
6.4.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	141
6.5. Autonomia da IES em relação à Mantenedora.....	142
7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	143
7.1. Formas de Acesso	143
7.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	144
7.2.1. Acompanhamento Pedagógico.....	144
7.2.2. Apoio Financeiro.....	145
7.3. Estímulos à Permanência do Aluno	146
7.3.1. Programa de Nivelamento	146
7.3.2. Atendimento Psicopedagógico	146
7.4. Organização Estudantil	147
7.5. Acompanhamento dos Egressos.....	147
8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	150
8.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação Científica e Extensão, Planejamento e Gestão	150
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	170
9.1. Infraestrutura Física	170

9.2. Infraestrutura Acadêmica	171
9.2.1. Recursos Audiovisuais	171
9.2.2. Laboratórios de Informática	171
9.2.2.1. Instalações e Equipamentos Existentes	171
9.2.2.2. Recursos de Informática Disponíveis	172
9.2.3. Laboratórios Específicos	173
9.3. Serviços.....	173
9.3.1. Serviços.....	173
9.3.2. Normas de Segurança.....	173
9.3.3. Plano de Atualização Tecnológica.....	174
9.3.4. Plano de Manutenção dos Laboratórios	174
9.3.5. Pessoal Técnico de Apoio	175
9.3.6. Relação Equipamento/Aluno/Curso.....	175
9.3.7. Inovações Tecnológicas Significativas	175
9.4. Biblioteca.....	176
9.4.1. Infraestrutura	176
9.4.1.1. Instalações para estudos.....	176
9.4.1.2. Recurso tecnológico para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo	177
9.4.1.3. Recursos e instalações para atendimento especializado in loco e remoto	177
9.4.1.4. Horário de Funcionamento	178
9.4.1.5. Pessoal Técnico-Administrativo.....	178
9.4.1.6. Serviços Oferecidos.....	178
9.4.2. Acervo	179
9.4.2.1. Livros.....	179
9.4.2.2. Periódicos e bases de dados de artigos.....	179
9.4.2.3. Acervo físico atual	180
9.4.2.4. Plano de atualização e expansão do acervo	180
9.4.2.4.1. Diretrizes para o processo de expansão e atualização do acervo	181
9.4.2.4.2. Acompanhamento e avaliação do acervo pela comunidade acadêmica, ações corretivas e dispositivos inovadores	181
9.4.2.4.3. Plano de contingência.....	182
9.4.2.4.4. Plano de Expansão do Acervo para o Período de Vigência do PDI	182
9.4.2.4.5. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme Legislação Vigente	182
9.5. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI	183

10. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	185
10.1. Formas de Gestão Financeira Existentes/Previstas	185
10.2. Demonstrativo de Viabilidade Financeira	186

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (2024-2028)

Apresentação

O **Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI** concebeu e apresenta seu **Plano de Desenvolvimento Institucional** com o objetivo de contribuir para a consolidação de sua identidade institucional e de traduzir os interesses, as necessidades e as demandas da sociedade na qual está inserido. Dessa forma, o ordenamento e o planejamento das ações sistematizadas no documento aqui apresentado enuncia as definições de missão, diretrizes curriculares, organização didático-pedagógica, plano de implantação e desenvolvimento dos cursos superiores, formas de atualização e expansão do acervo bibliográfico, laboratório e instalações, propostas e proposições políticas e metas globais para o período de 2024-2028, contextualizados sob o diagnóstico dos ambientes externo e interno e substanciados na cultura institucional e análise situacional, de forma a contemplar a visualização de ameaças e oportunidades para a prospecção de cenários factíveis, necessários para o avanço, modernização e consolidação dos objetivos educacionais do **UNIFAPI**.

Nesse sentido, o **UNIFAPI** identifica os princípios da construção do saber, da flexibilidade curricular e da interdisciplinaridade como essenciais para a aquisição de aprendizagens significativas, contribuindo para a autonomia intelectual e profissional na qual são consolidadas as Políticas Institucionais e de Gestão em todos os níveis do Projeto Institucional por meio de um processo de planejamento contínuo. Desse modo, o **UNIFAPI** pode articular a qualificação técnica com a qualificação social e reafirmar sua missão na produção e na difusão do conhecimento, assim como o compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional, portanto, configura-se como uma previsão para que o **UNIFAPI** se empenhe na conquista de uma qualidade exemplar na área educacional. Esta finalidade será estabelecida a partir da avaliação dos cenários possíveis para o desenvolvimento das sociedades, da produção do conhecimento, do ensino e da aprendizagem. Nesta perspectiva caberá, então, à comunidade acadêmica e aos gestores do **UNIFAPI** tornar progressivamente concretos estes ideais, pelos meios de que se dispõem e dos que devem buscar, considerando, para isto, o conteúdo deste documento.

A partir da definição dos parâmetros de desenvolvimento técnico e científico, os integrantes da comunidade científica estarão comprometidos com um plano de gestão administrativa para o período de 2024-2028 que contemple a pluralidade de ideias e propostas e estabeleça novos horizontes para as ações que reflitam em melhorias dos níveis de ensino e extensão em um contínuo processo de modernização institucional.

Por meio deste Documento procura-se expor com concisão e coerência os passos a serem dados nesta nova etapa do caminho da Instituição rumo ao pleno cumprimento de sua missão, para o engrandecimento de sua cidade-sede, Teresina, de todo o Estado do Piauí e também, até onde permitir a realidade desta IES, de todo o país.

A Reitoria
Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Identificação

Mantenedora:

AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA.

CNPJ: 11.648.433/0001-74

IES/Mantida:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ – UNIFAPI

End.: Rua Arlindo Nogueira, nº 285, bairro Centro, CEP: 64.001-290, Teresina/PI

Fone/Fax: (11) 5586-4291

1.2. Missão Institucional

O **Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI** tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas atuação. Para alcançar a realização de sua missão, a Instituição promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, a Instituição objetiva ser *locus* de referência no estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o **UNIFAPI** pretende produzi-lo articulando o ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma

formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante.

Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, o UNIFAPI assume um conjunto de valores que traduzem as crenças da IES e fundamentam suas ações. São eles:

- Equidade e Justiça Social;
- Ética;
- Educação como bem público de qualidade;
- Formação crítica e cidadã;
- Gestão democrática;
- Promoção da inclusão;
- Inovação;
- Transformação econômica;
- Transformação socioambiental;
- Respeito à diversidade;
- Compromisso Social.

1.3. Implantação e Desenvolvimento do Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI: Históricos

1.3.1. Histórico da Mantenedora

A **Associação de Ensino Superior do Piauí – AESPI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Arlindo Nogueira, nº 285, Centro, Teresina, Estado do Piauí, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.648.433/0001-74, era uma entidade mantenedora sem fins lucrativos até o ano de 2017.

A partir de janeiro de 2018, foi aprovada a transformação do tipo jurídico da **AESPI** de associação sem fins lucrativos para Sociedade Simples Limitada sob a denominação de **AESPI Ensino Superior do Piauí S/S Ltda.**, cuja ata encontra-se registrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina/PI, sob nº 6565 e nº 6566, de 30 de janeiro de 2018, com manutenção do mesmo CNPJ nº 11.648.433/0001-74.

Em 23 de outubro de 2018, após registro na JUCEPI, sob NIRE nº 22900189876, ocorreu a transformação do tipo societário para **AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda.**, permanecendo o mesmo CNPJ nº 11.648.433/0001-74.

Com a transformação, a **AESPI** passou à categoria administrativa de mantenedora com fins lucrativos. A SERES/MEC já efetuou a alteração no cadastro do sistema e-MEC.

1.3.2. Histórico da Mantida

O **Centro Universitário do Piauí**, instituição de ensino superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Teresina, estado do Piauí, ora denominado **Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI**, conforme Resolução CONSUNI nº 003 de 18/02/2020, a qual alterou sua denominação, foi credenciado por transformação da **Faculdade do Piauí – FAPI** em centro universitário pela Portaria nº 2.007, publicada no DOU em 20/11/19.

Até agosto de 2019, a **FAPI** era mantida pela **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523113603-9. Após a transferência de manutenção, a **FAPI** passou a ser mantida pela **AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda.**

Com endereço de funcionamento situado no mesmo endereço de sua mantenedora, o **UNIFAPI** oferece os seguintes cursos: **Administração**, **Ciências Contábeis** e **Comunicação Social**, reconhecidos pela Portaria nº 949, publicada no DOU em 31/08/21; **Ciência da Computação**, reconhecido pela Portaria nº 916, publicada no DOU em 28/12/18; **Enfermagem**, reconhecido pela Portaria nº 947, publicada no DOU em 31/08/21; **Direito**, reconhecido pela Portaria nº 62, publicada no DOU em 28/03/16; **Engenharia Civil**, reconhecido pela Portaria nº 185, publicada no DOU em 05/07/23; **Fisioterapia**, reconhecido pela Portaria nº 109, publicada no DOU em 05/02/21.

1.4. Objetivos e Metas da Instituição

A IES assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa. O **UNIFAPI** deve ter o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino com a extensão ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Tem como fim, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária. A seguir são descritos os objetivos e metas que guiam as ações do UNIFAPI para a realização de sua Missão.

1.4.1. Objetivos Gerais

As diretrizes que norteiam o Projeto Institucional do **UNIFAPI** estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino da graduação e da tecnologia, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência dessa concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos no **UNIFAPI** devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região e do país. Esse conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

Neste sentido, para a consecução de sua Missão, o UNIFAPI destaca como objetivos da IES:

- formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- incentivar o trabalho de iniciação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura;
- promover a extensão, aberta à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e do conhecimento científico;
- estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;

- desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere;
- promover o estudo sistemático de problemas atuais, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade e parceria; e
- transmitir o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.

Outros objetivos e metas tornam-se claros quando visualizados nos quadros a seguir.

1.4.2. Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

Em consonância com os objetivos gerais, o **UNIFAPI** adotará outros objetivos e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional.

1.4.2.1. Da Organização Administrativa

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa do UNIFAPI	Integrar todas as ações na área da Comunicação.	Criação de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.	2024
		Criação de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.	2024
		Criação de documentos que socializem as informações.	2024
		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais.	2024-2028
Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação dos docentes.	Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre.	2024-2028
	Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso.	Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso.	2024-2028
	Garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.	Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados.	2024-2028
	Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário	Solicitação da relação de demanda. Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes.	2024 2024-2028

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar as coordenações dos novos cursos	Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação.	Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2024-2028
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos.	2024-2028
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2024-2028
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	2024-2028
	Capacitar e dar treinamento em Informática.	Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.	2024-2028
	Disponer de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades do UNIFAPI.	Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos; Qualificação dos servidores já contratados.	2024-2028 2024

1.4.2.2. Da Organização e Gestão de Pessoal

a) Corpo Docente

Formação Acadêmica e Profissional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente do UNIFAPI	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, o UNIFAPI tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino.	2024-2028
		Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação.	

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano.	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais.	2024-2028

Condições de Trabalho

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho.	Atingir, no mínimo, 1/5 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.	2024-2028

Desempenho Acadêmico e Profissional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente.	Avaliar semestralmente o desempenho docente.	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional.	2024-2028
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes.	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	2024-2028

b) Corpo Técnico-Administrativo

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições adequadas ao desempenho de suas atividades	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição.	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo.	2024
	Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização.	Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização.	2024-2028

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração escolar graduados.	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação.	2024-2028
	Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes.	Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação.	2024-2028

c) Aspectos Financeiros e Orçamentários

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos.	2024-2028
	Captar recursos externos	Elaboração de projetos que possam captar recursos para o UNIFAPI ; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	2024-2028
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento do UNIFAPI .	2024-2028

1.4.2.3. Organização Didático-Pedagógica

a) Corpo Discente

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Contínuo apoio ao discente	Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas.	Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria.	2024-2028
	Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em grupos e Programa de Extensão; Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.	2024-2028
	Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica.	Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados; Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros.	2024-2028
	Acompanhamento psicopedagógico	Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.	2024
	Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes	Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo; Desenvolvimento de material de apoio para nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.	2024-2028
	Implantação do programa de acompanhamento ao egresso	Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos.	2024-2028

b) Projetos Pedagógicos dos Cursos

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequação do currículo dos cursos	Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.	2024-2028
	Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e indígena, para as Políticas de Educação Ambiental e para a Educação em Direitos Humanos. Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Curricularização da Extensão.	Inclusão nos currículos dos cursos os temas exigidos nas legislações, em forma de disciplinas optativas e/ou em conteúdos específicos de disciplinas já existentes nos currículos escolares. Promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação (no mínimo 10%) do total da carga horária curricular dos cursos, conforme o disposto na Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.	2024-2028
Manter um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem	Manter a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES.	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA – Comissão Permanente de Avaliação.	2024-2028
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional.	2024-2028

c) Cursos Superiores de Tecnologia

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar Cursos Superiores de Tecnologia	Estimular a criação de cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.	2024-2028

d) Programas de Extensão

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar programas de Extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre	Definição por curso um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre.	2024-2028
	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre	Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre.	2024-2028
Curricularização da Extensão	Promover a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social.	Promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, no mínimo 10% do total da carga horária curricular dos cursos, conforme o disposto na Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.	2024-2028

e) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	2024
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas as atividades de ensino	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do	2024-2028

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	aprendizagem e dimensões do UNIFAPI , segundo as diretrizes do SINAES.	educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	

f) Autoavaliação Institucional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
O processo de Autoavaliação foi iniciado em 2004, pela FAPI, com a implantação da CPA, em conformidade com a Lei do SINAES	Processo ordenado, sistêmico, de conhecimento de méritos, valores, potencialidades e fragilidades.	Em 2006, enviou ao INEP/MEC seu Relatório de Autoavaliação	
O UNIFAPI dará continuidade ao processo de Autoavaliação, de acordo com a legislação vigente.		O UNIFAPI enviará seu Relatório ao INEP anualmente, conforme calendário estabelecido.	2024
Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional.	Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC.	2024-2028
		Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino no UNIFAPI ; Elaboração e divulgação para a Diretoria do UNIFAPI e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	2024-2028
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Atingir, influir, gradualmente, em todas as questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão do UNIFAPI.	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise comparativa dos resultados da avaliação interna e externa.	2024-2028

1.4.2.4. Infraestrutura

a) Instalações Gerais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	2024-2028
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.	2024

b) Instalações da Biblioteca

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca.	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento das necessidades de cada curso a ser implantado.	2024
Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos do UNIFAPI.	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	2024-2028
Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica on-line	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo.	2024-2028

c) Instalações dos Laboratórios e Instalações Especiais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Manter a atualização tecnológica no UNIFAPI	Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes.	Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.	2024-2028
		Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.	2024-2028

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a aquisição de laboratórios	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	2024-2028

1.5. Áreas de Atuação

A Instituição, por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do estado e do país, tendo no ensino e na extensão o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional.

Nessa perspectiva, a educação superior do **UNIFAPI** pretende abranger os seguintes cursos e programas:

- de Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- de Especialização, Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências da Instituição;
- de Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição; e
- Tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, Técnico e Superior e atendam aos requisitos dispostos no Regimento da instituição.

Além desses cursos, será dada continuidade ao convênio de parceria firmado no ano de 2007 com a **FAPI** para que o **UNIFAPI** atue como polo de **Educação a Distância (EAD)** para cursos e programas de pós-graduação oferecidos pela Universidade Paulista – UNIP, credenciada no MEC. Esta ação propiciará ao **UNIFAPI** a oportunidade de realizar valiosas trocas de experiências pedagógicas com um dos maiores conglomerados de ensino do país, e também de observar de perto os procedimentos e requisitos necessários para o oferecimento desta modalidade de ensino, opção das mais interessantes para expandir o acesso da população ao ensino superior sem necessidade de deslocamentos extensos ou adaptações de horários, nem sempre possíveis para quem mora no interior do estado ou já está inserido no mercado de trabalho, cumprindo cargas horárias incompatíveis com o ensino presencial tradicional.

Visando atender a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, a IES disponibiliza nas Matrizes Curriculares dos seus Projetos Pedagógicos de Cursos, até 40% das suas disciplinas na modalidade a distância. Esse é exemplo

de ação que traz grandes benefícios administrativos e pedagógicos a ambas as partes envolvidas.

Para melhor operacionalização destas ações, a IES criou a sua Equipe Multidisciplinar, com a finalidade de, em conjunto com a UNIP, ter prévio acesso e opinar nos conteúdos pedagógicos que são disponibilizados para seus alunos.

Assim, o **UNIFAPI** fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável. Seu propósito é possibilitar, por meio de seus produtos educacionais, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado do Piauí.

1.6. Análise Crítica do PDI Anterior

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional do **Centro Universitário do Piauí - UNIFAPI** nasce de uma cuidadosa reflexão sobre a experiência com o instrumento, transcorrida nos últimos anos.

Quando foi solicitado pelo Ministério da Educação pela primeira vez, o Plano de Desenvolvimento Institucional possuía menos parâmetros legais, deixando em grande parte à Instituição a definição de itens e aspectos organizacionais, pedagógicos e administrativos que se mostrassem mais relevantes para a demonstração, por meio daquele documento, de um planejamento coerente e eficaz para a administração dos cursos já existentes e daqueles a serem implantados em seu período de vigência.

Em 2010, porém, o que se observava era uma grande mudança no escopo das leis que regem a elaboração do PDI, assim como daquelas que concernem a avaliação institucional em suas mais variadas instâncias. Denota-se uma convergência para um determinado modelo, tendo ficado pelo caminho mecanismos legais e eletrônicos que se mostraram menos adequados.

Ganhou força, nos últimos anos, a divisão dos vários aspectos da vivência de uma IES em “Dimensões”, que arregimentam parâmetros e instrumentos específicos no estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para o atendimento das expectativas dos órgãos públicos competentes.

Assim justifica-se a opção, conforme mencionada na apresentação deste documento, de uma nova abordagem do PDI, em maior consonância com o conceito “tridimensional” (Organização Institucional, Organização Didático-Pedagógica e Instalações Físicas) favorecido pelo MEC.

Adequando a realidade do **Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI** às exigências deste órgão, optou-se por uma aderência bastante estrita ao disposto no art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que delimita os itens obrigatórios para todo e qualquer PDI válido a partir da homologação deste ato legal. Os itens adicionais, embora não obrigatórios, correspondem às exigências

observadas com maior frequência em visitas de Comissões Avaliadoras do INEP/MEC, que constantemente solicitam documentos e dados de acordo com as necessidades e características dos cursos sendo avaliados.

Vale ressaltar ainda, com relação às diferenças de concepção entre o primeiro PDI e seus sucessores, a incorporação do Projeto Pedagógico Institucional, conhecido como PPI, ao documento, unificando assim as propostas aos seus pressupostos filosóficos, políticos e educacionais.

Desta forma, diferentemente do PDI anterior, este procura uma abordagem alicerçada na prática, deixando definições mais detalhadas sobre cada curso para seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, garantindo assim maior liberdade pedagógica para cada área específica.

Ao instalar-se em **Teresina**, o **Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI** assumiu o compromisso de “buscar permanentemente a qualidade nos programas que oferece à região”. Para tanto, desenvolveu um projeto pedagógico em sintonia com as demandas e potencialidades detectadas na capital e em toda a sua área de influência, escolhendo assim os cursos que julgou mais relevantes à formação de quadros profissionais cuja chegada ao mercado de trabalho se convertesse em forte impulso ao desenvolvimento socioeconômico regional.

O **UNIFAPI** expandiu seu programa de graduação consideravelmente nos últimos anos. Os currículos de seus cursos foram concebidos para a função polivalente, em conformidade com o perfil do aluno ingresso, que em sua maioria chega à IES apresentando deficiências na formação educacional básica e/ou carências em sua formação cultural, social e econômica. A partir desta realidade a IES trabalha para preparar estes alunos para o mercado de trabalho, habilitando-os à prática profissional por meio dos variados aspectos trabalhados ao longo dos cursos, expandindo sua visão de mundo e portanto de si mesmos, capacitando-os à compreensão e conseqüentemente transformação da realidade local.

Quanto ao cumprimento do cronograma a IES superou a expansão prevista no PDI no que se refere à oferta de ensino. Com relação à gestão institucional esta tem demonstrado maior eficácia no desempenho de suas ações a cada curso novo que se apresenta, com relação a avaliação institucional o mesmo cenário é verificado. Todos estes aspectos (gestão, avaliação, desenvolvimento das atividades de ensino) vem sendo trabalhados, construídos dia a dia, tendo em vista o processo de consolidação (autorizações e reconhecimentos) dos cursos da IES.

Visando à manutenção da relevância dos projetos pedagógicos aplicados, as grades curriculares, ementas e bibliografias são constantemente revisadas, sendo efetuadas mudanças sempre que detectadas discrepâncias entre os objetivos propostos, as práticas pedagógicas em uso e as características e perspectivas socioeconômicas regionais. Naturalmente, esta flexibilidade é implementada pelo Conselho Universitário por meio de discussões e voto de seus integrantes, conforme preconiza o Regimento da Instituição.

Para que se concretizasse a renovação do PDI, enfim, foram considerados pelos órgãos colegiados todos os resultados obtidos com a atual estrutura de cursos e programas, chegando assim a um novo Projeto Pedagógico Institucional ainda mais funcional e efetivo.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1. Concepção do PPI – UNIFAPI

Em sua fundamentação, o Projeto Pedagógico Institucional expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo, explicita de modo abrangente o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Trata-se, portanto, de uma projeção de valores originados na identidade da Instituição conforme se devem materializar no seu fazer específico, ou seja, no processo de estímulo, construção e divulgação do conhecimento, e que devem delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica são articulados no espectro de valores humanísticos, e sua dinâmica e realização se configuram a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

O PPI do **UNIFAPI** tem por finalidade propor um plano de referência para sua ação educativa. Considerada a importância que o ensino de graduação e de pós-graduação assumem atualmente na sociedade brasileira, não é difícil imaginar suas consequências para o todo institucional. Sua implementação introduz mudanças qualitativas em todos os segmentos da estrutura educacional da Instituição.

Os fundamentos que compõem este documento orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. Por meio dele, a IES procura construir coletivamente uma identidade que corresponda à sua visão de cidadão, sociedade, educação e instituição, estabelecendo assim o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas próprias à construção do conhecimento. Assim sendo, entre as características básicas deste Projeto estão:

- a identificação de uma proposta pedagógica;
- o entendimento do ser humano como foco de sua concepção;
- a orientação por uma visão educativa e um estilo de ensino-aprendizagem adequados;
- o compromisso com o contexto socioeconômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional; e

- a ação articulada de gestores, docentes, alunos e integrantes do corpo técnico-administrativo.

O cotidiano educacional, por meio do exercício do princípio da liberdade de ensino, se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Os elementos da comunidade acadêmica responsáveis pela aplicação dos conceitos aqui apresentados têm como certo que deve ser contínuo o debate sobre a forma de produzir e otimizar a integração entre os diferentes projetos desenvolvidos pela IES, considerados os seus eixos de convergência e os mecanismos a serem adotados em cada ocasião. Parte-se do pressuposto de que um projeto educativo visa à sinergia entre os processos pedagógicos, sociais e culturais que o compõem. Há espaço, naturalmente, para indagações relevantes, já que há constantemente projetos pedagógicos de curso em desenvolvimento, adaptação ou em fase de aplicação.

Assim, o PPI do **UNIFAPI** foi construído como resposta a uma realidade socioeconômica complexa e mutável, sobre a qual se procura intervir positivamente, e que articula elementos internos à comunidade acadêmica, como as diferentes instâncias, cursos e projetos da Instituição, e externos, como os diferentes processos inerentes ao sistema educacional superior brasileiro, ou ainda as particularidades do contexto regional no qual a IES está inserida.

O **UNIFAPI** tem, como um de seus principais objetivos, preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, busca a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

2.2. Caracterização Socioeconômica da Região

Teresina é a capital e o município mais populoso do estado do Piauí. Localiza-se no centro-oeste piauiense a 366 km do litoral, sendo, portanto, a única capital que se encontra no interior. A sua posição geográfica permitiu que se tornasse um importante entroncamento rodoviário e por ser a cidade que guarda a melhor distância rodoviária com todas as capitais nordestinas, o que potencialmente favorece as mais diversificadas atividades econômicas.

A cidade está conurbada com o município maranhense de Timon e junto com outros 13 municípios formam a segunda Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) mais populosa de todo o Brasil, com 1.249.822 habitantes. Teresina é a 19ª cidade mais populosa do Brasil

A única barreira natural que separa Teresina de Timon é o Rio Parnaíba, um dos maiores do Nordeste e o maior rio genuinamente nordestino, isto é,

nasce e deságua em território nordestino. A cidade é conhecida por ser uma das capitais mais quentes do Brasil. Historicamente, Teresina desenvolveu-se por meio do Rio Parnaíba, através da navegação fluvial. O município é conhecido por Cidade Verde, codinome dado pelo escritor maranhense Coelho Neto, em virtude de ter ruas e avenidas entremeadas de árvores.

Teresina possui diversos atrativos naturais, como a floresta fóssil no leito do rio Poti, formada há milhões de anos. A floresta fica localizada no Parque Municipal Floresta Fóssil, um dos vários parques ambientais da cidade. O Parque Ambiental Encontro dos Rios fica localizado no lado esquerdo da foz do Rio Poti ao desaguar no Rio Parnaíba. Nas proximidades dos rios existem muitas lagoas, principalmente na área mesopotâmica.

Teresina é a terceira capital com melhor qualidade de vida do Norte-Nordeste e o melhor IDH do estado, de acordo com a FIRJAN. Segundo dados do PNUD, o IDH de Teresina é 0,751. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDH entre 0,700 e 0,799). O índice passou de 0,620 em 2000 para 0,751 em 2010 - uma taxa de crescimento de 21,13%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDH do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 34,47% no período.

O Produto Interno Bruto (PIB) da cidade de Teresina representa cerca 38% do PIB do estado do Piauí, calculado em R\$ 56.391 milhões, figurando, conseqüentemente, como o município mais rico do estado e o 48º município com maior PIB do Brasil. É uma das mais prósperas cidades brasileiras, destacando-se atualmente no setor de eventos, congressos e indústria têxtil. O ramo de vestuário tem se destacado na região com forte poder de absorção de mão de obra. A agricultura de pequena produção, especialmente os hortifrutigranjeiros, e o pequeno varejo são potenciais de aproveitamento econômico da região. Estas potencialidades de crescimento devem ser estimuladas e ganham efetividade com o planejamento com foco em objetivos comuns.

Teresina destaca-se também por sediar inúmeros eventos culturais que valorizam os costumes da população. Entre eles, podem-se citar: o Carnaval, com desfile de escolas de samba e o maior curso do mundo, entrando para o Guinness Book; o Fashion Trends; o Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, realizado em agosto; e o Salão do Livro do Piauí.

Com relação à infraestrutura, 96,22% dos domicílios de Teresina possuíam água encanada e 95,41% possuíam coleta de lixo em 2010. Naquele ano, quase a totalidade dos domicílios possuíam energia elétrica.

Ainda com relação à infraestrutura, o transporte público em Teresina é composto por várias empresas de transporte coletivo que atuam na ligação das quatro zonas da capital, além das linhas circulares de diametrais que ligam a cidade de uma ponta à outra. Essas empresas fazem parte do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Integrado de Teresina, que utiliza da plataforma de integração temporal por meio de cartão magnético.

O Metrô de Teresina, criado em 1989, possui trens novos e cada um tem capacidade para transportar 800 pessoas. A rede possui hoje 11 estações e já foram iniciadas as obras da construção da nova linha de 2,5 km que vai atender a região sudeste da capital.

O Aeroporto de Teresina foi inaugurado 1967 numa região situada entre os rios Poty e Parnaíba a cerca de 350 km da costa, sendo o único aeroporto das capitais nordestinas situado fora da área litorânea. O aeroporto passou por pequenas reformas em 1998/1999 e por uma ampliação em 2012 da área de espera dos passageiros e da área de esteira de bagagens. Hoje, o aeroporto tem a capacidade de atender a 3,5 milhões de passageiros por ano.

Teresina possui um raio de atração de seus serviços, particularmente de saúde e educação, que atinge quase toda a região norte e nordeste do país. Na área de saúde se formou um polo com a presença de hospitais, clínica, ambulatório, laboratórios, farmácias e drogarias, comércio de equipamentos e insumos e de assistência técnica, que ficam localizados em uma área próxima. Em seu entorno surgiram vários hotéis e pensões para servir aos familiares dos pacientes que permanecem no município durante o período de tratamento.

Graças à boa localização da capital piauiense, Teresina tornou-se o Centro de Medicina do Nordeste. Nos últimos anos, a capital tem-se destacado até nacionalmente, sendo a que mais recebe pessoas de outras regiões para tratamentos hospitalares. Os investimentos na área são enormes, ultimamente, as clínicas têm quase dobrado o número. Segundo informações do CNES, são 681 estabelecimentos de saúde, sendo 94 unidades básicas de saúde, 25 hospitais gerais, 12 hospitais especializados e 200 clínicas médicas, dentre outros.

Teresina tornou-se também um polo de educação, especialmente o ensino técnico profissional e ensino de nível universitário. Os centros de educação de Teresina destacam-se principalmente nos níveis médio e superior, atraindo pessoas de outros estados e principalmente do interior do Piauí. Segundo dados do INEP (2021), existem no município 387 escolas do ensino fundamental e 177 do ensino médio. Em 2021, 13% da população encontrava-se na faixa entre 18 e 24 anos, fase de ingresso acadêmico.

2.3. Inserção Regional da Instituição

A concepção do Projeto Institucional da IES surge das necessidades e demandas da região, de forma a fortalecer o desenvolvimento e construir uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade local e sedimentem os fatores socioculturais e político-econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da cidade e das suas áreas de influência.

Os cursos e os programas oferecidos pelo **UNIFAPI**, mediante seus projetos pedagógicos específicos, serão organizados de modo a propiciar aos

profissionais em formação conhecimentos e habilidades capazes de permitir-lhes:

- a apropriação de conhecimentos básicos relacionados às áreas que serão objeto de sua atuação profissional, articulando teoria e prática nas diferentes configurações que a práxis profissional venha a assumir;
- o desempenho de suas atividades com competência técnica e compromisso social e político em seu contexto sociocultural de atuação.

Ao definir a qualidade e a atualização da formação como objetivo central da proposta para o ensino de graduação, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende graduar. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da IES com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

A política definida pela Instituição para as questões sociais visa promover ações que permitam melhorar a qualidade de vida da população da região e modificações na educação e na cultura. A missão da Instituição inclui preparação para a liderança e o acompanhamento de profundas e densas mudanças induzidas pelo avanço tecnológico e pelas novas concepções de vida dele emergente.

A IES tem o compromisso de cooperar com o processo de desenvolvimento regional sustentável, uma vez que proporcionará aos seus alunos instrumentos técnico-científicos relevantes em seus cursos, que são úteis e básicos à elaboração de políticas públicas. A interação dos conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais, exigidas no mundo atual, possibilitará a formação de recursos humanos capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado.

No âmbito administrativo, é preciso levar em conta as novas tecnologias de gestão propostas, que têm como mote principal – além da utilização dos modernos meios de comunicação para economizar etapas e fazer fluir mais livremente o fluxo de processos organizacionais – a primazia do mérito e da qualidade acadêmica, fatores indispensáveis para se alcançar os mais altos níveis da inteligência criativa e a elaboração de novas metodologias para a abordagem de problemas tangíveis e reais da sociedade organizada.

A estrutura que se pretende implantar nessa era informacional, com a utilização dessas novas tecnologias gerenciais, abrirá espaços nos quais há possibilidades concretas de libertação das grandes patologias organizacionais: o normatismo, o burocratismo e o corporativismo, tão presentes na vida acadêmica. Estas patologias cederão e tenderão a desaparecer diante dos recursos das tecnologias virtuais, da flexibilidade orgânica e da descentralização do poder.

A IES tem política de expansão coerente com o atual estágio e perspectivas de desenvolvimento da região de **Teresina**.

Finalmente, resta afirmar que o **UNIFAPI** adota políticas direcionadas para o desenvolvimento de estudos de situações reais e específicas para a melhor compreensão das condições de vida das comunidades abrangidas pela ação da IES.

Afinal, é premente na Instituição a preocupação de ministrar e desenvolver os conhecimentos e práticas necessárias para que os seus egressos tenham condições de atuar com competência nas empresas que escolherem em igualdade de condições com concorrentes de quaisquer regiões.

2.4. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

O **UNIFAPI** desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Instituição visa à capacitação de profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática pela excelência educacional, e busca alcançar seu objetivo a partir de percepções compartilhadas dos problemas regionais.

Com base na filosofia dos PPCs, documentos que fixam os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso pautam-se por uma visão humanista, que internaliza valores como responsabilidade social, justiça e ética profissional de maneira a integrar produtivamente conhecimentos, competências, habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

Resumidamente, o **UNIFAPI** tem por objetivos:

- formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- incentivar o trabalho de iniciação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura;
- promover a extensão, aberta à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e do conhecimento científico;
- estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;

- desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere;
- promover o estudo sistemático de problemas atuais, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade e parceria; e
- transmitir o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.

2.5. Metodologia do Processo Ensino-Aprendizagem

São usadas estratégias de ensino-aprendizagem que favorecem a busca ativa de informações para a construção do conhecimento. O projeto pedagógico de cada curso é desenvolvido de forma a privilegiar momentos de construção coletiva e trabalhos em grupo nas atividades práticas de laboratório e em seminários, buscando estimular o graduando a ter responsabilidade por seu próprio aprendizado. Os acadêmicos têm o processo de produção do conhecimento fundamentado na matriz curricular, que proporciona ferramentas para problematização e contextualização nas atividades de ensino.

Destacam-se, como metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

A escolha das metodologias de ensino-aprendizagem é de responsabilidade de cada professor. Cabe a cada professor escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos. Cabe a cada professor, também, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos. Para tanto o que se requer dos professores é:

- Foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas;
- Foco nos objetivos da disciplina;
- Visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso);
- Trabalho em equipe;
- Liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo;
- Atualização;

- Atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos.

2.6. Diretrizes Pedagógicas

O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa define o termo *diretriz* como sendo um “conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio, etc.; diretiva”. Da mesma forma, define *pedagogia* como “teoria e ciência da educação e do ensino”, e “conjunto de doutrinas, princípios e métodos de educação e instrução que tendem a um objetivo prático”.

Em consonância com estas definições, as diretrizes pedagógicas do **UNIFAPI** orientam os esforços da Instituição para a busca da excelência no ensino e na extensão, atividades entendidas como indissociáveis, às quais se deve conferir eficiência e a eficácia em atendimento às demandas da sociedade contemporânea e também do mercado de trabalho que, acompanhando a escalada no acesso generalizado à informação, tem exigido princípios éticos cada vez mais sólidos na atuação dos profissionais de todas as áreas.

Na definição destas diretrizes estão presentes os resultados de extensas discussões e de atento acompanhamento das mais recentes tendências educacionais e sociais, de forma que a adequação dos produtos educacionais oferecidos possam estar sempre em sintonia com as necessidades e tecnologias que a cada dia surgem, se alteram e renovam.

Como centro de produção e difusão de saber é crucial que a instituição configure-se em espaço de discussão de ideias e concepções de mundo múltiplas e até mesmo contraditórias, em reflexo direto dos aspectos múltiplos e muitas vezes controversos da realidade. São encorajadas as diferentes visões geradas pelas naturezas específicas de cada curso oferecido, na expectativa de que seu confronto e intercâmbio gerem novos pontos de vista sobre questões antigas e novas, levando à gênese de novas possibilidades e conhecimentos.

Todo empreendimento é político em maior ou menor grau, diferenciado contudo pelo seu grau de comprometimento com os princípios éticos que levam a sociedade ao seu real desenvolvimento, por meio do aprimoramento moral de seus membros. É justamente por este compromisso com a ética que se pretende diferenciar o ensino oferecido pelo **UNIFAPI**.

Igualmente, são princípios éticos como valorização dos direitos e deveres fundamentais da pessoa, respeito pela liberdade de expressão, iniciativa e associação, cumprimento da legislação educacional e trabalhista, defesa da ética nas relações e a preocupação com a preservação ambiental, que em última instância uniformizam as diferentes linhas de pensamento oriundas das diferentes áreas do conhecimento exploradas pelos cursos da Instituição.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos por meio das atividades desenvolvidas pela Instituição em seus cursos, devem conferir ao estudante terminalidade e capacidade acadêmica e profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região em que a instituição está inserida. Este conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolver-se intelectual e profissionalmente de forma autônoma e permanente.

O **UNIFAPI** desenvolve, para tanto, ações que asseguram:

- a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas em um mundo em incessante transformação;
- a interação produtiva das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino;
- o aprimoramento da instituição, visando sua crescente relevância na produção e difusão de conhecimentos;
- a continuada modernização institucional;
- o estabelecimento e perfeito funcionamento de mecanismos que harmonizem as relações internas;
- os meios necessários para a realização do projeto de avaliação institucional;
- a integração das áreas de ensino e extensão com uma administração comprometida com uma educação pedagogicamente atualizada e coerente com os princípios defendidos pela Instituição;
- o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas.

Em resumo, é desta concepção geral que nascem ações que visam a formar um profissional que efetivamente contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

2.6.1. Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional

As Diretrizes Pedagógicas do **UNIFAPI** constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos PPCs. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

Essas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo MEC.

Nesse contexto, a organização da IES busca integrar e articular os PPCs oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares e interdisciplinares da extensão e das demais atividades extracurriculares, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social.

Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, envolvendo o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, bem como de busca de novos conhecimentos e incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores positivos e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Serão as seguintes as linhas-mestras para a ação pedagógica da Instituição:

- busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania, referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto pressupõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- articulação entre o ensino e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;
- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
- desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;
- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;
- desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;

- estruturação de matrizes curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo; e
- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, o **UNIFAPI** promove:

- a preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- a formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sociocomunicativa de liderança, de iniciativa, de solução de problemas;
- a formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico do estado e em particular da região onde está inserida;
- a preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazos;
- a formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;
- a formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a

interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio-ocupacional.

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério, com postura crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, o **UNIFAPI** considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo desse princípio, a IES pautou-se nos fundamentos que a idealizaram, tendo sempre em vista que é necessário:

- acompanhar as rápidas mudanças do mundo, a partir de política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;
- entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (corpo docente, discente e técnico-administrativo);
- definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão das matrizes curriculares e das práticas pedagógicas desenvolvidas; e
- identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (que incluem conhecimentos e atitudes) foi realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, contido no Parecer CNE/CES nº 67/2003, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos. As principais competências definidas pela IES a serem desenvolvidas são:

➤ ***Tomada de decisões***

O trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

➤ **Comunicação**

Os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.

➤ **Liderança**

No trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

➤ **Administração e Gerenciamento**

Os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.

➤ **Educação Permanente**

Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática. Deverão aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e as específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, e o

desenvolvimento e domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicos que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pelo **UNIFAPI** no contexto nacional e internacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.

A IES utilizará, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, de tomar iniciativa e do empreendedorismo. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

➤ ***Interdisciplinaridade***

A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

➤ ***Formação Profissional para a Cidadania***

As instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

➤ ***Estímulo à Autonomia Intelectual***

A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

➤ ***Responsabilidade, Compromisso e Solidariedade Social***

A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

➤ ***Diversificação dos Cenários de Ensino-Aprendizagem***

A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em

diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os PPCs, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica, dentre outras.

2.6.1.1. Concepção da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Conforme dispõe seu Regimento, o **UNIFAPI** adota os critérios a seguir resumidos para a avaliação do rendimento escolar de seus alunos:

- A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina e envolve simultaneamente os aspectos de frequência e aproveitamento escolar;
- A avaliação nas disciplinas será obtida por meio de provas, trabalhos e seminários, dentre outras atividades curriculares. São também considerados a participação, conduta, maturidade e interesse demonstrado pelo aluno durante as aulas e demais atividades, a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino;
- São atividades curriculares as preleções, exercícios, arguições, trabalhos práticos, excursões, atividades culturais e esportivas, estágios (inclusive os realizados em unidade avançada) e provas escritas e orais.
- A definição do conteúdo e da matéria sobre a qual versará cada prova é de competência exclusiva do professor responsável pela disciplina.

2.6.1.2. Concepção da Avaliação Institucional

O PPI vincula-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que define como elementos constitutivos à avaliação institucional (interna e externa), a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho dos estudantes.

Com finalidade construtiva e formativa, o SINAES busca ser permanente e envolver toda a comunidade acadêmica, desenvolvendo a cultura de avaliação na Instituição. Em decorrência deste envolvimento da comunidade como sujeitos da avaliação, todos passam a ficar comprometidos com as transformações e mudanças no patamar de qualidade.

A avaliação, no contexto do PPI, considera o conjunto de princípios, diretrizes e dimensões do SINAES, dos quais destacamos os seguintes:

➤ **Princípios:**

- melhoria da qualidade da educação superior;
- responsabilidade social;
- orientação da expansão da sua oferta.

➤ **Diretrizes:**

- aumento permanente de sua eficácia institucional;
- efetividade acadêmica e social;
- promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais;
- valorização de sua missão pública;
- promoção dos valores democráticos;
- respeito à diferença e à diversidade;
- afirmação da autonomia e da identidade institucional.

➤ **Dimensões:**

1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
2. A política para o ensino, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de monitoria e demais modalidades;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa

do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recurso de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
9. Políticas de atendimento ao estudante;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas apresentar resultados que possam ser analisados, a fim de que sejam propostos caminhos, metas e estratégias que venham ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

A autoavaliação institucional abrange as funções do ensino, da extensão e da gestão, enfocando os processos pedagógicos, científicos, sociais, técnicos e administrativos que se estabelecem por meio das relações sociais constitutivas da dinâmica da vida institucional. O que se pretende é analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer por meio da sua missão (compromissos, vocação, inserção regional e nacional) e finalidades.

A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos, avaliará todos os aspectos que giram em torno destes eixos: o ensino, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da Instituição, o corpo docente, as instalações e várias outras categorias e conjunto de indicadores. As informações obtidas com esta modalidade avaliativa serão utilizadas pela instituição para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, para

orientar suas políticas acadêmicas e de gestão e para desvelar à realidade dos cursos e da própria instituição.

2.6.1.2.1. Diretrizes para a Avaliação Institucional

A avaliação institucional é preconizada como ferramenta-chave para aprimorar a qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Instituição.

Esse processo constitui-se em ferramenta estratégica, criteriosa e participativa, que leva em conta as diferenças institucionais, culturais, sociais, econômicas e históricas que marcam o contexto e as peculiaridades da Instituição. Tais questões são cruciais quando se trata de colocá-las em prática.

São adotadas as seguintes diretrizes no desenvolvimento da avaliação institucional:

1. A avaliação institucional representa um processo de busca permanente de indicadores para o desenvolvimento institucional, em todos os níveis de atuação, e sua execução deve sempre contar com a participação, direta ou indireta, dos envolvidos nas diversas dimensões avaliadas;
2. A autoavaliação é liderada por especialistas em avaliação, que também se responsabilizam por atividades de ensino, como professores da Instituição, conhecendo e participando da realidade a ser avaliada;
3. A avaliação institucional baseia-se em mecanismos permanentes de participação e de consulta à comunidade interna, de acesso às informações obtidas, de retorno das análises efetuadas, de sugestões para encaminhamento dos problemas, assegurando-se a transparência e o engajamento no processo;
4. A avaliação institucional é conduzida no sentido do aperfeiçoamento da missão pedagógica e social da instituição, com caráter estritamente formativo, não se podendo traduzir, em nenhuma circunstância, num instrumento punitivo de indivíduos ou setores de estrutura universitária;
5. As análises e as recomendações da autoavaliação devem, como processo integrado, levar em conta o contexto institucional global que, por sua vez, insere-se num contexto externo mais amplo, de forma a caracterizar, com a devida propriedade, os aspectos críticos e as soluções desejadas e possíveis, evitando-se julgamentos parciais;
6. A realização da avaliação institucional é decorrente de determinação política dos dirigentes da instituição, implicando compromisso com

seus propósitos e com sua continuidade, bem como garantia das condições necessárias ao seu desenvolvimento.

➤ **Objetivos Centrais:**

- realizar a autoavaliação da Instituição de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em consonância com as Diretrizes elaboradas pela CONAES/INEP, e consideradas as características culturais e socioeconômicas desta Instituição e da região onde está inserida;
- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional; e
- privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

➤ **Objetivos Operacionais:**

- gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição, em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- identificar as potencialidades da Instituição e as possíveis causas de seus problemas e pontos fracos;
- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

Esses objetivos permitirão o **UNIFAPI** conhecer-se e tomar ciência de sua própria realidade, detectando seus pontos fracos e fortes; colher dados e analisá-los para a orientação na tomada de decisões, visando à melhoria da qualidade de cursos e das atividades desenvolvidas nos projetos de ensino e extensão; e realizar, permanentemente, um diagnóstico de cada curso, visando a identificação de seus problemas e de possíveis mudanças e inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

2.6.2. Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

O **UNIFAPI** considera fundamental a participação de todos os gestores acadêmicos e professores na construção e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para a objetivação dos princípios defendidos por este Projeto Pedagógico Institucional, coerentemente com a atual Política Nacional de Educação. Tal participação engendra um novo enfoque para o planejamento, elaboração e condução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A ampla participação docente possibilita a assunção de todos os procedimentos formais que englobam a elaboração e condução de Projetos Acadêmicos dos Cursos Superiores, bem como o estabelecimento de critérios formais que garantam a qualidade dos cursos e o aprimoramento das condições dos mesmos.

A evolução das discussões e a publicação de pareceres na esfera governamental, bem como da apropriação das mesmas pelo corpo docente do **UNIFAPI** vem ocorrendo de forma gradativa, encontrando receptividade em iniciativas que geraram revisões e atualizações dos cursos existentes, além da construção de projetos pedagógicos inovadores.

O objetivo do envolvimento do corpo docente no Projeto Acadêmico dos cursos é a implantação e efetivação do planejamento participativo para que todo corpo docente esteja engajado de fato, nas práticas concretas de elaboração dos Projetos Acadêmicos, no estabelecimento de ações e decisões, visando a excelência das condições de oferta dos cursos. A superação de esquemas centralizadores e de esquemas que impedem a consolidação da teoria e prática em favor da delegação de competências surge a partir da abertura de espaços para uma relação dialógica entre o corpo docente. O envolvimento dos chefes de Departamento e de todo corpo docente na elaboração, implantação e condução do Projeto Acadêmico dos respectivos cursos, constitui uma proposta de trabalho coletiva necessária, portanto, para adequar as relações entre as fontes de informação e os procedimentos para melhor compreendê-las e utilizá-las significativamente.

Além dos procedimentos elencados nas políticas citadas acima, deve-se ressaltar que outras Políticas Acadêmicas, tais como monitoria, iniciação científica e atividades de extensão têm papel importante na reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, à medida que introduzem questões e geram inovações a partir da própria prática acadêmica.

2.6.3. Orientações para a Construção/Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

O PPI e os PPCs do **UNIFAPI** são desenvolvidos a partir da ampla participação dos agentes institucionais, principalmente do corpo docente, a partir de um conjunto de referências mínimas e obrigatórias.

O Projeto Pedagógico de Curso é seu instrumento básico de referência, assumindo características orientadoras e normativas das práticas acadêmicas. É instrumento de orientação no sentido em que explicita concepções que balizam o trabalho pedagógico. Sua dimensão normativa reside no respeito à legislação educacional, ao Projeto Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para a construção/revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, devem ser respeitadas, no mínimo, as seguintes referências:

- A legislação educacional (em especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em questão) e correlata (principalmente a relacionada ao exercício profissional na área de formação);
- A legislação educacional referente aos requisitos legais e normativos no que tange a:
 - ✓ Libras - Decreto nº 5.626/2005;
 - ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena - Lei nº 11.645 de 10/03/2008, Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004 e Lei nº 10.639, de 09/01/2003;
 - ✓ Políticas de Educação Ambiental - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002;
 - ✓ Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autista - Lei nº 12.764, de 27/12/2012 e Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014;
 - ✓ Desenvolvimento Nacional Sustentável - Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012;
 - ✓ Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012 e Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012;
 - ✓ Diretrizes Curriculares para a Curricularização da Extensão - Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018;
 - ✓ Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 - Ensino a Distância – EAD no PRESENCIAL ATÉ 40%;
 - ✓ Lei n. 10.741/2003, art. 22 - EDUCAÇÃO PARA TERCEIRA IDADE;
 - ✓ Lei n. 11.340/2006, art. 8o, IX - EQUIDADE DE GÊNERO (Lei Maria da Penha);
 - ✓ Lei n. 10861/2004, art. 5o., § 5º - ENADE como componente curricular.

- Projeto Pedagógico Institucional;
- A experiência profissional não acadêmica e no magistério do corpo docente, tanto na qualificação do próprio projeto (através da participação dos docentes na construção do projeto) como na otimização da distribuição e articulação dos conteúdos programáticos;
- A análise de questões emergentes e tendências quanto à área de formação;
- Profunda reflexão sobre o papel e a responsabilidade social do profissional formado na área;
- A viabilidade de desenvolvimento de proposta intrínsecas a ele no que se refere às políticas institucionais e acadêmicas determinadas pelo **UNIFAPI** e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (nesse sentido, é possível prever desenvolvimento ulterior do projeto de acordo com o estabelecido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como, durante o próprio processo de construção/revisão, estabelecer encaminhamentos para a otimização das políticas referidas).

2.7. Políticas Institucionais

2.7.1. Políticas de Educação a Distância

O ensino a distância vem surgindo nos últimos anos como importante ferramenta de difusão do conhecimento e de democratização da informação.

O desenvolvimento de tecnologias interativas que possibilitam contato em tempo real entre locais espalhados geograficamente deu origem a um novo tipo de sala de aula, que possibilita ao aluno acesso ao conhecimento sem que haja necessidade de uma locomoção nem sempre fácil ou mesmo possível. O ensino a distância permite também o acesso a um quadro de professores e mentores extenso e qualificado, muitas vezes além das possibilidades de uma única instituição educacional local.

Por essa razão o esforço de criação de um modelo que sirva de base e de coerência para todas as ações direcionadas é fundamental para uma instituição de ensino superior interessada em começar a produzir educação a distância.

A estratégia do **UNIFAPI** para as atividades de ensino-aprendizagem segue uma dinâmica que leva em consideração as características próprias do ensino a distância, que pressupõe uma grande ênfase no auto-aprendizado. O aluno deve ser incentivado a estudar e pesquisar de modo independente, extraclasse, com o intuito de fortalecer o aprendizado colaborativo. São utilizadas estratégias que

visam dinamizar a comunicação e a troca de informações entre os alunos e buscam consolidar a aprendizagem através de grupos de estudo em salas locais ou por meio de grupos virtuais em intersalas remota.

É incentivada a comunicação entre os alunos por meio da utilização dos espaços de reunião *on-line* ou *off-line*, disponibilizados no *site* e em outros meios de comunicação.

As principais características dos programas EAD são:

- abertura a populações adultas diversificadas e a novos e/ou diferentes currículos, conteúdos e metodologias;
- contexto assíncrono na relação professor/estudante;
- existência de um corpo educacional organizador dos currículos e da preparação dos materiais de aprendizagem;
- utilização das tecnologias multimídia;
- ênfase à auto-aprendizagem;
- flexibilidade na seleção do currículo e na opção de espaços e de horários de estudo;
- comunicação interativa;
- possibilidade de seminários presenciais ocasionais; e
- ensino específico para a educação de grandes massas populacionais geograficamente dispersas.

O estudante do ensino a distância oferecido pelo **UNIFAPI** tem à sua disposição um bloco didático multimídia, estruturado para auto-aprendizagem, que contém, em princípio, a totalidade da matéria sobre que incidirá a avaliação final, que será presencial.

O estudo inclui o apoio tutorial a distância feito por um docente do UNIFAPI. Esse apoio pode ser realizado por telefone, e-mail ou “on-line”, consoante às disciplinas. O apoio tutorial pode ser completado, sempre que necessário, por sessões presenciais previamente marcadas. É desejável, mas nem sempre fácil ou viável, que os estudantes travem conhecimento entre si, de modo a criar grupos de estudo que lhes permitam quebrar o isolamento.

A composição do grupo de tecnologias educacionais adotadas – internet, satélite, CDs, DVDs, web cast, etc , a duração e a frequência dos momentos presenciais, depende do perfil do discente, das especialidades do curso e das condições locais.

2.7.2. Políticas de Ensino

A Instituição adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentado pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Sob essa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

1. Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana, a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;
2. Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. "Fazer" também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;
3. Aprender a viver junto significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. "Viver junto" não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justiça absoluta das próprias posições;
4. Aprender a ser implica em aprender que a palavra "existir" significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a Instituição incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento institucional, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento socioeconômico sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre o tipo de sociedade que temos e queremos, a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção, e sobre o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho;
- a extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da extensão, socializando o saber, e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento como atividade humana processualmente construída na produção da vida material; e
- a unidade entre teoria e prática, por meio do desenvolvimento, por parte de professores e alunos em atividades em diferentes contextos do processo ensino/aprendizagem.

2.7.2.1. Cursos de Graduação

A Instituição considera importante a Graduação, pela sua relevância na construção da visão de mundo e da postura política do indivíduo, preparando-o com autonomia e liberdade, por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com a prática profissional para o exercício da cidadania. Como formação inicial, deve propiciar a construção de uma ordem social em processos de aprendizagem permanente.

O **UNIFAPI**, orientado por uma visão interdisciplinar, concebe a sua organização didático-pedagógica a partir do avanço da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade e reconhece, assim, que todo o conhecimento é igualmente importante. Nesse sentido, a política da IES para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção

do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação política, social e econômica da sociedade.

São princípios básicos dessa política:

- formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização de princípios éticos e morais que contribuem para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sociais, econômicas e culturais das diferentes regiões onde o **UNIFAPI** está inserido;
- incentivo à utilização dos recursos audiovisuais, da microinformática e de novas pedagogias;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- implementação de mecanismos de integração entre a Instituição e a comunidade local;
- identificação das necessidades da sociedade e do mercado de trabalho e as competências requeridas pelas organizações para desenvolvê-las;
- aprimoramento dos instrumentos de autoavaliação e os critérios de promoção de ensino e aprendizagem.

Para que se atinjam esses objetivos gerais, torna-se necessária a formulação de projetos curriculares mais flexíveis para os diferentes programas de ensino. A partir dessas considerações, a concepção dos cursos de Graduação do **UNIFAPI** respeita os seguintes princípios:

- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais por meio de abordagens interdisciplinares;

- Desenvolvimento do espírito reflexivo, crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica;
- Incorporação do exercício da parceria como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas no contexto local;
- Visão da Graduação como etapa de construção das bases conceituais, teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Nessa perspectiva, os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação hoje em execução pela Instituição são periodicamente reformulados tendo em vista o avanço dos parâmetros educacionais e o processo de discussão expresso pelos integrantes do meio acadêmico-científico. Destaca-se, ainda, que os perfis dos cursos de Graduação são adequados aos perfis pretendidos para os egressos, favorecendo a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a realidade regional, garantindo o estímulo à iniciação científica, cultural e tecnológica, com vistas a uma ação transformadora da realidade e com o efetivo compromisso com um modelo sustentado de desenvolvimento regional.

Ainda nessa perspectiva, impõe-se para o planejamento pedagógico de cinco anos que a estrutura curricular a ser desenhada implique em:

- Estimular práticas de autoestudo;
- Encorajar o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino-aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional julgada relevante para as áreas de formação consideradas;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão;
- Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos que oferece;
- Promover a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados dos cursos que oferece;
- Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares entre professores e estudantes;
- Incentivar a aquisição e a assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar.

2.7.2.2. Cursos Superiores de Tecnologia

A oferta de Cursos Superiores de Tecnologia é uma ferramenta eficaz na formação mais rápida do profissional, capacitando-o profissionalmente para suprir às necessidades do mercado.

Será considerada, na definição das políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando a atender à demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional.

Tal deliberação explica-se pela ampla gama de situações e questões suscitadas pelos mercados globalizados, sujeitos a transformações a cada nova tecnologia absorvida, exigindo agilidade e flexibilidade das Instituições de Ensino em sua oferta de produtos educacionais. A opção por cursos de níveis diferenciados atenderia, portanto, a expressiva demanda por educação pós-média, em direta correspondência com a diversidade socioeconômica do país.

Os cursos tecnológicos, destinados a egressos do ensino médio, técnico e superior, possibilitam ao seu egresso o prosseguimento de estudos em outros cursos e programas de educação superior.

Sua organização curricular dá especial ênfase às competências profissionais peculiares às áreas exploradas, obedecendo a perfis profissiográficos formulados a partir da aferição das demandas imediatas das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade. Suas diretrizes curriculares são presentemente objeto de estudos pelo MEC, como parte dos trabalhos de reforma da Educação Profissional segundo os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A Instituição pretende que os tecnólogos por ela formados sejam, em conformidade com a definição proposta pelo MEC, profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.

2.8. Políticas para as Atividades Articuladas ao Ensino

2.8.1. Prática Profissional Extracurricular

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa, na medida em que as competências geradas contribuem para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional.

O **UNIFAPI** pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos discentes, visando os desempenhos técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de "laborabilidade" (em lugar de empregabilidade), na medida em que essas competências serão premissas de um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar informações. Mas, enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional se encontram as atividades complementares que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, valendo como parte de um currículo expresso, de um lado, e oculto, de outro, que não se encontra muito explicitado em estruturas curriculares regimentais; programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino e trabalho e integre teoria e prática, adotando princípios da educação adequados ao "ser trabalhador" como "ser aprendiz".

2.8.2. Atividades Complementares

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, ditas "laboratoriais", formatadas em um padrão de turma/docente/horas-aula semanais, são previstas atividades complementares para os cursos de graduação e tecnológicos da Instituição, visando a propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do currículo.

As atividades complementares são desenvolvidas em três níveis:

- como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- como instrumento de iniciação científica e ao ensino;
- como instrumento de iniciação profissional.

É de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pelo **UNIFAPI** e com as do MEC.

As atividades complementares são computadas para efeito de integralização do total previsto para o curso não incluindo as horas dedicadas aos Projetos Integrados Multidisciplinares.

As atividades complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas são divulgadas pela direção e coordenação do curso, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

2.8.3. Atividades de Investigação Científica e Extensão

As atividades de investigação científica, no período de 2024 a 2028, serão desenvolvidas no âmbito dos cursos oferecidos pelo **UNIFAPI**, sempre com o apoio Institucional.

O **UNIFAPI** atua em sintonia com as demandas sociais no campo da extensão, por meio da oferta de cursos, promovendo assim a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização. Os cursos de extensão são abertos para os alunos e demais interessados que desejem expandir seus conhecimentos.

No período de 2024 a 2028, o **UNIFAPI** desenvolverá diversas atividades de extensão, principalmente na modalidade prestação de serviços especializados mediante os seus cursos de graduação.

2.9. Políticas de Extensão

A extensão deve ser encarada sob a perspectiva da produção do conhecimento, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre o **UNIFAPI** e a sociedade.

As atividades de extensão, inclusive as de natureza desportiva, artística e cultural, visarão valorizar e estimular a criação e difusão da arte e da cultura, particularmente aquelas patrocinadas pela comunidade, refletindo o potencial da Instituição no contexto social e sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e produção do saber, recolhendo insumos para a contínua revisão do fazer acadêmico.

A programação extensionista incluirá a promoção de serviços à comunidade e a realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas pedagógicas e técnico-científicas, assumindo as formas de cursos de extensão, palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência a empresas e órgãos públicos.

De modo geral, a IES se propõe a realizar sua integração com a sociedade por meio:

- da realização de seminários de atualização em suas áreas de competência;
- do programa de cursos de extensão, envolvendo temas atuais, de interesse e necessidade das comunidades externa e interna;

- do programa de convênios com diversas instituições do estado e dos municípios;
- de encontros envolvendo categorias específicas;
- da criação e prestação de serviços de assessoria e consultoria à comunidade, envolvendo estagiários e docentes da Instituição e profissionais da comunidade estadual;
- de serviços de intermediação de oportunidades de estágio para estudantes da Instituição;
- da participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;
- de estudos e levantamentos em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- da publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico e divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho; e
- do estímulo à articulação da extensão com o ensino visando integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade.

Visando incentivar as atividades de extensão, a IES utilizará, dentre outras, as seguintes estratégias de ação:

- realizar avaliação diagnóstica da realidade social por meio de estudos;
- identificar as ações de extensão por meio de organização de fóruns, seminários e oficinas que retratem seus resultados e envolvam toda a comunidade acadêmica;
- implantar uma política de ações de extensão com o objetivo de transformação social;
- identificar as lideranças políticas, sindicais e civis por meio do contato direto com a população e os meios de comunicação para ajustar melhor os programas de extensão às necessidades locais;
- identificar a capacidade extensionista das Coordenações de Curso por meio da produção e dos resultados das ações junto à sociedade;
- incentivar o corpo docente e discente a promover a extensão em projetos que atendam às necessidades prioritárias da sociedade; e
- agregar a extensão aos campos desenvolvidos nos estágios por meio da permuta de conhecimentos e vivências dos indivíduos, visando à transformação do sujeito e da sociedade.

Há uma preocupação da IES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, ambientais e outros.

2.9.1. Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão, ou creditação (curricular) da extensão, estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, cujo prazo de implantação foi prorrogado até 19/12/2022, por meio do Parecer CNE/CES nº 498/2020, homologado em 06/08/2020.

Entre outras coisas, a Resolução estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Nesse sentido, a IES vem trabalhando para promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, a partir do primeiro semestre de 2024, no intuito de promover a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social, além de alcançar os seguintes objetivos:

- I. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II. a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV. a articulação entre ensino e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- V. a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

- VI. o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- VII. o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VIII. o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- IX. a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

2.10. Políticas de Investigação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural

O **UNIFAPI** entende a investigação científica como um processo de reflexão sistemática e crítica sobre a realidade multidimensional na qual está inserida, assumindo-a como exercício permanente, expresso nas atividades acadêmicas, para romper com o mito do ensino magistro-cêntrico e conteúdo-cêntrico (BEBER, 2007).

A Iniciação Científica nos cursos do **UNIFAPI**, nas modalidades presencial e a distância, é entendida tanto para despertar o interesse pela investigação científica e iniciar a formação de novos pesquisadores, quanto como estratégias de formação profissional, por meio do ensino voltado à construção da autonomia intelectual, da iniciativa e do desenvolvimento de uma atitude crítico-investigativa diante da realidade.

A formação do cientista se dá de forma mais evidente a partir da graduação, pela renovação constante da cultura, pelo exercício da reflexão-ação, pelo confronto de opiniões a ser disseminado por meio de publicações em várias mídias, sejam impressas ou digitais.

Para ampliar as ações de investigação científica a IES estabelece:

- Qualificação dos professores para orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Qualificação dos professores em curso de pós-graduação lato e stricto-sensu;
- Cadastro junto aos órgãos de fomento;

- Maior integração entre ensino- investigação científica-extensão.

Instrumentos e ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas

A instituição tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica nos cursos presenciais e a distância. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

- I - Apoio logístico a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
- II - Apoio financeiro a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;
- III - Apresentação de TCCs a bancas examinadoras;
- IV - Realização de Workshops de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
- V - Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;
- VI - Inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

Linhas de Pesquisa e Trabalho Transversais

Para a realização dos programas e ações de iniciação científica, inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, o UNIFAPI estabelece linhas de pesquisa e trabalho transversais a todos os cursos. Estas linhas nortearão os projetos de pesquisa e as ações de investigação científica aplicadas ao Ensino, à Extensão e à Inovação Tecnológica. Constituem as Linhas de Pesquisa e Trabalho transversais aos cursos:

I. Formação de Professores, Teorias e Práticas Educativas: tem como temática nucleadora a Educação, especialmente a Superior, no que se refere à análise de modelos de formação docente e à práxis educativa. Propõe-se a estudar concepções teóricas que orientam as ações educativas e a recomendar estratégias de intervenção para diferentes modalidades e níveis de ensino, visando contribuir para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento humano;

II. Saúde e Desenvolvimento Humano: investiga o desenvolvimento humano centrado na ampliação do bem-estar, na dinâmica das inter-relações, nas interfaces biológicas, psicológicas e sociais, a partir de diferentes áreas do conhecimento, buscando compreender e atuar junto ao sujeito contemporâneo;

III. Gestão de Negócios, Economia e Mercados: investiga as relações inter organizacionais, inovação e desenvolvimento, a dinâmica competitiva, estratégica e os processos de interação em redes organizacionais, aglomerações produtivas e os efeitos decorrentes. Envolve estudos sobre empreendedorismo; comunicação; geração e gestão de ideias e inovação; as organizações, as redes de negócios e suas implicações nos segmentos produtivo, industrial e financeiro;

IV. Direitos Humanos, Democracia e Cidadania: investiga os direitos humanos, abrangendo os chamados direitos civis, políticos, sócio-econômico-culturais e ambiental. Problematiza a natureza política dos direitos humanos e a formação de sujeitos pautada nos princípios da dignidade humana e da solidariedade, bem como novas e diversas formas de participação política;

V. Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade: investiga temas envolvendo processos de inovação nas diferentes áreas, gestão de projetos de desenvolvimento de produtos, tecnologias e serviços centrados no bem-estar dos indivíduos e na sustentabilidade do planeta.

Da transmissão dos resultados

Como continuidade das ações de investigação científica, tecnológica, artística e cultural, o UNIFAPI prevê a transmissão dos resultados das atividades desenvolvidas. Tal prática tem como objetivo tornar público o conhecimento produzido na IES, fomentando a discussão dos temas junto à sociedade, bem como, contribuindo para um processo de construção coletiva do conhecimento. Com este intuito, o UNIFAPI adotará mecanismos de transmissão dos resultados, dentre eles:

- I. Participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos externos;
- II. Realização de Semana Acadêmica onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos;
- III. Divulgação em redes sociais;
- IV. Publicação em periódicos relacionados ao tema;
- V. Promoção de debates.

2.11. Políticas de Educação Inclusiva

O **UNIFAPI**, atendendo ao disposto na legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 4.361/2004 e Decreto nº 5.296/2004, formulou sua política de inclusão social.

São os seguintes os objetivos por ela definidos:

- promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de oficinas de nivelamento, voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na IES;
- aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas matriculados e egressos da IES;
- propiciar as condições necessárias aos ingressantes para a permanência nos cursos de graduação;
- incentivar a preparação dos concluintes da graduação pertencentes aos segmentos sociais contemplados com o ProUni para continuidade de estudos e/ou para o trabalho profissional;
- reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- estimular práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos;
- promover a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais; e

- absorver parte do contingente de migrantes do município e da região nos cursos superiores oferecidos, qualificando e preparando profissionais para o desempenho eficiente de suas funções.

A Instituição, mediante o apoio às iniciativas voltadas ao acesso de estudantes afrodescendentes e indígenas ao ensino superior, e ao desenvolvimento de cursos complementares e a elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico deste público em especial, pretende auxiliar no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal.

Serão implementadas as seguintes ações acadêmico-administrativas para garantir no desenvolvimento destas atividades:

- a integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante, pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;
- a interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas;
- a geração de produtos ou processos como publicações, cursos, produção de material didático e paradidático, e abertura de novas linhas de extensão.

Espera-se, assim, impacto social positivo e produtivo, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuindo para a inclusão destes grupos sociais; e desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e para a ampliação de oportunidades educacionais para afrodescendentes e indígenas, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

A IES se empenha em articular a relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e da experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais visando a:

- contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas nacionais;
- aproximar as matrizes curriculares dos cursos superiores com as necessidades concretas da sociedade;
- descobrir novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico;

- experimentar alternativas metodológicas de trabalho, de ensino e extensão; e
- desenvolver atitude proativa diante dos desafios da ampliação do número de estudantes negros e índios na vida acadêmica, em especial nos cursos em que eles se encontram sub-representados, mormente aqueles direcionados à cultura e à vivência acadêmica continuada.

2.12. Políticas de Gestão

O modelo desenhado para a gestão acadêmica da IES dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo moderno.

As áreas de conhecimento em que estão situados os cursos de graduação contam com coordenações específicas e os cursos dispõem de coordenadores próprios que dão cumprimento às diretrizes curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em conseqüência, maior envolvimento do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com a participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

2.13. Políticas e Planos de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida

Atenta ao disposto na Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências da IES, a Mantenedora do **UNIFAPI** determinou políticas que reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a

todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social, a IES adota políticas para os portadores de necessidades especiais, conforme legislação em vigor.

2.13.1. Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários do UNIFAPI

Conforme a legislação vigente e o Plano de Acessibilidade Física da Instituição, são apresentadas as seguintes adaptações, normas e objetivos, de acordo com cada público específico:

a) Para os alunos portadores de deficiência física:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- Lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
- Móveis que possam ser usados por deficientes físicos na praça de alimentação; e
- Vagas em estacionamentos nas proximidades da IES.

Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência, e serão implementadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos por parte da Mantenedora.

b) Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Máquina de datilografia Braille.
- Impressora Braille acoplada a computador.

- Sistema de síntese de voz.
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos.
- Software de ampliação de tela.
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal.
- Lupas e régua de leitura.
- Scanner acoplado a computador.
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille.

c) Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Intérpretes da língua dos sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno.
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico.
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita.
- Informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

d) Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, o **UNIFAPI** pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais.
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas.
- Cursos para o entendimento da língua dos sinais, LIBRAS.

e) Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças.
- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.
- Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

2.13.2. Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado

O **UNIFAPI** orienta sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, garantindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado aos alunos e docentes portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Quaisquer falhas por parte do corpo técnico-administrativo ou docente em seguir estas normas podem ser comunicadas pelo aluno diretamente à Coordenação ou à Direção da IES, que tomarão as providências cabíveis, conforme instrui o Regimento da Instituição, para que sejam respeitadas de fato a dignidade e a cidadania integral do indivíduo.

2.13.3. Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS

Em sala apropriada, o ensino da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS é exemplo de atividade educacional especial desenvolvida, conforme a necessidade.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e nos cursos de Fonoaudiologia. Nos demais cursos de educação superior, a LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de alunos e professores, além de funcionários do corpo técnico-administrativo, preparados para entender e se fazerem entender em LIBRAS torne-se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

2.14. Responsabilidade Social da Instituição

A responsabilidade social da Instituição traduz-se pela busca da compreensão das reais necessidades e potencialidades da região, assim como

dos caminhos para que seu desenvolvimento ocorra. Conforme afirmado na introdução deste documento, o **UNIFAPI** prima pela inclusão social de seus alunos e egressos, desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

Em outras palavras, busca-se a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região.

Em suas relações com a comunidade, especialmente quando esta se materializa na forma de associações de classe, empresas, instituições financeiras, organizações sem fins lucrativos etc., a IES tem como responsabilidade, entre outras:

- atuar junto a essas entidades, construindo uma imagem favorável de si mesma;
- promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras instituições;
- identificar na comunidade acadêmica e empresarial professores e outros profissionais que tenham potencial para prestar serviços relevantes à Instituição;
- identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de graduação, extensão e pós-graduação;
- atuar junto a escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira; e
- avaliar semestralmente seu próprio desempenho, principalmente no tocante aos seus cursos de graduação e, quando houver, pós-graduação e extensão, por meio do Plano de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei do SINAES.

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e responsabilidade social.

2.14.1. Relacionamento da IES com seus Grupos de Interesse

A responsabilidade social do **UNIFAPI** é entendida também como o relacionamento ético da Instituição com todos os grupos de interesse que influenciam ou são impactados pela sua atuação. É a expansão e evolução do conceito e do papel da Instituição de Ensino Superior para além do ambiente

interno da Instituição. Na medida em que a IES estiver inserida na sociedade, haverá uma importante relação de interdependência entre ambas.

Esse relacionamento da IES com os grupos de interesse deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Dessa forma, o **UNIFAPI** está contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do país.

Uma comunicação transparente interna e externa, o investimento no ambiente de trabalho, no bem-estar dos funcionários, na satisfação dos alunos, professores e comunidade são exemplos de ações que caracterizam a responsabilidade social da Instituição.

A seguir, são apresentados os grupos de relacionamento da IES e a responsabilidade para com eles.

2.14.1.1. Público Interno

As pessoas, Diretores, Coordenadores, Professores, Técnicos Administrativos e demais funcionários, como o diferencial da Instituição, são valorizadas e motivadas, a fim de obter a coesão interna alinhada aos objetivos da Instituição. O Plano de Carreira, a Política de Qualificação, o tratamento dos funcionários com dignidade, responsabilidade e liberdade de iniciativa faz parte da cultura do **UNIFAPI**.

A responsabilidade com o público interno também se manifesta na gestão democrática das atividades acadêmicas, mediante organização colegiada da instituição, de modo a promover e garantir a cooperação das categorias integrantes da comunidade acadêmica.

As oportunidades são oferecidas a todos, independentemente de sexo, idade, religião, raça, cor e origem. Essa postura traz para o ambiente de trabalho do **UNIFAPI** diferentes histórias de vida, habilidades e visão de mercado, permitindo o crescimento da IES como um todo. O **UNIFAPI** constata que a responsabilidade social com seu público interno poderá proporcionar maior produtividade, comprometimento com a IES, motivação, além de diminuir a rotatividade de mão-de-obra.

2.14.1.2. Alunos

A responsabilidade social do **UNIFAPI** para com os seus alunos está relacionada à educação ofertada com qualidade, que permitirá o desenvolvimento pleno do aluno, cidadão preparado para ser agente transformador da realidade, comprometido com a gradativa eliminação das desigualdades sociais.

A transparência institucional, a divulgação dos resultados da autoavaliação institucional e as facilidades e oportunidades oferecidas aos

alunos pela IES contribuem com a responsabilidade social do **UNIFAPI** para com os seus alunos.

2.14.1.3. Comunidade

O envolvimento com a comunidade é uma prioridade da administração da IES. Com ações voltadas para a comunidade e para a localidade, as iniciativas da Instituição pretendem promover a mudança das relações que se reproduzem na sociedade, incentivando a participação dos atores locais para que desempenhem o papel de agentes de mudanças sociais em suas comunidades.

A IES, por meio de suas ações envolvendo a comunidade, busca o desenvolvimento das pessoas, isto é, o aumento de suas oportunidades, capacidades, potencialidades e direitos de escolha; o desenvolvimento para as pessoas, isto é, a garantia de que seus resultados sejam apropriados, equitativamente, por todos; e o desenvolvimento pelas pessoas, ou seja, o ganho aumentado da parcela de poder dos indivíduos e das comunidades por sua participação ativa na definição do processo de desenvolvimento, tanto como seus sujeitos como seus beneficiários. Esses atributos básicos, comprometidos com o desenvolvimento humano, são parâmetros para a complexa missão do **UNIFAPI**, instituição confrontada com os grandes desafios que o país enfrenta, como o de encontrar soluções para nossos graves problemas sociais, de modo a haver equidade social, questão que depende de forte vontade política e grandes modificações na estrutura social.

Os Projetos que a IES desenvolve são voltados à população carente (principalmente crianças e adolescentes carentes), para a implantação de política nas áreas de educação, saúde, cultura, ciência, tecnologia, trabalho, desenvolvimento tecnológico e inclusão social. Promovem a percepção da diversidade cultural e da identidade, ação e memória dos diferentes segmentos étnicos nacionais, valorizando seus saberes, manifestações artísticas e culturais, modos de vida e formas de expressão tradicionais, em especial das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

A IES busca dentre as ações propostas as que contemplem o conceito de responsabilidade social, priorizando as questões referentes à inclusão social, desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural e da produção artística, junto à comunidade acadêmica e a sociedade, por meio de seus cursos.

Os funcionários, docentes e discentes do **UNIFAPI** são envolvidos em “trabalho voluntário” nos Programas de Ação Social desenvolvidos pelas Entidades parceiras (Governamentais e Não Governamentais). O estímulo do trabalho voluntário possibilita a valorização e disseminação no meio educacional de ações que ofereçam oportunidades para o exercício de cidadania e da solidariedade, bem como das ações sociais voltadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio artístico e cultural do município.

A IES, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, também pretende oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos

princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

2.14.1.3.1. Comunicação com a sociedade

O **UNIFAPI** possui o planejamento estratégico de marketing, com o objetivo de melhorar a qualidade de sua oferta educacional e de prestar melhores serviços à sociedade.

Neste sentido, a melhoria da qualidade da oferta está apoiada na ampliação de serviços. No que se refere à sociedade, a melhoria ocorre a partir do seu envolvimento com as empresas, com outras instituições de ensino, com o setor público e com o terceiro setor.

A formulação do planejamento de marketing ocorre a partir da análise das variáveis endógenas, adquiridas no processo contínuo de autoconhecimento, das variáveis de mercado, sobre as quais nem sempre se pode exercer influência direta (exógenas), conjugada com os objetivos e metas educacionais estabelecidas para um determinado período.

O processo cíclico do planejamento ocorre a partir de sua avaliação e reformulação constantes.

A IES pretende implementar como parte do planejamento de marketing educacional, o processo de cooperação e parcerias com instituições e empresas.

Além disso, a IES conta com a disponibilização de correio eletrônico para estudantes, professores e funcionários e de página na Internet que possibilita o acesso às principais informações institucionais.

Além dos meios tecnológicos que a Instituição utiliza, a mesma desenvolve mecanismos de comunicação interna e externa por meio de:

- Jornal Acadêmico;
- Quadro Mural exclusivo para informações das Direções Acadêmica e Administrativa;
- Quadro Mural das coordenações de cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- Banners e cartazes (conforme a necessidade);
- Correio Eletrônico (disponibilizado para toda a comunidade acadêmica);
- Site do **UNIFAPI** (atualizado semanalmente).

Serviço de Ouvidoria

O **UNIFAPI** possui um serviço específico de ouvidoria. Com funções semelhantes ao do *ombudsman*, a coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante – SAE, captará os sentimentos e manifestações dos estudantes, discutindo-os com os setores alvos.

Procedimentos de recepção de sugestões e de resposta

A IES disponibilizará um e-mail para a comunidade acadêmica encaminhar sugestões e através deste mesmo e-mail serão encaminhadas as respostas.

Mecanismos de comunicação e sistemas de informação utilizados pelas coordenações de cursos

As coordenações de cursos e a coordenação de extensão utilizam os meios e canais de comunicação acima descritos, conforme suas necessidades específicas. A formação de grupos de Correio Eletrônico em cada coordenação também se constitui em meio facilitador da comunicação.

Relação de meios e canais de Comunicação Externa, estratégias e recursos de comunicação

Em relação à comunicação externa, a IES utiliza os veículos de comunicação de massa para tornar público programas, ações e atividades.

Estes veículos são utilizados como instrumento de comunicação mercadológica para divulgação, principalmente de vestibular e para oferecimento de cursos de pós-graduação. Entre eles, mídia eletrônica (rádio e TV); mídia impressa regional (revistas e jornais); e outdoors.

2.14.1.4. Parcerias

O **UNIFAPI** entende que a responsabilidade pela construção de uma sociedade mais justa seja de todos. A atuação das instituições educacionais é estratégica para tal, ao lado da participação de entidades filantrópicas, ONGs, movimentos sociais, institutos de origem empresarial, empresas e dos órgãos governamentais.

A já citada parceria do **UNIFAPI** com a UNIP para viabilizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de **Educação a Distância – EAD** é exemplo deste tipo de ação, que traz grandes benefícios administrativos e pedagógicos a ambas as partes envolvidas.

Sabe-se que a ética nos negócios é a base da responsabilidade social e se expressa por meio de princípios e valores praticados pela organização. A IES transmitirá conduta ética no cumprimento de contratos e no relacionamento com Instituições Parceiras, independentemente da finalidade de seu convênio/parceria (bolsas de estudo, estágio, aquisição de acervo, entre outros).

A Instituição incentiva a adoção de práticas socialmente responsáveis pelos seus parceiros, além de exigir dos trabalhadores terceirizados ética semelhante à de seus funcionários.

2.14.1.5. Governo

O **UNIFAPI** atua com transparência, estimula a cidadania na sociedade, observa a legislação educacional vigente e realiza adesão aos diversos programas disponibilizados pelo Governo.

A Instituição entende que a complexidade dos problemas sociais demanda a parceria entre a iniciativa privada e o Estado para que seja feito um trabalho de caráter coletivo, sinérgico, para que a nação possa ser agraciada com resultados educacionais eficazes mais rapidamente.

A IES oferece bolsas de estudo aos seus alunos por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do ProUni. Trata de incluir nas suas atividades regulares alunos carentes, uma vez que permitir o acesso à educação pode ser considerado um investimento em capital humano, contribuindo para aumento de renda e produtividade dos beneficiados, diferentemente das práticas assistencialistas que não eliminam as causas dos problemas.

Há aqui uma verdadeira contribuição ao desenvolvimento social.

2.14.1.6. Políticas de Educação de Ambiental

A Instituição promove nas matrizes curriculares de seus cursos a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente na disciplina Educação Ambiental, nas Atividades Complementares, nos Estudos Disciplinares e no Projeto Integrado Multidisciplinar.

Princípios básicos da educação ambiental:

- I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

- V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Objetivos fundamentais da educação ambiental:

- I. o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II. a garantia de democratização das informações ambientais;
- III. o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV. o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V. o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI. o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII. o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Educação Ambiental Não-Formal:

Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

2.15.1.7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de Junho de 2004, e à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, o **UNIFAPI** incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas, na disciplina Homem e Sociedade, nas Atividades Complementares, nos Estudos Disciplinares, no Projeto Integrado Multidisciplinar e também em disciplina optativa.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

2.14.1.8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Em atendimento ao Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e à Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, o **UNIFAPI** vem abordando nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento dos Direitos Humanos nas disciplinas Homem e Sociedade, Ciências Sociais e em disciplina optativa. A concepção do plano de ensino dessas disciplinas preveem de forma explícita, a ênfase na compreensão dos direitos humanos como processo de evolução social. Além disso, o tema também é abordado nas Atividades Complementares, nos Estudos Disciplinares e no Projeto Integrado Multidisciplinar, assegurando, dessa forma, a aplicação transversal, contínua e permanente.

A IES também formulou sua política de inclusão social, constante neste Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o quinquênio 2024-2028, incluindo o respeito aos Direitos Humanos, pretendendo oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos e fazendo parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.

2.14.1.9. Desenvolvimento Nacional Sustentável

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e à Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, o **UNIFAPI** vem abordando nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento do Desenvolvimento Sustentável na disciplina Ciências Sociais. Além disso, o tema também é abordado nas Atividades Complementares e nos Estudos Disciplinares de cada curso, assegurando, dessa forma, a aplicação transversal, contínua e permanente.

Desta forma, promove a ênfase que deve ser dada a questões atuais na área do desenvolvimento sustentável, em particular para o entendimento de processos de deterioração ambiental e suas implicações para o bem-estar humano.

Além disso, a IES pretende realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os alunos e servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

2.14.1.10. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Considerando os termos da Lei nº 12.764, de 27/12/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, a IES designou Comissão para elaborar um regulamento específico de atendimento aos estudantes matriculados que apresentarem transtorno do espectro autista, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto 8.368/2014. Esse regulamento foi submetido à aprovação do Conselho Universitário do **UNIFAPI**, sendo criado o **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP**, cujo regulamento encontra-se à disposição.

Além disso, o **UNIFAPI** desenvolverá programas especiais com a finalidade de assegurar aos estudantes nessa situação a plena inclusão no meio educacional. Para tanto, contará com a participação de todo o seu Corpo Docente e Coordenadores de Cursos, além de buscar uma participação efetiva de toda a comunidade onde está inserida.

2.14.1.11. O Curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação da Libras

A oferta de disciplina Libras atende ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Ela é disciplina obrigatória nos cursos de Licenciatura e optativa nos demais cursos.

2.14.1.12. Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e de Patrimônio Cultural

As atividades de ensino, investigação científica, extensão e de gestão desenvolvidas no **UNIFAPI** contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio

ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Além disso, observa o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes serão regidas na IES pelos seguintes princípios:

- a) liberdade de expressão, criação e fruição;
- b) respeito à diversidade cultural;
- c) respeito aos direitos humanos;
- d) direito de todos à arte e à cultura;
- e) direito à memória e às tradições;
- f) responsabilidade socioambiental;
- g) valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), o **UNIFAPI** implementa ações no sentido de:

- a) reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- b) proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- c) valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- d) propiciar o acesso à arte e à cultura;
- e) estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- f) estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- g) estimular a sustentabilidade socioambiental;
- h) reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência deste PDI, o **UNIFAPI** desenvolve ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, investigação científica e extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos; envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente e saúde, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

Com o intuito de facilitar a consolidação destes conhecimentos na formação dos egressos, construindo saberes e competências que farão parte efetivamente do ambiente profissional dos egressos, as ações supracitadas se darão de maneira transversal aos cursos ofertados.

A promoção das ações desenvolvidas, bem como, de seus resultados, deverá ser transmitida em eventos internos e externos e publicados em todos os canais de comunicação da instituição. Para tal, o UNIFAPI adotará, dentre outros, os seguintes mecanismos de transmissão para a comunidade:

- I. Participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos externos;
- II. Realização de Semana Acadêmica onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos;
- III. Divulgação em redes sociais;
- IV. Publicação em periódicos relacionados ao tema;
- V. Promoção de debates;

2.14.1.13. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do País.

Fazer do **UNIFAPI** um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, com ações que envolvam:

- a) Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;
- b) Ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;
- c) Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma,

a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, o **UNIFAPI** busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;

- d) Estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social do **UNIFAPI** envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais. Adicionalmente, compõem as práticas extensionistas do **UNIFAPI** o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Núcleo de Prática de Psicologia (NPP) e a Clínica de Fisioterapia, que desenvolvem atividades para a comunidade interna e externa.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social do **UNIFAPI** com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, o **UNIFAPI** fortalece e incentiva atividades de investigação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

2.14.2. Conclusão

Este relacionamento do **UNIFAPI** com os *grupos de interesse* deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Desta forma, a IES estará contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do país.

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES E DOS CURSOS OFERECIDOS

3.1. Programação de Expansão e Abertura de Cursos durante o Período de Vigência do Atual PDI – 2024/2028

O **UNIFAPI** procura demonstrar grande capacidade de adaptação às mudanças do mercado de trabalho de Teresina, buscando, no menor tempo possível, para que se respeitem os padrões de qualidade estabelecidos, tanto pelas diretrizes e objetivos da Instituição, quanto pelos órgãos públicos competentes, cursos relevantes para o atendimento das demandas de médio e longo prazo do mercado de trabalho da região.

Com a abertura de cursos tecnológicos, o **UNIFAPI** passa a abranger também as demandas de curto prazo, oferecendo formação superior de qualidade por meio de cursos que duram, em média, dois anos, possibilitando ao profissional pronto acompanhamento das tendências mais significativas nas empresas dos mais variados segmentos e portes.

Além disso, com fundamento no Decreto nº 9.057/2017 e na Portaria Normativa nº 11/2017, o **UNIFAPI** pretende implantar novos cursos, na modalidade a distância, de acordo com os estudos qualitativos e quantitativos com toda a comunidade acadêmica interna e externa, no intuito de atender satisfatoriamente a demanda prevista.

No período de vigência deste PDI, qual seja, o quinquênio 2024-2028, está prevista primeiramente a implantação de cursos que visam a um melhor aproveitamento da capacidade já instaurada da IES, conforme dispostos na tabela abaixo:

CURSOS PRESENCIAIS

DENOMINAÇÃO DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	ANO PRETENDIDO	NÚMERO DE VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnológico	Presencial	2024	100
Farmácia	Bacharelado	Presencial	2025	100
Nutrição	Bacharelado	Presencial	2026	100
Letras	Licenciatura	Presencial	2027	100

Em que pese esta disposição, o **UNIFAPI**, compromete-se a permanecer atento às mudanças e inovações sociais e tecnológicas, mantendo uma margem de trabalho suficiente para adaptar seus planos à realidade do momento, mas sem perder de vista questões de longo prazo, como relevância socioeconômica e sustentabilidade de eventuais novas propostas de cursos.

Caso seja do interesse do **UNIFAPI** e da comunidade em que está inserido, assim como do interesse do estado ou do país, a implantação de outros cursos que não os apresentados neste item, este PDI será devidamente aditado, passando a conter todos os passos do novo planejamento conforme estabelece o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e demais dispositivos legais posteriores que venham a alterá-lo.

3.1.1. Observações quanto ao Aumento do Número de Vagas Oferecidas

A IES acompanha constantemente seu número de alunos, de forma a otimizar o uso de seus recursos pedagógicos e financeiros e de sua infraestrutura física e acadêmica.

Incorporando em seus cálculos e projeções para os novos cursos dados importantes como taxas de evasão/desistência, transferência e de alunos repetentes, o **UNIFAPI** garante a melhor distribuição possível de seus alunos e faz, quando necessário e de acordo com instruções da Mantenedora, intervenções em sua infraestrutura física, entre outras ações, para acomodar números crescentes de alunos e atender satisfatoriamente às características didático-pedagógicas de seus cursos.

3.1.2. Ampliação das Instalações Físicas

Em relação à manutenção e ampliação da infraestrutura, o **UNIFAPI** planeja a elevação do número de salas de aulas, de áreas comuns, de áreas especiais e de instalações pertinentes aos recursos materiais e tecnológicos gerais e específicos para cada curso existente e a ser implantado pela Instituição, priorizando a demanda dos cursos e as demais atividades fim e meio.

Considerando que essa reorganização do espaço físico compromete a Infraestrutura geral, novas inversões financeiras serão realizadas visando a atender ao conjunto das áreas destinadas aos recursos físicos e materiais da Instituição, assim como ao bem-estar coletivo por meio do atendimento das necessidades ambientais e de segurança. Vale ressaltar que a implantação de novos cursos de graduação implica na construção de clínicas e laboratórios destinados ao exercício da prática profissional, quando esses forem pertinentes.

Entendendo a importância do detalhamento das informações relativas à manutenção e à ampliação da Infraestrutura no PDI, segue abaixo o quadro com essa disposição:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Manutenção e ampliação de Infraestrutura	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	1.381,42	1.604,66	1.801,45	2.354,46	2.613,25	9.755,24
Aluguel Matriz	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	1.080,00	1.188,00	1.306,80	1.372,14	1.440,47	6.387,41
Aluguel dos Polos de EAD	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	108,00	118,80	124,47	137,21	150,93	639,41
Aquisição de Mobiliários	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	221,33	210,23	321,69	347,20	354,90	1.455,35
Aquisição de Equipamentos	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	321,66	224,25	324,22	256,21	317,22	1.443,56
Investimentos (Compra de Imóvel)	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	258,22	314,24	401,00	422,27	523,14	1.918,87
Criação dos Polos EAD	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	120,22	129,23	135,66	144,23	158,90	688,24

(*) em mil reais

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Número, Natureza de Cursos e Respectivas Vagas

Cursos oferecidos pelo Centro Universitário do Piauí - UNIFAPI				
Cursos	Autorização	Reconhecimento	Renovação	Vagas
Administração	Portaria Nº 3.746-20/12/02 DOU 23/12/0	Portaria Nº 856 – 1º/11/06 DOU 06/11/06	Portaria Nº 704 – 18/12/13 DOU 19/12/13 Portaria Nº 268 – 03/04/17 DOU 04/04/17 Portaria Nº 949 – 30/08/21 DOU 31/08/2021	600
Ciências Contábeis	Portaria Nº 3.747-20/12/02 DOU 23/12/02	Portaria Nº 856 – 1º/11/06 DOU 06/11/06	Portaria Nº 503 -16/09/16 DOU 20/09/16 Portaria Nº 949 – 30/08/21 DOU 31/08/2021	100
Ciência da Computação	Portaria Nº 1.897 - 18/11/10 DOU 19/11/10	Portaria Nº 972 - 06/09/17 DOU 08/09/17	Portaria Nº 916 - 27/12/18 DOU 28/12/18	100
Comunicação Social	Portaria Nº 3.748 - 20/12/02 DOU 23/12/02	Portaria Nº 856 – 1º/11/06 DOU 06/11/06	Portaria Nº 638 – 21/10/16 DOU 24/10/16 Portaria Nº 949 – 30/08/21 DOU 31/08/2021	100
Direito	Portaria Nº 2.091 – 1º/12/10 DOU 02/12/10	Portaria Nº 62- 22/03/16 DOU 28/03/16	-	100
Enfermagem	Portaria Nº 205 – 27/06/11 DOU 28/06/11	Portaria Nº 415 – 26/08/16 DOU 29/08/16	Portaria Nº 947 – 30/08/21 DOU 31/08/2021	100
Engenharia Civil	Portaria Nº 702 – 01/10/15 DOU 05/10/15	Port. 185 - 04/07/2023 DOU 05/07/2023	-	100
Fisioterapia	Portaria Nº 926 – 13/11/06 DOU 16/11/06	Portaria Nº 151 – 17/08/12 DOU 20/08/12	Portaria Nº 820 – 30/12/14 DOU 02/01/15 Portaria Nº 135 – 01/03/18 DOU 02/03/18 Portaria Nº 109- 04/02/21 DOU 05/02/21	100

4.2. Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso do UNIFAPI

O UNIFAPI almeja ofertar cursos que apresentem forte demanda regional, substanciados em resultados de pesquisas de mercado realizadas e em tendências observadas nas áreas que ampliam a empregabilidade.

A concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso da IES tem como diretrizes norteadoras:

- a formação de sujeitos e de profissionais orientada para a autonomia e para as diferentes inserções do egresso no mundo do trabalho;
- a criação de diferenciais fortes para cada curso por meio da relação imediata com indicadores da necessidade social no que concerne às suas características sociais, econômicas, geográficas e históricas;

- a orientação dos Projetos Pedagógicos ao momento histórico, social e econômico do país e sua aprovação pelos Colegiados Superiores da Instituição;
- a existência e adequação dos recursos físicos e materiais e instalações especiais;
- o perfil do corpo docente orientado por múltiplas competências.

Os cursos de Graduação oferecidos pelo **UNIFAPI** se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a extensão, com a intenção de formar sujeitos autônomos, responsáveis e profissionais competentes para responder aos desafios da realidade atual. Para tanto, prima pelo foco no mercado de trabalho e pela qualidade do Projeto Pedagógico, que se concretizam na realidade dos atores:

- pela ação indissociável entre reflexão e ação, teoria e prática profissional;
- pelo desenho dos currículos;
- pela titulação, regime de trabalho e qualificação dos docentes;
- pela produção acadêmico-científica realizada por estudantes e professores;
- pelo uso adequado da biblioteca como meio de aprendizagem;
- pela incorporação dos recursos da microinformática no processo de formação.

4.3. Perfil do Egresso

O **UNIFAPI**, quanto ao perfil do egresso, prima pela formação de profissionais com habilidades e competências técnico-humanísticas que assim se configuram:

- a) sólida formação geral pautada por princípios éticos e técnico-científicos, voltados para a complexidade das relações e das demandas sociais;
- b) formação profissional como processo contínuo de construção de competências que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes;
- c) compreensão da profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade;
- d) atitude crítica, responsável e criativa em relação às questões

sociais e ambientais com vistas à identificação e resolução de problemas na perspectiva de inclusão sócio-étnico-racial e ambiental;

- e) disponibilidade e competência para o exercício da interdisciplinaridade e para a atuação em equipes multiprofissionais, resguardada a autonomia profissional;
- f) capacidade de pensar e de aportar os seus saberes no conhecimento já disponível, de maneira crítica, pessoal e consistente;
- g) capacidade de utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos para produzir novos conhecimentos, derivando condutas pessoais e profissionais responsáveis e éticas;
- h) capacidade de autoanálise tendo em vista o aprimoramento de seu conhecimento e de suas relações interpessoais.

Com base na filosofia dos PPC's – Projetos Pedagógicos de Cursos, documentos que fixam os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso pautam-se nos conhecimentos técnicos inerentes a cada área de atuação, alicerçadas na visão humanista, que internaliza valores como responsabilidade social, justiça e ética profissional de maneira a interagir produtivamente conhecimentos, competências, habilidades e talentos na formação do futuro profissional, além dos valores abaixo:

Liderança

Formar líderes com base em princípios éticos e com capacidade para inspirar pessoas nos ambiente profissional e comunitário a fim de alcançar resultados socialmente válidos.

Capacidade Empreendedora

Desenvolver a capacidade para produzir conhecimento e negócios, referentes à vida pessoal e profissional.

Capacidade Analítica

Desenvolver o domínio conceitual para análise crítica e a aptidão para diagnosticar e identificar oportunidades e ameaças no ambiente das organizações. Potencializar a percepção diante de problemas e desafios na perspectiva da solução responsável proativa.

Capacidade Técnica

Formar pessoas que acompanhem e adquira os conhecimentos específicos inerentes a cada curso escolhido, aliando a prática de mercado a teoria. Criar

condições e recursos técnicos em rede para atuar em mais diversos setores do conhecimento, dominando instrumentos e ferramentas da informática.

Relacionamento interpessoal

Desenvolver mecanismos para a compreensão das dimensões do ser humano, através de técnicas de diálogo para realização de parcerias e solução de conflitos. O trabalho em equipes multifuncionais é um dos principais fundamentos do currículo.

4.4. Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo

A seleção de conteúdos é o resultado de um universo maior de conhecimento e saberes conforme o objetivo que se tenha de educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a crítica.

A seleção é uma questão de poder, ao selecionar determinado conteúdo para fazer parte do currículo, se está privilegiando alguns conteúdos em detrimento de outros. A definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos do **UNIFAPI** partiu de premissas teóricas, tendo em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos tais como:

- socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias.

Entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O aluno deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, etc.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda

prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto em suas disciplinas os docentes do **UNIFAPI**:

- tomam como referência a prática profissional de analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- discutem a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- consideram que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

4.5. Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos

De acordo com o Regimento da Instituição, submetido à aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI), a integralização curricular dar-se-á pelo regime seriado semestral.

O referido documento estabelece que, “obedecida a legislação em vigor, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso e as disciplinas em regime de dependência poderão, a critério do Conselho Universitário (CONSUNI), ser oferecidas por meio da metodologia de ensino a distância”. Tal dispositivo constitui-se em oportunidade diferenciada de integralização no curso na medida em que oferece ao aluno maior flexibilidade na integração entre seus estudos e suas atividades práticas e/ou profissionais, facilitando a realização de estágios ou mesmo a inserção no mercado de trabalho.

Consta, ainda, do Regimento do **UNIFAPI**, que “alunos que obtiverem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos cursos de graduação, observadas as normas específicas pertinentes.”

Desta forma a Instituição procura revelar, reconhecer e impulsionar seus valores, fazendo com que avancem em direção à educação continuada e contribuindo, assim, não apenas com a formação de mão-de-obra qualificada, mas também com a formação de capital intelectual, do qual toda nação prescinde para manter níveis sólidos de crescimento.

4.6. Práticas Pedagógicas Inovadoras

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, a Instituição tem buscado utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com investigação; realização de seminários em que os estudantes discutem a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de *cases* na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de *papers*, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais, etc.

4.6.1. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O UNIFAPI investe na elaboração de materiais pedagógicos, dedicando especial atenção aos documentos norteadores da existência da Instituição e dos programas educacionais que oferece. Assim, procura proporcionar suporte pedagógico necessário para implementação dos seguintes projetos e programas:

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Projeto Pedagógico dos Cursos;
- Política de Avaliação Institucional;
- Programas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso;
- Programa de Monitoria;
- Núcleo de Prática Jurídica;
- Programas de Curso por Disciplina.

4.7. Atividades Práticas, Complementares e Estágios

4.7.1. Atividades de Prática Profissional

O **UNIFAPI** oferece o programa de monitoria, no qual são admitidos estudantes regulares, selecionados por uma comissão formada com o intuito de avaliar os pedidos e selecionar dentre os estudantes que melhor respondam aos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, que tenham demonstrado rendimento escolar satisfatório na disciplina ou área de monitoria, além de aptidão para as atividades auxiliares de ensino e extensão. A monitoria não implica vínculo empregatício entre o estudante e a Instituição, e seu exercício traz como incentivo desconto sobre a mensalidade do curso realizado. É exercida sob orientação de um professor, ao qual é vedado deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular e as atividades de avaliação da aprendizagem dos estudantes. O exercício da monitoria é levado em consideração para fins de ingresso no magistério da Instituição.

Ademais, a Direção da Instituição tem envidado todos os esforços para oferecer aos estudantes oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo do curso. Dentre esses, inclui a busca de celebração de convênios com organizações situadas em **Teresina** e na região, visando à contínua integração entre os cursos oferecidos, os estudantes, o mercado de trabalho e a sociedade local.

No que diz respeito ao Núcleo de Práticas Jurídicas, a Instituição assume o compromisso de:

- estimular e orientar os estudantes para sua constituição;
- alocar espaço físico para seu funcionamento; e
- alocar representantes do corpo docente interessados e competentes para assumir as atividades de supervisão e orientação dos trabalhos que vierem a ser realizados.

4.7.2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades dos cursos da IES.

A concepção de Atividades Complementares pretende que o aluno seja sujeito ativo no processo ensino-aprendizagem, participando, de forma autônoma, de uma formação diversificada, com base na integração entre ensino e extensão.

Tais atividades cumprem um papel fundamental na estrutura dos cursos do **UNIFAPI** por inúmeros motivos, dentre eles:

- permitir que o aluno possa ampliar, aprofundar e complementar o conteúdo trabalhado em sala de aula e no âmbito da prática jurídica;
- permitir que o aluno tenha acesso a temas atuais e relevantes, que ainda não sejam contemplados nos conteúdos programáticos dos cursos;
- estimular o contato com temas interdisciplinares ou externos, o que contribui para uma formação interdisciplinar e com maior capacidade de atender às complexas e diversificadas demandas do mercado;
- contribuir para o aperfeiçoamento cultural do aluno;
- favorecer o contato com a realidade social, política e econômica do meio em que vive;
- facilitar o confronto entre o conteúdo trabalhado em sala de aula e a realidade social, revelando ao aluno as dificuldades de aplicação deste conhecimento;
- permitir ao aluno uma formação em certa medida autônoma e flexível, dando-lhe capacidade de atuar em nichos do mercado de trabalho a partir de afinidades e escolhas pessoais.

Conforme regulamento que trata da matéria, as atividades possíveis de serem convertidas em carga horária de Atividade Complementar são reunidas em 8 (oito) grupos, exigindo-se do aluno o cumprimento de carga horária em pelo menos 3 (três) desses grupos. São consideradas Atividades Complementares:

Grupo 1: aproveitamento em programas de extensão e participação em grupos de estudo;

Grupo 2: realização de monitoria;

Grupo 3: publicações, comunicações científicas, classificação em concurso de monografia;

Grupo 4: aproveitamento em atividade de extensão;

Grupo 5: presença em defesas de monografias, dissertações e teses;

Grupo 6: atividade de representação discente;

Grupo 7: participação em seminários, congressos, palestras, simpósios;

Grupo 8: aproveitamento em cursos e disciplinas.

As atividades complementares observam o limite estabelecido nas Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido, sendo orientadas e avaliadas por docentes de acordo com os critérios estabelecidos pelos Projetos Pedagógicos.

A integralização da carga horária das Atividades Complementares será realizada de acordo com os critérios definidos no Regulamento disponível no **UNIFAPI**.

As cargas horárias definidas nas provas exigidas não representam, necessariamente, a carga horária atribuída pelo Supervisor das Atividades Complementares como aproveitamento para a atividade realizada pelo aluno. Para o aproveitamento da carga horária em Atividade Complementar, o Supervisor das Atividades Complementares considera as disciplinas já cursadas no momento da realização da Atividade Complementar.

Para fins de acompanhamento e controle pelo Supervisor das Atividades Complementares, com vistas à integralização, o aluno deverá requerer sua participação nas Atividades Complementares, mediante formulário próprio, ao final de cada semestre.

O Supervisor das Atividades Complementares é indicado pelo Coordenador do curso dentre professores do quadro permanente de docentes da IES, para o exercício do conjunto e atividades de orientação básica ao aluno e de administração dos atos relativos à política, ao planejamento e à supervisão das Atividades Complementares. A indicação do Supervisor das Atividades Complementares deve ser aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE .

4.7.3. Programa de Estágio Supervisionado

Para a legislação, o Programa de Estágio Supervisionado tem como finalidade proporcionar a complementação da formação escolar e permitir ao estudante o acesso a seu futuro campo de atuação profissional em contato direto com questões práticas e teóricas.

Assim sendo, e tendo em vista os conhecimentos, habilidades e atitudes características dos cursos de Graduação, as necessidades presentes na região e a importância de os estudantes explorarem o *locus* de sua atividade profissional, a Instituição disporá de um programa detalhado para condução do

Estágio Supervisionado, adaptado às especificidades dos cursos autorizados e dos cursos em fase de autorização.

Considerando as exigências típicas da execução dos programas de Estágio Supervisionado, ele está sob a coordenação de um professor que, além de apresentar competências acadêmicas de pesquisador, apresenta competências docentes de orientador e competências profissionais resultantes de prática acumulada no mercado de trabalho. Os estudantes estagiários contam com o suporte técnico, conceitual, teórico e metodológico de uma equipe de professores orientadores. Cada professor orientador pode orientar a elaboração de no máximo 06 (seis) projetos de estágio por período letivo. Existe na Instituição um regulamento para o desenvolvimento do Programa de Estágio Supervisionado.

4.7.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Um dos objetivos da Instituição se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de sujeitos capazes de trilhar a carreira escolhida embasadas na articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito regional. O Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado para contribuir com o alcance destes objetivos, por meio de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes áreas envolvidas na formação do estudante, exigirá, igualmente, domínio conceitual, teórico e metodológico.

O supracitado programa envolve aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas na organização, sistematização de coleta, análise e tratamento do material reunido, e elaboração de um relatório com características de um TCC monográfico, em consonância com o rigor presente no processo investigatório, de caráter sistematizado.

Os trabalhos que atingem uma média igual ou superior a 7,0 (sete) são apresentados pelos autores em plenária, motivando a expedição de um certificado de excelência acadêmica.

4.7.5. Projetos Integradores

Para os cursos tecnológicos oferecidos pela IES a organização curricular está estruturada por semestres e componentes curriculares que correspondem às qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho e que proporcionam Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico aos concluintes.

A previsão da apresentação dos Projetos Integrados ligados às disciplinas da matriz curricular objetiva garantir o desenvolvimento de projetos integradores entre os componentes curriculares. Assim, visando propiciar um momento de

avaliação, o aluno irá aplicar de forma integrada os conteúdos de diversas disciplinas que compuseram o semestre, por meio dos Projetos Integrados Multidisciplinares – PIM. Também estão previstas para o curso as Atividades Complementares.

4.7.6. Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho

No atendimento a este item, a IES pretende utilizar professores que atuem no mercado de trabalho e que tenham capacidade de compartilhar com os alunos, por meio de estudos de caso, jogos de empresa e trabalhos de campo, sua competência profissional adquirida, favorecendo o desenvolvimento da capacidade empreendedora dos alunos.

Estes professores deverão estimular o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que integrem as diferentes disciplinas e que propiciem a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e favoreçam, simultaneamente, sua inserção na comunidade e o desenvolvimento de seu senso de responsabilidade social.

Este mecanismo certamente otimizará a apreensão, por parte do aluno, das competências e conhecimentos almejados, aproveitando aqueles adquiridos em sua vivência profissional prévia, resultando, assim, em melhor preparo para assumir cargos e funções diferenciadas em mercados de trabalho com altos níveis de exigência, buscando sempre a qualidade dos produtos e serviços prestados.

4.7.7. Incorporação de Recursos Tecnológicos

O **UNIFAPI** utiliza o sistema educacional Lyceum, integrando a Gestão Acadêmica, Financeira e de Biblioteca. O mesmo é utilizado pelos professores para a mediação didático-pedagógica, permitindo disponibilizar plano de ensino, material de apoio, e-mail, registro de frequência e digitação de notas, em que os alunos visualizam sua trajetória de estudos.

Além disso o **UNIFAPI** utiliza a plataforma Moodle, sistema de gestão de aprendizagem, para as atividades da modalidade a distância e das disciplinas semipresenciais dos cursos reconhecidos da instituição. Esta plataforma permite ao professor e aluno acessar:

- a) material para atividades didático-pedagógicas - cadernos pedagógicos;
- b) resolução de atividades avaliativas como, e-mail, chat, fórum, dentre outras;
- c) registro avaliativo e de frequência das atividades realizadas;
- d) relatórios e gráficos de cada disciplina, dentre outras.

Dessa forma, o **UNIFAPI** estimula o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

As aulas com multimídia possibilitam aos docentes a utilização de imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons, a universalização, o rápido acesso à informação e a possibilidade de comunicação autêntica, reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pelo **UNIFAPI** são utilizados (as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como periódicos CAPES, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;
- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos de Cursos.

O **UNIFAPI** incentiva a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo

de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade metodológica nas salas de aula é garantida pela IES e pelo corpo docente, por meio da promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

O **UNIFAPI** incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, a aquisição de microcomputadores, softwares específicos, laboratórios móveis de informática, ampliação da rede wi-fi, plataforma de aprendizagem, tablets e demais equipamentos informatizados incorporam novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem.

5. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ – UNIFAPI

5.1. Corpo Docente

5.1.1. Composição

O corpo docente do **UNIFAPI** é composto por 69 professores, sendo, 6 Doutores, 37 Mestres e 26 Especialistas, como podemos verificar no quadro abaixo:

CORPO DOCENTE UNIFAPI - 2024								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	6	8,70	0	0	6	8,70	0	0
Mestre	37	53,62	8	11,59	24	34,78	5	7,25
Especialista	26	37,68	0	0	8	11,59	18	26,09
Totais	69	100	8	11,59	38	55,07	23	33,33

5.1.2. Requisitos de Titulação

As diretrizes básicas da política para o corpo docente da Instituição estão assim definidas:

- consolidação de um quadro docente titulado e altamente qualificado que responda em qualidade e quantidade o exercício das funções universitárias no ensino, extensão e cultura, procurando atender aos padrões e indicadores de qualidade fixados pelo MEC;

- selecionar profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;
- estabelecer uma política interna de qualificação de recursos humanos auxiliando seus docentes a identificar programas de Mestrado e/ou Doutorado para se qualificarem com os apoios e auxílios previstos no Plano de Carreira Docente;
- aproveitar, nos treinamentos, cursos e/ou capacitação de pessoal, os docentes especializados em cada área.

Quanto à titulação, o **UNIFAPI** tem buscado a composição de pelo menos 1/3 de professores titulados, entre mestres e doutores, sendo este um dos fatores que contribui para a excelência do ensino oferecido.

5.1.3. Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica

A experiência no magistério ou na educação profissional (ensino técnico médio) possibilita ao docente uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada às propostas pedagógicas (tanto na dimensão do coletivo como na dimensão do profissional).

Entre os docentes responsáveis pelo núcleo profissionalizante dos cursos do **UNIFAPI** evidencia-se experiência tanto dentro como fora do magistério que lhes possibilita uma abordagem que articule os conteúdos às necessidades da atuação profissional, o que resulta na contextualização do ensino.

5.1.4. Aspectos da Vivência Profissional do Docente no UNIFAPI

5.1.4.1. Critérios de Seleção e Contratação

Os critérios que norteiam a contratação de professores podem ser resumidos nos seguintes aspectos:

- Professores com titulação mínima de especialista;
- Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
- Professores com experiência docente e não-docente;
- Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
- Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;

- Professores comprometidos com a educação permanente;
- Professores com potencial para somar as atividades de extensão às atividades docentes;
- Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
- Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e
- Professores com relações sociais nas organizações locais.

5.1.4.2. Regime de Trabalho, Plano de Qualificação e Plano de Carreira Docente

5.1.4.2.1. Plano de Capacitação Docente

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido. O Plano, de periodicidade anual, inclui, também, o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram em frequência a cursos de pós-graduação.

O **UNIFAPI** entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Para tanto pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria IES e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

5.1.4.2.2. Plano de Carreira: Política de Aperfeiçoamento / Qualificação / Atualização Docente

O **UNIFAPI** conta com um plano institucional de qualificação de seu corpo docente que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e extensão.

Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Qualificação do Corpo Docente do **UNIFAPI**, destacam-se: titulação, regime de trabalho, plano de carreira, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização. A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que poderão ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

5.1.4.2.3. Plano de Carreira Docente

A busca do **UNIFAPI** pela eficaz promoção do comprometimento do docente com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Carreira Docente, de acordo com os termos descritos a seguir:

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre instituição de Plano de Carreira Docente

Art. 1º É instituído o Plano de Carreira Docente do **Centro Universitário do Piauí - UNIFAPI**, mantido pela **AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda.**, em Teresina/PI.

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Art. 2º São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente de ensino superior:

I – as pertinentes ao ensino de graduação e de pós-graduação, que visem à aprendizagem, ampliação e transmissão do saber e da cultura e à formação de sujeitos e profissionais nas diferentes áreas de conhecimento;

II – as de extensão que estendem à comunidade, sob a forma de cursos, serviços especiais e transferência de conhecimento e tecnologia, aproximando a Instituição da realidade social em que se insere; e

III – as atividades de coordenação, assessoramento, chefias, comissões, administração acadêmica e outras atividades similares.

Seção I Da Formação e Substituição

Art. 3º O Corpo Docente do Instituto será formado por quantos nele exerçam as atividades de magistério e será constituído:

I – pelos professores integrantes da carreira docente; e

II – pelos professores visitantes e colaboradores.

Parágrafo único. Poderão ser contratados, em situações emergenciais, professores visitantes e colaboradores que não integrarão a carreira docente do instituto.

Art. 4º A contratação de professor integrante, visitante ou colaborador será feita nos termos da legislação trabalhista, por período determinado.

Parágrafo único. Serão realizadas eventuais substituições do corpo docente, observando-se a equiparação em relação à titulação, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica.

Seção II Do Plano de Carreira e Titulação

Art. 5º A carreira de Professor de Ensino Superior é constituída por três categorias funcionais, cada uma subdividida em dois níveis, assim denominadas:

I – professor Titular, subdividida nos níveis I e II;

II – professor Adjunto, subdividida nos níveis I e II; e

III – professor Assistente, também subdividida nos níveis I e II.

Art. 6º O ingresso na carreira de Professor de Ensino Superior dar-se-á preferencialmente no nível inicial da respectiva categoria funcional, por meio de processo seletivo, exigindo-se, além do diploma de curso superior na área de conhecimento em que irá atuar, ou em área afim, os seguintes requisitos:

I – para Professor Titular: título de Doutor na área em que irá atuar ou em área afim, obtido em curso reconhecido nos termos da Lei;

II – para Professor Adjunto: título de Mestre na área correspondente ou em área afim, obtido em curso reconhecido nos termos da Lei; e

III – para Professor Assistente: título de Especialista, obtido nos moldes da legislação específica.

CAPÍTULO II DA LOTAÇÃO E DO EXERCÍCIO

Art. 7º Será estabelecida pelos colegiados superiores uma lotação ideal por categoria funcional, representada pela força de trabalho docente, de acordo com aspectos qualitativos e quantitativos entendidos como imprescindíveis ao correto desempenho das atividades acadêmicas dos cursos e programas existentes e ao atendimento da demanda de novos cursos e/ou vagas.

Parágrafo único. Para efeito do estabelecimento da lotação, deverão ser considerados o dimensionamento das atividades acadêmicas, a experiência profissional no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica, os regimes de trabalho e o grau de qualificação docente.

CAPÍTULO III DO REGIME DE TRABALHO

Art. 8º O professor integrante da carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho, incluídas as horas-aula que ministra:

I – regime de Tempo Integral – TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II – regime de Tempo Parcial – TP, com obrigação de prestar de 12 até 39 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, um quarto da carga horária em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação; ou

III – regime Horista – RH, para os que não se enquadram nos critérios I e II.

Parágrafo único. A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, estudo, pesquisa, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação e à administração acadêmica, será definida pelo Coordenador de Curso, com aprovação do Diretor da Instituição, nos termos da legislação e do respectivo contrato.

CAPÍTULO IV DOS VALORES E VANTAGENS

Art. 9º Os professores integrantes do quadro de carreira docente serão contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e remunerados segundo a categoria e respectivos níveis funcionais, de acordo com tabela vigente à época da contratação.

§ 1º O professor poderá receber gratificação adicional pela sua produção científica e intelectual.

§ 2º A progressão na carreira docente se dará com base:

I – na avaliação de desempenho (professores que por cinco anos consecutivos tenham recebido o grau máximo “A” na avaliação dos estudantes);

II – na titulação acadêmica (em concordância com a política de valorização da titulação de mestres e doutores);

III – na produção científica e intelectual, sendo parâmetro mínimo para a consideração deste quesito a publicação de pelo menos três textos por ano, em cinco anos consecutivos; e

IV – no tempo de serviço, que deve ser de, pelo menos, cinco anos para cada nível.

§ 3º O processo de enquadramento no sistema de níveis inicia-se mediante requerimento do docente, em impresso próprio, acompanhado de toda documentação comprobatória necessária, junto à Coordenadoria do Curso, durante e somente no mês de julho, abrangendo o período de 12 (doze) meses.

§ 4º A remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão, quando ministrados em módulos, será fixada em cada caso, em função das características do evento:

I – a remuneração em questão cessará quando terminarem as atividades do evento discriminadas em sua programação; e

II – a atividade do evento não gerará direitos de continuidade por ser atividade eventual, temporária e por obra certa.

Art.10. A hora-aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada segundo seu plano de ensino, seu planejamento e preparação, controle de frequência e avaliação dos estudantes e desempenho de registro e controle acadêmico.

Art. 11. A remuneração do professor colaborador ou visitante é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do Plano de Carreira Docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

CAPÍTULO V DA FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 12. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos para realização de pós-graduação ou qualquer outra ajuda financeira para realização de estudo, obriga-se a servir a Instituição, após seu regresso ou término do benefício, nos termos fixados no respectivo contrato.

Parágrafo único. A Instituição oferece aos seus professores os seguintes incentivos:

I – incentivo para realização de cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Instituições brasileiras;

II – incentivo a recém-graduados para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo ao ingresso na carreira de magistério da Instituição, com preferência para os ex-monitores;

III – concessão de auxílio ao professores para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação ou em área afim;

IV – oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com incentivos aos seus funcionários;

V – incentivo para divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;

VI – disponibilização da infraestrutura existente na Instituição de modo a facilitar aos docentes a impressão ou edição de suas produções científicas; e

VII – licença para participação em programas internos ou externos de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

Art. 13. Os critérios para oferecimento dos incentivos previstos no presente Plano serão fixados por meio de ato baixado pela entidade Mantenedora.

Art. 14. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5.1.4.2.3.1. Projeto de Incentivo à Qualificação Docente

Metas

São quatro as principais metas do Plano de Incentivo à Qualificação Docente concebido pelo **UNIFAPI**:

- investir na titulação dos professores, levando em consideração seus interesses e também os do curso e da Instituição;
- estimular os docentes da Instituição a participar de cursos de pós-graduação;
- criar um centro de treinamento em didáticas alternativas e atualização permanente do corpo docente com o objetivo de oferecer programas, cursos, colóquios e outras atividades que desenvolvam o conhecimento; e

- subsidiar aos docentes, por meio de ajuda de custos, a participação em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e em treinamentos específicos.

Ações

Para que tais metas sejam satisfatoriamente atingidas, a Instituição propõe as seguintes ações:

- estipulação de ajuda de custos, a critério da Diretoria e de acordo com os recursos existentes destinados ao Plano de Qualificação, aos docentes que participarem de eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, e visando auxiliar na inscrição no evento e nas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação;
- concessão de bolsas-auxílio, de acordo com os recursos existentes, correspondendo a 20 (vinte) horas-aula para os cursos de pós-graduação, pelo período de dois anos para Mestrado, podendo justificadamente ser prorrogada por mais 1 (um) ano, e de 3 (três) anos para o Doutorado, podendo ser também justificadamente prorrogada por mais 1 (um) ano.

Crítérios

A análise dos pedidos de ajuda de custo e de bolsas-auxílio leva em consideração os seguintes fatores:

- os recursos financeiros disponíveis;
- necessidade institucional em áreas prioritárias;
- tempo de serviço do docente no quadro funcional da instituição; e
- a produtividade e desempenho do professor, apresentados nos dados da avaliação anual feita pela instituição.

5.1.4.2.3.2. Políticas para Qualificação Continuada do Corpo Docente

O **UNIFAPI** pretende incorporar professores experientes em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional e articulados com o mercado de trabalho investindo na participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e na qualificação continuada de seus professores, especialmente voltada para temas relativos à discriminação, violência, direitos humanos, bem como aqueles ligados à questão ambiental, cultura da África e afrodescendentes, Educação Escolar Indígena e Educação do Campo, buscando garantir a qualidade da formação e a reflexão sobre as demandas mundiais da Educação no Século XXI.

Com isso, pretende proporcionar ao educador e ao educando condições de serem críticos e reflexivos, com potencial de ações transformadoras, no intuito de dar sustentabilidade à função social do Centro Universitário como espaço de construção de conhecimentos historicamente transformadores da realidade.

Além disso, o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira dos Sinais como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Esse decreto assegura a garantia ao atendimento educacional especializado e o acesso das pessoas surdas à educação em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior. Essa determinação legal garantiu à comunidade surda o direito de acesso às escolas em turmas do ensino regular, as chamadas turmas de inclusão, em que compartilham o mesmo espaço educativo com estudantes ouvintes. Esse fato dá aos estudantes surdos a possibilidade de se integrarem à comunidade escolar de modo mais igualitário em relação aos ouvintes e de receberem assistência educacional semelhante, considerando-se suas especificidades interacionais.

Por isso, o **UNIFAPI** sentiu a necessidade de se aperfeiçoar para interagir com essa comunidade emergente.

Como em toda experiência nova, os atores envolvidos na inclusão escolar das pessoas surdas se veem, no momento, em processo de adaptação, estando ainda à procura de meios para o aprimoramento de suas práticas com vistas ao bom êxito esperado, há tanto tempo, por nossa sociedade. Todo grande projeto que atende a demandas sociais históricas precisa de constantes investimentos para que possa dar bons resultados. No caso da inclusão escolar das pessoas surdas, para que esta ganhe cada vez mais qualidade, é preciso haver mais investimentos na formação continuada dos docentes que atuam em turmas inclusivas, dos intérpretes de LIBRAS que já estão nas escolas e dos profissionais que pretendem fazer parte desse grupo.

Considerando da mais alta relevância essas ações necessárias de formação continuada para o ensino da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS, o UNIFAPI tem a seguinte política para a qualificação continuada do corpo docente:

a) Implantação de cursos de extensão e aperfeiçoamento na modalidade presencial, dos quais se destacam:

- EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM BAIXA VISÃO E CEGUEIRA

Trata-se de uma proposta que contempla a formação continuada de professores, com foco no processo ensino-aprendizagem das pessoas com deficiência visual, considerando a diversidade, os atuais e os novos ambientes de aprendizagem.

- FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DE PORTUGUÊS PARA SURDOS

Proporcionar aos professores, subsídios teóricos e práticos envolvidos no processo de aprendizagem da Língua Portuguesa escrita pelo aluno surdo, por meio de estratégias específicas.

- POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Este curso pretende atender aos profissionais da educação que atuam em salas comuns e/ou de atendimento educacional especializado, proporcionando ao cursista um conhecimento dos principais fundamentos do paradigma educacional inclusivo, sua abrangência curricular, bem como metodologias que embasam a prática pedagógica inclusiva no atendimento aos alunos com deficiência.

- LIBRAS (MÓDULO BÁSICO AO AVANÇADO)

Viabilizar a aquisição de Libras pelos profissionais que lidam com a comunidade surda, familiares e interessados em geral, reconhecendo aspectos da cultura e identidade surda por meio de um estudo contextualizado de LIBRAS.

- DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

Conhecer e analisar as definições e etiologias dos distúrbios e dificuldades de aprendizagem, de forma a demonstrar a importância da intervenção pedagógica nas dificuldades de aprendizagem.

b) Parcerias com as instituições escolares que atendem crianças e jovens surdos e as universidades (como *locus* privilegiado de produção do conhecimento) que já apresentem propostas diferenciadas de formação de professores para a atuação na educação desse segmento.

Aliar o conhecimento experiencial dos professores ao conhecimento produzido no âmbito da instituição poderia apontar para um caminho teórico-metodológico na área da educação de surdos que poderia vir a corroborar para um ensino mais reflexivo e de melhor qualidade.

O professor é um profissional que detém muitos saberes sobre a educação e tem como função principal educar crianças, jovens e adultos. Por isso, o 'saber profissional' que orienta a atividade do professor insere-se na multiplicidade própria do trabalho dos profissionais que atuam em diferentes situações e que, portanto, precisam agir de forma diferenciada, mobilizando diferentes teorias, metodologias, habilidades.

Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de professores preparados para entender e fazerem-se entender em LIBRAS torne-

se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

5.1.5. Procedimentos para Eventual Substituição de Professores do Quadro

O **UNIFAPI** poderá, por meio de contrato de direito administrativo e mediante regulamentação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, contratar por tempo determinado professores substitutos, para necessidades eventuais em atividades didáticas.

5.1.6. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

A instituição oferece ao docente apoio, estrutura física e material possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Periodicamente é oferecida atividade pedagógica de capacitação, além de palestras e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Assumimos na Instituição que as funções básicas dos professores são conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem. No nosso entendimento, o professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar seguramente os estudantes a estágios superiores de conhecimento; exerce o papel de facilitador quando transforma o conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seus estudantes e, por fim, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

Portanto, avaliar os professores enquanto condutores, facilitadores e estimuladores da aprendizagem é o objetivo do **UNIFAPI**. Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional do docente, são feitas avaliações semestrais e estabelecidas estratégias para melhorias a partir dos resultados da avaliação institucional.

O Acompanhamento e Avaliação da atividade Docente propõe-se a melhoria de desempenhos, com vistas à otimização de resultados.

Nesse sentido, a Instituição, por intermédio de seus Coordenadores de Cursos, acompanha e avalia a atividade docente, através dos registros acadêmicos, quanto ao cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos, em consonância com as proposta da avaliação institucional, considerando:

- O plano de Atividade, no qual o professor dimensiona sua carga horária no semestre, especificando disciplinas e turmas, cursos atendidos, bem como horário disponível para extensão, preparação de aulas, supervisão e outras atividades.

- A atualização do conteúdo programático e da bibliografia utilizada, tendo em vista a ementa e os objetivos propostos pela disciplina, desenvolvida pelo professor, no início de cada semestre, com vistas a reorientação, se necessário, da avaliação relativa a desempenhos e resultados, caracterizada como processual, pressupõe a retomada e reorientação de aspectos considerados, passíveis de aperfeiçoamento, observando as normas institucionais em vigência:
 - ✓ Metodologia a ser desenvolvida no Plano de Ensino;
 - ✓ Reuniões sistemáticas sobre o Projeto Pedagógico do Curso, para avaliação, planejamento e correções necessárias;
 - ✓ Acompanhamento por parte do coordenador pedagógico, dos registros do professor, quanto ao programa, frequência e avaliação do aluno;
 - ✓ Cronograma e relatórios de docentes e discentes, sobre as atividades complementares;
 - ✓ Relatórios e avaliações de estágios;
 - ✓ Contatos informais com professores e alunos, enfocando: relacionamento professor/aluno, engajamento nas atividades do curso, assiduidade, pontualidade, etc.;
 - ✓ Avaliação discente em relação ao desempenho do professor e ao funcionamento do curso;

A Avaliação Institucional contempla a avaliação periódica do docente. Os resultados evidenciados são divulgados entre os professores e órgãos administrativos do **UNIFAPI**, como possibilidade de superação de pontos críticos. Além disso, a atividade docente é acompanhada e assessorada pelo coordenador do curso de maneira assistemática, mas permanente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e o Colegiado de Curso proporcionam apoio didático-pedagógico aos docentes, sob a forma de assessoramento, em que se incluem: consultoria, assessoramento, divulgação de material informativo, indicação e encaminhamento a fontes de consulta, em entrevistas, contatos pessoais e outros.

5.1.7. Cronograma de Expansão do Corpo Docente, considerando o Período de Vigência do PDI

2024								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	6	8,70	0	0	6	8,70	0	0
Mestre	37	53,62	8	11,59	24	34,78	5	7,25
Especialista	26	37,68	0	0	8	11,59	18	26,09
Totais	69	100	8	11,59	38	55,07	23	33,33

2025								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	8	10,39	0	0	8	10,39	0	0
Mestre	41	53,25	8	10,39	28	36,36	5	6,49
Especialista	28	36,36	0	0	8	10,39	20	25,97
Totais	77	100	8	10,39	44	57,14	25	32,47

2026								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	9	10,47	1	1,16	8	9,30	0	0
Mestre	45	52,33	9	10,47	31	36,05	5	5,81
Especialista	32	37,21	0	0	10	11,63	22	25,58
Totais	86	100	10	11,63	49	56,98	27	31,40

2027								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	10	10,42	1	1,04	9	9,38	0	0
Mestre	49	51,04	9	9,38	33	34,38	7	7,29
Especialista	37	38,54	0	0	10	10,42	27	28,13
Totais	96	100	10	10,42	52	54,17	34	35,42

2028								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	12	11,43	1	0,95	11	10,48	0	0
Mestre	56	53,33	12	11,43	35	33,33	9	8,57
Especialista	37	35,24	0	0	10	9,52	27	25,71
Totais	105	100	13	12,38	56	53,33	36	34,29

5.2. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante é órgão consultivo composto por professores responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, pela implementação e desenvolvimento do curso, atendendo aos requisitos estabelecidos na Portaria MEC nº 147/2007.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- a. Participar plenamente da elaboração e atualização do projeto pedagógico do curso;
- b. Propor alterações do projeto pedagógico do curso, quando for pertinente;
- c. Estimular o corpo docente a apresentar propostas curriculares inovadoras para o curso;
- d. Motivar a participação efetiva nas mudanças curriculares e pedagógicas;
- e. Estabelecer mecanismos de representatividade do corpo docente nas propostas de alterações do projeto pedagógico;
- f. Buscar a implementação do projeto pedagógico do curso, preservando as características e peculiaridades regionais da comunidade local.

Os professores que integram o Núcleo Docente Estruturante estão vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de estágio e monografia; acompanhamento de atividades complementares; orientação de pesquisa e desenvolvimento de atividades de extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico.

5.3. Equipe Multidisciplinar

O **UNIFAPI** oferece, nas Matrizes Curriculares dos seus Projetos Pedagógicos de Curso, até 40% das suas disciplinas na modalidade a distância, de acordo com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. O **UNIFAPI** dispõe de professores especialistas nas disciplinas ofertadas e parceiros no coletivo do trabalho político-pedagógico do curso, e conta com as parcerias de profissionais das diferentes TIC, conforme a proposta do curso e ainda dispõe de educadores capazes de:

- a) estabelecer os fundamentos teóricos do projeto;
- b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;
- c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia etc., básicas e complementares;
- e) elaborar textos para programas a distância;

- f) apreciar avaliativamente o material didático antes e depois de ser impresso, videogravado, audiogravado, etc, indicando correções e aperfeiçoamentos;
- g) motivar, orientar, acompanhar e avaliar os alunos;
- h) auto-avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de graduação a distância;
- i) apresentar currículo e documentos necessários que comprovem a qualificação dos diretores, coordenadores, professores, tutores, comunicadores, pesquisadores e outros profissionais integrantes da equipe multidisciplinar responsável pela concepção, tecnologia, produção, marketing, suporte tecnológico e avaliação decorrentes dos processos de ensino e aprendizagem para as disciplinas ofertadas na modalidade a distância;
- j) considerar, na carga horária de trabalho dos professores, o tempo necessário para atividades de planejamento e acompanhamento das atividades específicas de um programa de educação a distância;
- k) indicar a política da instituição para capacitação e atualização permanente dos profissionais contratados.

A Equipe Multidisciplinar é responsável pelo suporte pedagógico e operacional no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, atendendo os estudantes quanto às dúvidas no ambiente acadêmico, mediando fóruns, postando avisos, provas, questionários e demais informações pertinentes. É composta por duas frentes de trabalho, sendo a primeira desenvolvida e executada em convênio firmado com a Universidade Paulista – UNIP, e a segunda composta por profissionais que atuam no UNIFAPI, de diferentes áreas do conhecimento.

Compete à Equipe Multidisciplinar da UNIP:

- A produção do material que será disponibilizado na plataforma (teleaulas, slides, questionários, exercícios, textos complementares, dentre outros).

Compete à Equipe Multidisciplinar do **UNIFAPI**:

- A validação do material proposto aos estudantes pela Equipe Multidisciplinar do **UNIFAPI**;
- Capacitar os tutores locais para mediar as dúvidas dos estudantes.

A equipe multidisciplinar é composta por:

- a. Docente conteudista: profissional especialista que redige o material didático da disciplina e/ou produz o material para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e/ou grava o conteúdo nas mídias, áudio e vídeo (quando for o caso).

- b. Docente da disciplina: profissional que interage e orienta os alunos nos momentos programados, efetua a correção das questões discursivas; organiza e participa de fóruns e chats.
- c. Docente coordenador de curso: profissional responsável pela coordenação de toda a equipe de docentes da área. Conduz, direciona e orienta os profissionais envolvidos no processo. Trabalha de forma integrada com o grupo, estimulando a reflexão crítica sobre os conteúdos e as demais ações.
- d. Tutor à distância: profissional especializado na área de atuação, auxiliam professores e alunos no processo de ensino-aprendizagem e no uso das diversas tecnologias como e-mail, telefonia, material didático, Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, etc. Em suma, o tutor atua como facilitador do contato entre o aluno, a instituição e o conteúdo, podendo mediar discussões com os docentes das disciplinas e com os alunos devidamente matriculados em tais espaços.
- e. Professor/Tutor presencial: profissional habilitado na área específica de atuação e com conhecimento tecnológico. Orienta os alunos com relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA de forma síncrona ou não, e os auxilia na organização dos estudos e facilita a interação dos alunos.

5.4. Corpo Técnico-Administrativo

5.4.1. Critérios de seleção e contratação

O corpo técnico-administrativo e de apoio é contratado de acordo com as normas da Consolidação das Leis de Trabalho e as da Entidade Mantenedora, sendo constituído por todos os funcionários não-docentes do **UNIFAPI**, a saber: agentes administrativos, auxiliares de serviços, secretarias e demais funcionários indispensáveis na forma do organograma estrutural da Instituição.

Para ser admitido, o pessoal técnico-administrativo e de apoio deve preencher algumas exigências de qualificação, tais como:

- apresentar características de liderança;
- ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática;
- ser empático e democrático em relação aos colegas;
- demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; e
- estar predisposto à formação contínua.

5.4.2. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A busca do **UNIFAPI** pela eficaz promoção do comprometimento do corpo técnico-administrativo com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Cargos e Salários descrito a seguir.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre instituição do plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo da Faculdade do Piauí - FAPI.

Art. 1º É instituído o plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo do **Centro Universitário do Piauí - UNIFAPI**, mantido pela **AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda.**, em Teresina/PI.

CAPÍTULO I DOS INTEGRANTES E DAS ATIVIDADES

Art. 2º O corpo técnico-administrativo do Instituto é integrado por todos quantos nele exerçam atividades administrativas ou técnicas.

Art. 3º São consideradas atividades próprias do pessoal técnico-administrativo o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades-fim do Instituto, incluindo aquelas relacionadas com a administração de pessoal, material, patrimonial, finanças, atividades complementares e com a vida escolar.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO

Art. 4º A contratação de pessoal técnico-administrativo será realizada nos termos da legislação trabalhista em vigor, assegurando-se aos profissionais todos os direitos e vantagens inerentes às funções a serem desempenhadas.

Art. 5º A admissão do pessoal técnico-administrativo será precedida de entrevista ou processo seletivo elaborado pelo setor competente do instituto, pelo qual serão avaliadas as reais condições do candidato, sua qualificação profissional, experiência e habilidades para o exercício da função.

Art. 6º Os candidatos selecionados somente serão contratados após a apresentação de toda a documentação exigida por lei e exercerão suas funções nos locais de funcionamento do instituto, ou em locais por este indicado.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 7º O pessoal técnico-administrativo contratado pelo instituto estará sujeito ao seguinte regime de trabalho:

I - Regime de tempo integral, com 44 horas semanais de trabalho; ou

II - Regime de tempo parcial, com 33 horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. Em função das peculiaridades locais, após a aprovação do departamento competente do instituto, poderão ser instituídos regimes de trabalho diversos daqueles referidos nos itens I e II deste artigo.

Art. 8º A frequência diária do pessoal técnico-administrativo será controlada pelo setor responsável do instituto, preferencialmente por meio eletrônico, aplicando-se, quanto às ausências e impedimentos, as normas constantes da legislação trabalhista em vigor.

CAPÍTULO IV DAS VANTAGENS

Art. 9º O pessoal técnico-administrativo será contratado na referência inicial constante da tabela de remuneração.

Art. 10. Além daquelas previstas na legislação trabalhista vigente e em normas emanadas de convenção coletiva de trabalho, o pessoal técnico-administrativo fará jus às seguintes vantagens:

I - promoção por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício na função, após a primeira que somente ocorrerá a partir do décimo ano de efetivo exercício no cargo;

II - promoção por merecimento, segundo critérios fixados pela Mantenedora, após manifestação do supervisor imediato.

CAPÍTULO V DOS INCENTIVOS

Art. 11. Serão oferecidos ao pessoal técnico-administrativo, em exercício no instituto, os seguintes incentivos:

I - bolsas de estudo;

II - auxílio para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação;

III - oferta de cursos de reciclagem e atualização profissional.

Parágrafo único. Os critérios para oferecimento dos incentivos serão fixados por meio de ato baixado pelo Conselho Acadêmico e homologado pela entidade Mantenedora.

Art. 12. A escala de salários do pessoal técnico-administrativo constará de tabela específica.

Art. 13. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

5.4.3. Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI

O **UNIFAPI** e a Entidade Mantenedora zelam pela manutenção de padrões de recrutamento e de condições de trabalho condizentes com a natureza de suas atividades educacionais, bem como têm buscado propiciar oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O quadro a seguir apresenta a composição do corpo técnico-administrativo bem como sua projeção para o quinquênio, levando-se em consideração a natureza das funções associadas ao atendimento das demandas derivadas da ampliação de laboratórios, número de discentes, ampliação da biblioteca etc., de acordo com as metas explicitadas no Plano de Desenvolvimento Institucional:

Quadro Evolutivo de Funcionários						
FUNÇÕES	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Diretor	01	01	01	01	01	01
Coordenador Pedagógico	01	01	01	01	01	01
Coordenador Geral	01	01	01	01	01	01
Coordenador de Curso	11	14	15	16	16	16
Bibliotecário	01	01	01	01	01	01
Secretaria Setorial	02	02	02	02	02	02
Auxiliar de Coordenação	07	08	08	09	09	09
Auxiliar de Secretaria	12	12	13	13	14	14
Assistente de Tesouraria	01	01	01	02	02	02
Auxiliar de Tesouraria	01	01	01	02	02	02
Auxiliar de Biblioteca	01	01	01	02	02	02
Auxiliar de Controle Horários	02	02	03	03	03	03
Técnico de Informática	01	01	01	01	01	01
Técnico de Laboratório	02	02	03	03	04	04
Controlador de Alunos	03	03	03	04	04	04
Inspetor de Alunos	02	02	02	03	03	03
Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	10	12	12	12
Recepcionista	04	04	04	05	05	05
Totais	63	67	71	81	83	83

5.5. Perfil dos Tutores

5.5.1. Perfil dos Tutores Presenciais e a Distância

A função dos tutores a distância é orientar os alunos na utilização dos recursos tecnológicos (E-mail, Ambiente Virtual de Aprendizagem e telefone) e no desenvolvimento das atividades realizadas pelos estudantes ao longo do curso, esclarecendo dúvidas sobre os conteúdos e procedimentos a serem adotados.

O tutor a distância deve atuar em parceria com os tutores presenciais. Visando o bom desenvolvimento das atividades e como forma de ampliar a ação pedagógica, a Instituição entende que os dois profissionais são indispensáveis para o processo de ensino-aprendizagem e que a atuação de ambos deve ocorrer de forma articulada. Essa atuação em equipe possibilita um melhor acompanhamento da aprendizagem e da avaliação do desenvolvimento nas atividades diárias dos alunos.

Constituem competências e habilidades inerentes à tutoria para o desempenho dessa função com qualidade:

- I. Conhecer a estrutura e o funcionamento do curso e do sistema de ensino, bem como os formatos ofertados pelo **UNIFAPI**;
- II. Dominar a estrutura do curso nos âmbitos acadêmico, pedagógico e administrativo;
- III. Possuir conhecimentos em informática básica necessária à função;
- IV. Ter capacitação em mídias de comunicação;
- V. Ser capacitado em fundamentos da EAD e no modelo de tutoria do **UNIFAPI**;
- VI. Ter conhecimento sobre a estrutura curricular de cada curso em que atua segundo as orientações dos coordenadores de curso, guia do aluno e manuais específicos dos cursos.

5.5.1.1. Funções do Tutor a Distância

No contexto do **UNIFAPI** compete ao tutor a distância:

- I. Orientar os alunos na realização das atividades do curso, acompanhando e prestando esclarecimentos;
- II. Interagir com os tutores presenciais, visando proporcionar melhorias na comunicação;
- III. Esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo das disciplinas, buscando respostas junto à equipe pedagógica: professor e coordenação do curso;
- IV. Orientar o tutor presencial e os alunos na condução das atividades antes ou após as tele-aulas;
- V. Realizar a correção das atividades complementares;
- VI. Realizar a mediação entre professor, aluno e conteúdo, possibilitando a construção coletiva do conhecimento;
- VII. Acompanhar sistematicamente o resumo da situação de cada aluno referente às atividades complementares, como também sua frequência nas disciplinas;

- VIII. Colaborar para a melhoria do desempenho do aluno, no processo de aprendizado, com vistas à prevenção das possibilidades de reprovação e evasão, estimulando a progressão e desenvolvimento do curso;
- IX. Motivar os alunos para a necessidade de estabelecer rotinas de estudo para a aprendizagem, visando assumir com competências e responsabilidades o controle de seu estudo;
- X. Acompanhar o tutor presencial nas atividades com os alunos prestando orientações e esclarecimentos sobre dúvidas e procedimentos das atividades acadêmicas e dos estudos;
- XI. Estimular a participação dos alunos na prática de atividades complementares de cunho cultural e social;
- XII. Conhecer o processo de produção, transmissão e apresentação das teleaulas;
- XIII. Moderar chats e fóruns de discussão, conforme a necessidade;
- XIV. Conhecer o projeto pedagógico do curso;
- XV. Acompanhar e orientar o aluno em regime de dependência, bem como o tutor presencial nesse processo;
- XVI. Assistir as teleaulas e acompanhar os conteúdos relacionados às disciplinas;
- XVII. Estimular a responsabilidade e o comprometimento do aluno em todas as atividades do curso, buscando formar a responsabilidade necessária do aluno a distância.

5.5.1.2. Funções do Tutor Presencial

O tutor presencial acompanha, orienta, organiza grupos de estudos através dos plantões realizados semanalmente, por área, no polo.

O tutor presencial deve manter-se em permanente comunicação tanto com os estudantes quanto com a equipe pedagógica do curso. Cabe ressaltar que as funções atribuídas a tutores a distância e a tutores presenciais são intercambiáveis em um modelo de educação a distância que privilegie forte mobilidade espacial de seu corpo de tutores.

São atribuições do tutor presencial:

- I. Mediar o processo ensino-aprendizagem fazendo a interface dos alunos com os docentes, coordenador e tutoria a distância;
- II. Prestar orientação pedagógica ao aluno;
- III. Organizar de grupos de estudos e plantão de apoio aos discentes;
- IV. Aplicar e acompanhar a execução das provas presenciais;
- V. Auxiliar e acompanhar os alunos no desenvolvimento das atividades exigidas nos cursos, como: Atividades Complementares, TC, Estágios, trabalhos, dentre outros;
- VI. Mediar a comunicação telefônica e digital com a tutoria a distância (e-mail, mensagens no ambiente virtual de aprendizagem, chat e fórum de discussão);
- VII. Mediar os espaços de interatividade, por meio do Chat Atividade, entre a IES e discentes;

- VIII. Motivar os alunos com relação a rotina de estudo e de atividades que possibilitam e permeiam o processo ensino-aprendizagem;
- IX. Acompanhar o desempenho pedagógico dos discentes;
- X. Fornecer feedback à tutoria a distância e coordenação de curso sobre os alunos assistidos e sua realidade;
- XI. Auxiliar o processo de interação entre alunos;
- XII. Realizar o controle da frequência dos alunos nos momentos de encontros presenciais, através do sistema e/ou lista de presença;
- XIII. Fornecer orientação quanto ao ambiente virtual de aprendizagem;
- XIV. Promover o estudo colaborativo de valor social e individual;
- XV. Utilizar o material de apoio disponibilizado pelos docentes, seguindo as orientações;
- XVI. Participar aos treinamentos organizados pela sede da **UNIFAPI**;
- XVII. Acompanhar os chats de aula (EPI), chats de prova, chat de palestras, de orientação, auxiliando e mediando na interação com relação ao conteúdo, dúvidas referentes aos assuntos abordados;
- XVIII. Estabelecer contatos e ações conjuntas com empresas e entidades específicas (Governamentais, OSCIPs, ONGs, entre outras) para a realização de eventos que auxiliem o corpo discente no desenvolvimento das atividades pedagógicas e acadêmicas (AACC, PIM, Estágios Remunerado e Curricular etc.);
- XIX. Participar em programas de treinamento e formação continuada em ambiente digital e presencial (chats atividade, palestras regionais e on-line), oferecidos pela **UNIFAPI**;
- XX. Realizar o curso lato sensu de Formação em EAD, a ser oferecido pela **UNIFAPI**, no intuito de conhecer as técnicas e metodologias desenvolvidas e empregadas pela instituição.

5.5.2. Critérios de seleção e contratação

O tutor (presencial e a distância) desempenha primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens, corrigir trabalhos e provas. Mais especificamente, o tutor desempenha as seguintes funções:

Funções pedagógicas: moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões on-line; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar / fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos.

Funções sociais: enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente amigável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos.

Funções administrativas: estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar

as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos.

Funções técnicas: orientar aos alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

5.5.3. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

O tutor é especializado na área de conhecimento em que atua e desempenha suas funções, em conjunto com o corpo docente, articulado pelas diretrizes originadas na Coordenação do Curso e o corpo docente. Assim, ele dá suporte ao estudante durante a construção do conhecimento por meio de diversas mídias, como: o uso do ambiente virtual de aprendizagem, material didático, sistema de atendimento, BlackBoard (AVA), telefonia e chat.

Sua ocupação primordial é a mediação do processo ensino-aprendizagem, ele facilita o entendimento e a interação entre o estudante e a IES, através de um conjunto de ações educativas e o estabelecimento da interação entre os envolvidos no processo. Atua como facilitador para a interação entre o estudante, a Instituição e o conteúdo, podendo mediar as discussões com o professor que ministra a disciplina. Ele também orienta o estudante em relação ao modo adequado para a realização de atividades obrigatórias ao longo do seu curso, esclarecendo sempre dúvidas no tocante aos conteúdos e procedimentos para desenvolvê-las, segundo os critérios definidos pela instituição.

As habilidades requeridas para o bom desenvolvimento no processo de tutoria são:

- Destreza para mediar as discussões entre o docente e o estudante por meio de telefone.
- Prática para orientar o estudante em relação ao modo de realização das atividades obrigatórias ao longo do curso, esclarecendo dúvidas sobre os conteúdos.
- Aptidão para conduzir o estudante de forma que este se adeque aos parâmetros e exigências da IES.
- Sagacidade para facilitar a compreensão do conhecimento teórico científico e sua aplicação prática.
- Ser astuto para articular a interdisciplinaridade exigida pelo curso.
- Perspicácia e flexibilidade na apreensão das pluralidades brasileira, acolhendo adequadamente as regionalidades.
- Ter competências comunicacionais e fluidez no relacionamento interpessoal.
- Dominar as TICs disponibilizadas.

5.5.4. Interação entre tutores presenciais e a distância, docentes e coordenadores do curso

Tendo o estudante como centro do processo educacional, um dos pilares para garantir a qualidade dos cursos presenciais que contemplam disciplinas à distância é a interatividade entre CPA, NDE, coordenador de curso, professores, tutores e estudantes. Hoje, este processo é facilitado pelo avanço das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação).

Ancorados num sistema de comunicação que permite ao estudante resolver, com rapidez as questões referentes ao material didático e seus conteúdos, bem como aspectos relativos à orientação da aprendizagem como um todo, os tutores presenciais e à distância se tornam os articuladores entre os estudantes, demais docentes e coordenadores de curso, além de promover sua integração com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo.

Para atender às exigências de qualidade nos processos pedagógicos, são oferecidas e contempladas, prioritariamente, as condições de telecomunicação (telefone, correio eletrônico, videoconferência, fórum, AVA etc.) permitindo a aproximação entre o coordenador de curso, professores, tutores e estudantes.

Dessa forma a interação entre coordenador-professor-estudante, coordenador-tutor-estudante e professor-tutor-estudante deve ser privilegiada e garantida, com o intuito de motivar a aprendizagem, facilitar a interdisciplinaridade e aprimorar as atitudes de respeito e solidariedade ao outro, possibilitando ao estudante o sentimento de pertencimento ao grupo.

Portanto, a cadeia de relacionamento do tutor estende-se à equipe multidisciplinar, que trabalha em parceria para potencializar o processo de ensino-aprendizagem, sendo que a atuação de todos deve ser sinérgica em prol do estudante em suas atividades acadêmicas cotidianas.

5.5.5. Requisitos de titulação e experiência profissional

Os tutores (presenciais e a distância) serão selecionados a partir do curriculum vitae, considerando-se a experiência profissional e a aderência de sua formação às disciplinas que ministrarão no curso.

Os critérios mínimos de seleção dos tutores (presenciais e a distância) são:

- Formação acadêmica: bons conhecimentos na área de formação referente à disciplina para a qual é candidato a tutor;
- Competência lingüística: habilidades de comunicação escrita (correção no uso da língua padrão).

- Conhecimentos das tecnologias de informação: habilidades de navegação e pesquisa na internet; habilidades de uso de ferramentas de comunicação (e-mail, fóruns, chats, messengers e etc.); habilidades de download e upload de arquivos; habilidades de uso de aplicativos básicos do Windows.
- Equipamento de trabalho recomendado: Processador i3, 4 GB de RAM, HD 200 GB, microfone, webcam, Windows 10, MS Office, conexão banda-larga com a internet, antivírus e firewall instalados.
- Disponibilidade de horário: mínimo de 20 horas semanais para dedicar-se ao ensino a distância.

5.5.6. Políticas de qualificação e plano de carreira

O **UNIFAPI** possui Plano de Carreira Docente instituído em Regulamento aprovado pelo Conselho Universitário.

No mencionado Regulamento do Magistério Superior encontram-se as atividades atribuídas aos seus integrantes, o regime de trabalho, o quadro de carreira, as categorias funcionais, as formas de ingresso, a promoção e a remuneração.

5.5.7. Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual

O tutor (presencial e a distância) é um profissional contratado pelo **UNIFAPI** com vínculo empregatício, nos termos da CLT, e dedicação integral, parcial e, em situações especiais, como horista.

O Centro Universitário poderá, por meio de contrato de direito administrativo e mediante regulamentação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, contratar por tempo determinado tutores substitutos, para necessidades eventuais nas atividades da tutoria.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO

A organização acadêmica e administrativa da IES visa ao cumprimento de sua missão institucional; para tanto, a proposta de projeto institucional reflete um paradigma educacional centrado no aluno, como sujeito do processo de aprendizagem.

A organização acadêmica compõe-se de três categorias: a administração acadêmica do curso, que compreende a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes, sob a responsabilidade de seus coordenadores; a proposta do curso, compreendendo a concepção, a matriz curricular e o sistema de avaliação; e as atividades acadêmicas articuladas ao ensino, compreendendo a participação dos discentes.

A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. São órgãos de deliberação: Reitoria, Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas no Regimento da Instituição.

A estrutura organizacional foi elaborada de forma a articular a gestão acadêmica à administrativa para que por meio do Reitor, elo superior comum de ambas as gestões, faça a integração entre a atividade educativa e o apoio administrativo de suporte a essa atividade.

A particularidade da gestão do **UNIFAPI** decorre dos fins que se procura alcançar com a Concepção Político-Pedagógica assumida e com a natureza do processo em que se procedeu e se desenvolve essa busca, tendo-se sempre em vista tanto as condições objetivas e subjetivas para as mudanças que se fizerem necessárias quanto às bases para consolidar posturas essencialmente universitárias no ensino, na extensão e na administração.

A IES busca incorporar e desenvolver mecanismos e processos de gestão no que diz respeito à sua capacidade de desempenho das atividades-fim, de modo a garantir sua eficácia, a racionalização de custos, a melhoria das relações internas e o desenvolvimento e aperfeiçoamento do intercâmbio com o meio exterior.

Sob essa perspectiva, merecem destaque a constituição e instalação, a partir de sua criação, da Comissão Própria de Avaliação, e a introdução de medidas que promovam a gestão participativa, em relação à qual se prevê a criação e a promoção dos processos de participação dos diversos segmentos na vida institucional.

6.1. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A estrutura organizacional do **UNIFAPI** está apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão:

Administração Superior

- Conselho Universitário (CONSUNI)
- Reitoria

Administração Acadêmica

- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- Colegiados de Curso
- Núcleo Docente Estruturante
- Coordenadorias de curso

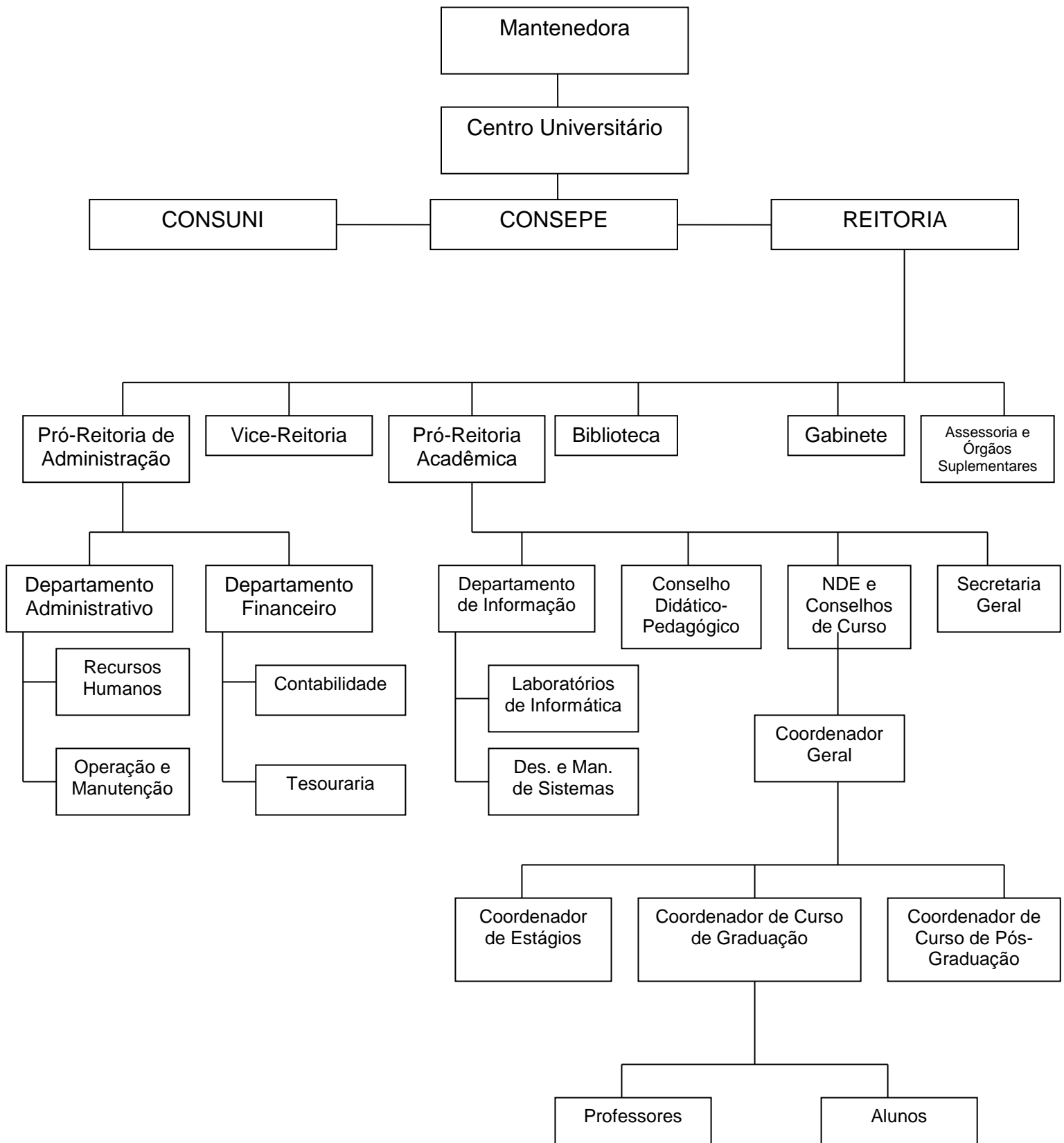
Essa estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos **Órgãos Suplementares**: Secretaria, Biblioteca, Administração, Tesouraria, Contabilidade e Manutenção.

Poderão integrar a estrutura organizacional do **UNIFAPI** outros órgãos de natureza didático-científica, cultural e técnico-administrativa.

6.2. Organograma Institucional e Acadêmico

O Organograma Institucional é apresentado na página seguinte.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



6.3. Administração Superior

6.3.1. Conselho Universitário

Composição

O **Conselho Universitário**, órgão máximo de natureza normativa, consultiva, deliberativa e jurisdicional do **UNIFAPI**, em assuntos de planejamento e administração em geral, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, é constituído por:

- Reitor;
- Vice- Reitor;
- Pró-Reitores;
- um representante dos coordenadores de curso de graduação;
- um representante dos coordenadores de programas de pós-graduação, pesquisa, extensão;
- um representante do corpo docente;
- um representante do corpo de tutores;
- um representante do corpo discente;
- um representante da mantenedora;
- um representante do corpo técnico-administrativo;
- um representante da sociedade civil organizada, escolhido pelo Conselho Universitário, dentre os indicados pelos órgãos representativos da sociedade.

Para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, representante dos coordenadores de cursos de graduação, representante dos coordenadores de programas de pós-graduação, representante do corpo docente, representante do corpo de tutores, representante do corpo técnico-administrativo e representante da sociedade civil, o mandato é de dois anos, podendo haver recondução. Quanto ao representante discente, o mandato é de um ano, vedada a sua recondução.

Os representantes dos coordenadores de cursos de graduação, coordenadores dos programas de pós-graduação, pesquisa, extensão, corpo docente, corpo de tutores e corpo discente serão indicados por seus pares em listas tríplexes.

Todos os membros do Conselho Universitário serão designados pelo seu Presidente, função exercida pelo Reitor, que terá direito ao voto de qualidade. A perda do vínculo com o Centro Universitário de qualquer membro do CONSUNI implicará, automaticamente, na perda do respectivo mandato.

O Conselho Universitário reúne-se, ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias, por convocação do Reitor ou pela maioria absoluta de seus membros. O funcionamento do CONSUNI será regido por Regulamento próprio.

Atribuições

São atribuições do Conselho Universitário:

I - apreciar a proposta orçamentária do Centro Universitário a ser submetida à Entidade Mantenedora;

II - decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

III - aprovar e reformar o Estatuto, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em matérias didático-pedagógicas, para encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação;

IV - aprovar e reformular o Regimento Geral do Centro Universitário, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em matérias de sua competência;

V - aprovar o regulamento disciplinar do corpo docente, discente e técnico-administrativo, assim como exercer o poder disciplinar originariamente ou em grau de recurso;

VI - aprovar projetos para o planejamento geral e de desenvolvimento do Centro Universitário;

VII - aprovar relatórios da Reitoria e seus diversos órgãos;

VIII - aprovar seu regimento interno, assim como as normas de funcionamento dos órgãos do Centro Universitário, excetuadas as do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Colegiados de Curso;

IX - aprovar, por indicação da Reitoria, a concessão de títulos honoríficos;

X - autorizar o Reitor a celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, assim como homologar os que forem firmados;

XI - decretar o recesso parcial ou total das atividades acadêmicas de cursos e programas;

XII - aprovar o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo e suas alterações, bem como estabelecer normas referentes à administração dos recursos humanos, considerando os meios existentes, ouvida previamente a Entidade Mantenedora;

XIII - deliberar sobre atos de indisciplina individual ou coletiva, por solicitação do Reitor;

XIV - deliberar sobre atos praticados pelo Reitor *ad referendum* deste Conselho;

XV - deliberar sobre o plano de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, encaminhado pelo Reitor;

XVI - estabelecer critérios e normas referentes à sistemática para expedição de atos normativos do Centro Universitário;

XVII - estabelecer procedimentos referentes ao processo de avaliação institucional do Centro Universitário e de seus cursos;

XVIII - exercer as demais atribuições que, por sua natureza, sejam de sua competência, assim como aprovar normas complementares à execução das atividades previstas neste Estatuto;

XIX - exercer jurisdição superior e delinear a política geral do Centro Universitário;

XX - instituir símbolos, bandeiras e flâmulas no âmbito do Centro Universitário;

XXI - intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos órgãos do Centro Universitário, bem como avocar a si atribuições a eles conferidas;

XXII - julgar originariamente, ou em grau de recurso, matéria relativa à aplicação de sanções disciplinares ou administrativas aos membros da comunidade universitária;

XXIII - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Centro Universitário;

XXIV - decidir, à vista de planos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a criação, agregação, incorporação, modificação ou extinção de cursos;

XXV - propor à Entidade Mantenedora a destinação de verbas adicionais e suplementares na vigência do exercício, para o atendimento a eventuais necessidades;

XXVI - exercer as demais atribuições de sua competência, por força da lei, do Estatuto e do Regimento Geral;

XXVII - decidir os casos omissos do Estatuto e do Regimento Geral.

O Conselho Universitário atua em conformidade com o Estatuto e com as normas estabelecidas no Regimento Geral do Centro Universitário. As decisões envolvendo questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária do Centro Universitário devem ser precedidas de parecer favorável da Entidade Mantenedora. Conforme a sua natureza, as decisões do Conselho Universitário podem assumir forma de Resolução, Parecer ou Portaria a serem fixadas pelo Reitor.

6.3.2. Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior do Centro Universitário que centraliza, superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades universitárias de acordo com os procedimentos definidos no Estatuto, no Regimento Geral e nos regulamentos aprovados pelos Conselhos Superiores.

São órgãos da Reitoria:

- I - Gabinete da Reitoria;
- II - Pró-Reitoria Acadêmica;
- III - Pró-Reitoria Administrativa;
- IV - Assessorias e órgãos suplementares;

a) Reitor

O Reitor será designado pela Entidade Mantenedora para um mandato de dois anos, permitida a recondução, ao qual compete a administração geral do Centro Universitário, sua articulação com a Mantenedora e suas relações com órgãos governamentais e instituições congêneres, nacionais e internacionais.

São atribuições do Reitor:

I - dirigir o Centro Universitário e representá-lo, em juízo e fora dele;

II - zelar pela fiel observância da legislação vigente;

III - convocar e presidir os Conselhos Superiores do Centro Universitário e implementar suas decisões;

IV - presidir qualquer reunião universitária a que comparecer;

V - propor à entidade Mantenedora a admissão, a contratação, a licença e a dispensa de professores e servidores do Centro Universitário, na forma estabelecida na Lei, neste Estatuto e no Regimento Geral;

VI - designar os coordenadores de curso, os dirigentes dos órgãos da Reitoria e demais órgãos do Centro Universitário, na forma estabelecida por este Estatuto e pelo Regimento Geral;

VII - zelar pela manutenção da ordem e disciplina, no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão;

VIII - supervisionar a formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário, e a do planejamento orçamentário, para exame e aprovação dos órgãos competentes;

IX - organizar e submeter ao Conselho Universitário e à Entidade Mantenedora, nos prazos estabelecidos, o relatório e as contas de sua gestão;

X - enviar às autoridades educacionais competentes relatório anual sobre o funcionamento do Centro Universitário;

XI - conferir grau, por si ou por delegado seu, aos diplomados pelo Centro Universitário;

XII - desempenhar funções e praticar atos outros não especificados neste Estatuto, mas inerentes à função de Reitor;

XIII - expedir e assinar diplomas e certificados de cursos e programas de educação superior e de títulos honoríficos concedidos pelo Centro Universitário;

XIV - propor a concessão de títulos honoríficos especiais e de prêmios, conforme previsto neste Estatuto e no Regimento Geral;

XV - constituir grupos de trabalho ou comissões especiais, permanentes ou temporárias, para fins específicos e comissões encarregadas de processos administrativos;

XVI - firmar contratos, acordos e convênios;

XVII - baixar portarias, resoluções e demais atos normativos referentes a deliberações dos colegiados que preside e a decisões da instância executiva;

XVIII - intermediar qualquer documento ou proposta a ser encaminhada aos Órgãos Colegiados Superiores;

XIX - propor alteração ou reforma deste Estatuto ou do Regimento Geral;

e

XX - adotar, em casos excepcionais, decisão ad referendum do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo encaminhar para deliberação do respectivo Conselho, na reunião imediata.

Em seus afastamentos e impedimentos, o Reitor é substituído pelo Vice-Reitor, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento.

b) Vice-Reitor

O Vice-Reitor, designado pelo Reitor para um mandato de dois anos, tem atribuições permanentes no âmbito do Centro Universitário, definidas pela Reitoria, assim como atribuições delegadas, competindo-lhe ainda:

I - substituir o Reitor nos seus impedimentos eventuais;

II - exercer outras funções para as quais tenha sido designado pelo Reitor.

c) Gabinete da Reitoria

O Gabinete da Reitoria é o órgão de apoio executivo e administrativo do Reitor e do Vice-Reitor, ao qual compete prestar-lhes toda assistência e assessoramento administrativo necessários ao desempenho de suas funções, cuja organização, funcionamento e demais competências são definidas em regulamento próprio, sendo o seu titular escolhido e designado pelo Reitor.

d) Pró-Reitoria Acadêmica

A Pró-Reitoria Acadêmica é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de todas as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, iniciação científica, extensão e cultura do Centro Universitário, cujas atribuições constam do Regimento Geral.

A Pró-Reitoria Acadêmica está a cargo de um Pró-Reitor Acadêmico, designado pelo Reitor. Na sua organização, as Coordenadorias de Curso ficarão a ela subordinadas.

e) Pró-Reitoria Administrativa

A Pró-Reitoria Administrativa é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de todas as atividades administrativas, financeiras e de pessoal do Centro Universitário, cujas atribuições são definidas no Regimento Geral.

A Pró-Reitoria Administrativa está a cargo de um Pró-Reitor Administrativo, designado pelo Reitor.

f) Assessorias e órgão suplementares

As Assessorias e órgãos suplementares são órgãos de assessoramento e de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Reitoria e Pró-Reitorias, criadas pelo Reitor, cuja organização, competências e atribuições são por ele definidas em regulamento próprio.

Os órgãos suplementares do Centro Universitário, subordinados à Pró-Reitoria Acadêmica, são:

I - Laboratórios;

II - Biblioteca.

A Biblioteca é responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural do Centro Universitário, constituindo-se em foco de cultura, de informação e de conhecimento, podendo apoiar e desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, à leitura e à formação de leitores.

6.4. Administração Acadêmica

6.4.1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Composição

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, órgão superior de natureza consultiva, normativa e deliberativa, em matérias relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, tem a seguinte composição:

- Reitor, seu presidente nato;
- Vice-Reitor;
- Pró-Reitores;
- um representante dos coordenadores de cursos de graduação;
- um representante dos coordenadores dos programas de pós-graduação;
- um representante do corpo docente de graduação;
- um representante do corpo de tutores;
- um representante do corpo discente;

- um representante do corpo técnico-administrativo;
- um representante da sociedade civil organizada.

Para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, representante dos coordenadores de cursos de graduação, representante dos programas de pós-graduação, representante do corpo docente, representante do corpo de tutores e representante da sociedade civil, o mandato é de dois anos, podendo ser reconduzido. Para o representante discente, o mandato é de um ano, vedada a sua recondução.

Os representantes dos coordenadores de curso de graduação, coordenadores dos programas de pós-graduação, corpo docente, corpo de tutores e corpo discente serão indicados por seus pares em listas tríplices e escolhidos pelo Reitor, sendo vedada a indicação do representante do corpo docente com assento obrigatório em função de cargo. A perda do vínculo com o Centro Universitário de qualquer membro do CONSEPE implicará, automaticamente, na perda do respectivo mandato.

Poderá ser convocado para participar das reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com direito a voz, dirigente de órgão ou setor do Centro Universitário, sempre que houver matéria de interesse, a critério do Reitor.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada semestre letivo e extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias, por convocação do Reitor ou da maioria absoluta do seu colegiado.

Atribuições

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando garantir sua autonomia didático-científica, no limite dos recursos orçamentários postos à sua disposição pela Entidade Mantenedora, a decisão de:

I - aprovar a criação, expansão, modificação e extinção de cursos e programas de educação superior, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, observada a legislação vigente;

II - aprovar a programação das atividades e o respectivo calendário acadêmico do Centro Universitário;

III - aprovar as normas complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral referentes à verificação do rendimento escolar e promoção de alunos para os cursos e programas de educação superior;

IV - aprovar as normas e os procedimentos a serem adotados para as diversas formas de processo seletivo de ingresso aos cursos e programas de educação superior;

V - aprovar as normas e os procedimentos complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral, relativas a aproveitamento e adaptação de estudos de alunos regulares, transferidos e das diversas formas de ingresso nos cursos e programas de educação superior;

VI - aprovar as normas gerais para a elaboração e o cumprimento dos planos de ensino de disciplinas a serem adotados pelas respectivas coordenadorias de curso;

VII - aprovar as normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - aprovar as normas para o desenvolvimento e verificação da aprendizagem de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, disciplinas com características especiais e outras, dos cursos e programas de educação superior;

IX - aprovar o regulamento referente à organização e ao funcionamento dos Conselhos de Cursos de Graduação;

X - aprovar os projetos pedagógicos dos cursos e programas de educação superior, de cursos e programas experimentais, em suas diferentes modalidades, assim como suas alterações, observadas as diretrizes gerais pertinentes e legislação em vigor;

XI - aprovar seu regimento interno;

XII - deliberar sobre atos praticados pelo Reitor *ad referendum* deste Conselho;

XIII - emitir parecer sobre proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral do Centro Universitário em matérias de natureza didático-pedagógicas;

XIV - estabelecer a política do Centro Universitário para o ensino, a pesquisa e a extensão, nas várias áreas do conhecimento, bem como de outras atividades de caráter científico, cultural ou social;

XV - estabelecer normas e procedimentos para a elaboração, aprovação e acompanhamento de planos, programas e projetos de ensino, pesquisa, iniciação científica, monitoria, produção artística, atividades de extensão e outros, inclusive quanto à expedição de documentos e certificados, quando for o caso;

XVI - estabelecer normas e procedimentos para avaliar o desempenho do Centro Universitário nas áreas do ensino, da pesquisa, da iniciação científica e da extensão, estabelecendo medidas que assegurem o constante crescimento de sua qualidade;

XVII - estabelecer normas para antecipação da conclusão de curso aos alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, observada a legislação vigente;

XVIII - exercer quaisquer outras atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

XIX - fixar normas acadêmicas complementares às contidas neste Estatuto e no Regimento Geral sobre ingresso, matrícula, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsa, adaptação e dependência de alunos, nas diversas modalidades de cursos e programas de educação superior, observada a legislação vigente;

XX - estabelecer o número inicial e deliberar sobre a ampliação ou redução das vagas nos cursos e programas de educação superior, de acordo com a capacidade estrutural e financeira da Instituição e as exigências do seu meio;

XXI - julgar recursos contra decisões dos Colegiados de Curso, no caso de arguição de ilegalidade, em matéria de sua competência;

XXII - propor ao Conselho Universitário normas para a elaboração do Plano de Carreira do Magistério;

XXIII - propor ao Conselho Universitário normas sobre as condições de admissão, promoção, licença e capacitação de professores;

XXIV - sugerir e apreciar medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas do Centro Universitário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão atua em conformidade com o Estatuto e com as normas estabelecidas no Regimento Geral e em seu regimento interno. As decisões que envolvem questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária do Centro Universitário, devem ser precedidas de parecer favorável da Entidade Mantenedora. Conforme sua natureza, as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão podem assumir a forma de Resolução, Parecer ou Portaria a serem fixadas pelo Reitor. Dessas decisões só cabe recurso ao Conselho Universitário, no caso de estrita arguição de nulidade ou ilegalidade.

O Reitor pode vetar, total ou parcialmente, decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo, neste caso, apresentar as razões do veto no prazo máximo de quinze dias, contados da data da decisão, convocando o Conselho, neste mesmo prazo, para conhecimento e deliberação final. A rejeição do veto do Reitor pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.4.2. Colegiado de Curso

Composição

O Colegiado de Curso, órgão de natureza consultiva e auxiliar, com função de analisar e propor medidas didático-pedagógicas para o funcionamento do curso e para a sua integração nos diversos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, tem a seguinte composição:

I - coordenador do curso, seu presidente nato;

II - cinco representantes do corpo docente que participam das atividades didáticas do curso;

III - um representante do corpo discente.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador do curso e em seu afastamento ou impedimento, pelo professor mais antigo na carreira docente no Centro Universitário.

Os representantes do corpo docente são escolhidos por seus pares, participantes das atividades didáticas do curso, para mandato de dois anos, permitida a recondução, observada a representação docente por série do curso, sempre que for possível. O representante discente é indicado de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Universitário.

O funcionamento do Colegiado de Curso, assim como as normas complementares para sua constituição, obedece a dispositivos estabelecidos em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atribuições

São atribuições do Colegiado de Curso:

I - propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação;

II - aprovar o planejamento das atividades do curso incluindo a programação da semana acadêmica, proposta pela Coordenadoria do Curso;

III - aprovar, para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o projeto pedagógico de curso, assim como suas alterações, observadas as diretrizes gerais pertinentes e a legislação em vigor;

IV - manifestar-se, quando consultado, sobre processos de matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsas, adaptação e dependência de aluno;

V - elaborar regulamento referente à organização e ao funcionamento do Colegiado de Curso, para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VI - encaminhar proposta de normas para o desenvolvimento e verificação da aprendizagem de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, disciplinas com características especiais e outras, contidas no currículo do curso, a serem aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VII - exercer quaisquer outras atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

VIII - emitir parecer nos recursos que envolvam questões referentes à verificação da aprendizagem e do rendimento escolar;

IX - sugerir à Pró-Reitoria Acadêmica, para os encaminhamentos necessários, os procedimentos a serem adotados para as diversas formas de processo seletivo de ingresso no curso;

X - sugerir e apreciar medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas do curso.

6.4.3. Núcleo Docente Estruturante

Composição

A concepção, implantação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso são de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo constituído por membros escolhidos dentre os docentes de cada curso.

O NDE deverá ser composto, obrigatoriamente, por, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo o Coordenador do Curso seu presidente nato.

Pelo menos 60% de seus membros deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, o NDE deverá ter seus membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;

II - estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;

III - atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;

V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico; e

VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

6.4.4. Coordenadoria de Curso

A Coordenadoria de Curso constitui o núcleo básico da estrutura do Centro Universitário para os efeitos de organização didático-pedagógica, visando ao avanço do conhecimento e a sua atualização em todos os campos do saber e áreas do conhecimento.

Cada Coordenadoria tem um Coordenador, cuja escolha e designação ficará a cargo do Reitor, tendo por função a superintendência, a coordenação e fiscalização das atividades didático-científicas, disciplinares e administrativas do curso, cujas atribuições, incluindo as de seu Coordenador, são definidas no Regimento do Centro Universitário.

6.4.5. Formas de Participação de Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados

De acordo com o Regimento da Instituição, docentes e alunos podem participar das seguintes formas nos órgãos colegiados do **UNIFAPI**:

- no **Conselho Universitário**, por meio de um representante docente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, e um representante discente, com mandato de um ano, vedada a recondução.
- no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, por meio de um representante docente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, e um representante discente, com mandato de um ano, vedada a recondução.

Vale ressaltar a participação de diferentes membros da comunidade acadêmica na **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, que é formada por representantes de cada uma das seguintes categorias: corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada.

6.4.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

O **UNIFAPI** entende que sua organização acadêmico-administrativa deve ser estruturada com o propósito de proporcionar aos professores, estudantes e membros da comunidade um atendimento com qualidade e presteza. Nesse sentido, a Instituição dispõe de órgãos administrativos e de apoio que possibilitem alcançar este objetivo, por meio do envolvimento de uma equipe qualificada e apta a lidar com as variadas questões suscitadas pelas atividades promovidas.

Podemos listar como principais órgãos de apoio, voltados ao atendimento aos agentes da comunidade acadêmica: secretaria, biblioteca e administração. Outros serviços administrativos, incluindo tesouraria, contabilidade, manutenção e zeladoria poderão ser prestados diretamente por órgãos da própria Mantenedora.

Secretaria

A Secretaria, órgão de coordenação e execução dos serviços escolares, é dirigida por um Secretário, contratado pela Mantenedora, tendo como atribuições:

- organizar, conferir e manter atualizada a escrituração escolar;
- assegurar a manutenção e guarda do acervo acadêmico, conforme disposto na legislação vigente;

- publicar, regularmente, o quadro de aproveitamento de notas e de faltas, para conhecimento dos alunos;
- organizar e atualizar a coleção de leis, regulamentos, instruções e os livros de escrituração;
- redigir e publicar os editais de chamada para exames e matrículas, após aprovação da Diretoria;
- secretariar e lavrar a competente ata das reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE ;
- expedir a correspondência do **UNIFAPI**;
- atender pedido de informação ou de esclarecimento de interessados;
- expedir diplomas e demais documentos que lhe são afeitos; e
- exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

Biblioteca

A biblioteca é dirigida por profissional devidamente habilitado na área, contratado pela Mantenedora, tendo como atribuições:

- registrar, catalogar, classificar e conservar o material bibliográfico da IES;
- organizar coleções de referência bibliográfica e mantê-las atualizadas;
- manter serviços de informações e intercâmbios; e
- exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

6.5. Autonomia da IES em relação à Mantenedora

O Estatuto da Mantenedora e o Regimento Interno do **UNIFAPI** disciplinam as relações entre ambos, delimitando-lhes autoridade e competências, no respeito às respectivas esferas de atuação, assegurando a liberdade didático-científica na esfera de ensino e extensão.

Compete à entidade Mantenedora prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais da Mantida, colocando-lhe à disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento dos seus objetivos institucionais, sendo-lhe privativo:

- o orçamento da IES;
- a celebração de convênios, acordos e contratos;
- atos emanados dos órgãos colegiados que impliquem em aumento de despesa ou em diminuição de receita.

O **UNIFAPI**, por sua vez, se relaciona com a Mantenedora por meio de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE , órgão de coordenação e assessoramento, consultivo e deliberativo em matéria didático-científica e administrativa e que possui autonomia em suas decisões.

As atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE encontram-se previstas no Regimento da Instituição.

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

7.1. Formas de Acesso

A admissão aos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pelo **UNIFAPI** ocorre por meio de um processo seletivo, aberto a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio, ou equivalente, que visa selecionar e classificar os alunos de acordo com a aptidão para os cursos oferecidos.

O processo seletivo idêntico para grupos de cursos afins e unificado em sua realização abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade, a serem avaliados em provas escritas, na forma disciplinada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE .

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sendo excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual está sendo realizado o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, pode-se realizar novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos, também mediante processo seletivo, alunos transferidos de outra instituição ou portadores de diploma de graduação.

O candidato classificado em processo seletivo e convocado para ingresso em um dos cursos oferecidos deve comparecer ao setor de matrícula, no prazo fixado, com os documentos exigidos em edital, para formalizar sua vinculação ao **UNIFAPI**.

A matrícula é renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, e conforme os prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, previsto no Regimento, a não renovação de matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno do **UNIFAPI**. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de quitação das mensalidades do semestre anteriores e o contrato de prestação de serviços educacionais.

Será concedido o trancamento de matrícula pelo prazo de dois anos, para efeito de continuidade do vínculo entre Instituição e aluno, ainda que interrompidos temporariamente os estudos. Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado matrícula deverá cumprir o currículo vigente.

7.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

7.2.1. Acompanhamento Pedagógico

A Instituição conta com um corpo de profissionais disponíveis para o atendimento ao estudante, fora do expediente de aula, buscando dirimir dúvidas em relação às disciplinas e conteúdos ministrados, em salas específicas para o atendimento individual ou em grupo. Conta também com um Coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalidade do curso e às questões acadêmico-pedagógicas.

A Instituição promove a organização e a divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, jornadas, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Vale ressaltar que a Instituição, em seu plano pedagógico, realiza mensalmente reuniões com os representantes estudantis, proporcionando o acesso do alunato às principais resoluções institucionais.

A Instituição também tem procurado contribuir para que os estudantes desenvolvam a sua capacidade empreendedora com melhor integração ao mercado de trabalho, primeiramente, por meio do estímulo e acesso às formas de Estágio Supervisionado, nos quais podem ter oportunidades de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo do curso.

Quanto ao Estágio Supervisionado, está à disposição do estudante o *Manual de Estágio*, instrumento que vem dar apoio ao objetivo do curso, possibilitando orientações quanto ao seu desenvolvimento, assim como oferecerá toda a legislação, os direitos e deveres do estudante e os convênios celebrados com outras instituições. Para realizar possíveis acordos com outras

instituições e concretizar a realização de estágios, a Instituição procura sempre estar em contato com o mercado de trabalho por intermédio das Coordenações.

O estágio é definido pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado e iniciado com a elaboração de um projeto, sendo supervisionado por um professor indicado pelo Coordenador de Curso.

Também por meio de convênios e parcerias, a Instituição procura expor em murais ofertas de vagas de emprego em empresas da região.

7.2.2. Apoio Financeiro

O Programa de Assistência ao Corpo Discente prevê o oferecimento de bolsas de estudo referentes a descontos de 10% a 25% no valor da mensalidade do curso a estudantes carentes, mediante o preenchimento de formulário específico, que é, por sua vez, encaminhado para a avaliação e seleção de Comissão Especial, designada pela Diretoria. Essas bolsas são oferecidas considerando-se o equilíbrio entre os recursos existentes e a cota de bolsas pleiteadas.

Ademais, o **UNIFAPI** viabilizará o programa de Financiamento Estudantil – FIES, nos termos da legislação vigente.

O financiamento concedido, nesse caso, pode chegar até 75% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

O **UNIFAPI** providenciará sua adesão ao Programa Universidade para Todos – ProUni, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tendo como objetivo a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes carentes do Município.

Tais benefícios serão concedidos também aos cursos que vierem a ser implantados futuramente, visando principalmente à inclusão social de alunos de baixa renda nos meios universitários, conforme vem sendo incentivado pelo Ministério da Educação.

O Programa de Benefícios tem sido amplamente divulgado pela Instituição, por ocasião de abertura dos processos seletivos, e conta com mecanismos próprios de controle.

7.3. Estímulos à Permanência do Aluno

7.3.1. Programa de Nivelamento

Os mecanismos de acompanhamento aos discentes emergem das reuniões pedagógicas entre o corpo docente, Coordenação de Curso e Colegiado de Curso, os quais, em conjunto, definem estratégias de trabalho, como a autorização de aulas extras para nivelamento, após verificação das deficiências das turmas recém ingressas, com o objetivo de permitir melhor rendimento do corpo discente em relação ao cumprimento dos conteúdos técnicos, administrados ao longo do primeiro ano letivo do curso.

Também são oferecidas aos estudantes ingressantes disciplinas de ajuste e nivelamento, de conteúdo básico, relativas às áreas de interesse de seu curso, a fim de suprir algum tipo de deficiência ou carência em sua formação anterior. Tais disciplinas não possuem caráter obrigatório nem contam crédito, apenas têm o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes no escopo das disciplinas regulares.

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador de Curso, pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para essa finalidade.

7.3.2. Atendimento Psicopedagógico

Considerando os termos da Lei nº 12.764, de 27/12/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, o **UNIFAPI** designou Comissão para elaborar um regulamento específico de atendimento aos estudantes matriculados que apresentarem transtorno do espectro autista, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764 / 2012, regulamentada pelo Decreto 8.368/2014. Concluído o trabalho, foi o Regulamento submetido à aprovação do Conselho Universitário da IES e aprovada a implantação na Instituição do seu **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP**.

O **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP** implantado no **UNIFAPI** atuará no ensino, desenvolvendo programas com alunos, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do aluno, de forma a facilitar a integração à vida universitária e social. Procurar-se-á fazer um *feedback* entre as necessidades do aluno e as possibilidades da IES, proporcionando por meio do planejamento a expansão dos programas de acompanhamento que visem à adaptação e a permanência do aluno no curso escolhido e na Instituição. Com relação à extensão, procurar-se-á integração da

comunidade interna e externa, oferecendo programas especiais que promovam a saúde mental, o enriquecimento da qualidade de vida e o sucesso acadêmico.

A orientação acadêmica (psicopedagógica) realizar-se-á através das seguintes ações:

- atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem de expressão escrita, de falta de concentração, com transtorno do espectro autista etc.;
- esclarecimentos de dúvidas, promovendo a satisfação e a diminuição das dificuldades encontradas por parte dos acadêmicos;
- trabalho na prevenção da evasão escolar, da inadimplência, da repetência;
- realização de pesquisas de satisfação para subsidiar o redimensionamento das atividades, periodicamente ou quando necessário;
- orientação para a reopção de curso quando necessária.

7.4. Organização Estudantil

A Instituição proporcionará ao alunado espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento por meio de programas, eventos e readequação de sua estrutura física, além de subsidiar todas as Secretarias Acadêmicas com o máximo de informações para poder atender eficientemente a todo o público estudantil.

7.5. Acompanhamento dos Egressos

Da mesma forma, envidará esforços administrativos no sentido de institucionalizar o Programa de Acompanhamento de Egressos, por meio do cadastro de ex-alunos, a fim de definir seu perfil profissiográfico e mantê-los informados sobre eventos científicos, como congressos, palestras e outros, promovendo a atualização de sua formação. Ao mesmo tempo, os egressos podem, por meio do Questionário de Autoavaliação Institucional, expressar as possíveis carências ou qualidades nos vários setores da infraestrutura da Instituição, o que muito contribui para a expansão de seu ensino.

As políticas e as ações direcionadas aos egressos do **UNIFAPI** vinculam-se à ideia de que, por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos, é possível obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Portanto, o Programa de Acompanhamento de Egressos visa se constituir em ferramenta e fonte de dados e informações para a autoavaliação continuada do **UNIFAPI**.

Por meio do acompanhamento do egresso, o contato direto em atendimento em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Considerando também que as informações são importantes indicadores para o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional do **UNIFAPI**.

O programa de acompanhamento de egressos colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

O **UNIFAPI** entende que, quanto ao egresso e ao conceito a ser considerado, existe uma compreensão de categorias distintas, ou seja, qualidades que caracterizam o ser egresso. Para esclarecimento, consideramos primeiramente, conforme nos indica FERREIRA (1999), egresso é todo aquele que “deixou de pertencer a uma comunidade”.

Assim, percebe-se a existência de categorias distintas de egressos, que são:

- a. Aqueles que concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo então portadores de diplomas por esta IES.
- b. Aqueles que se transferiram para outras instituições de ensino superior.
- c. Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES.
- d. Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso, que jubilaram na IES.

Resumidamente consideram, aqueles que discutem o tema, a existência de quatro categorias de egressos que são: os diplomados, os transferidos, os desistentes e os jubilados.

Para este Centro Universitário é importante ter o conhecimento e reconhecimento destes como egressos por deixarem de pertencer, em determinado momento e situação, ao quadro acadêmico ou de formados pela instituição.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem o caráter de integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através do programa é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região em que está instalado o Centro Universitário.

Por meio desta política será avaliada a situação de integração de saberes e práticas gestadas inicialmente na academia e como as mesmas se relacionam na rede de conhecimentos entre empresa, IES e sociedade, ou seja, na formação e na qualificação dos profissionais.

Constituem objetivos do Programa de Acompanhamento de Egressos:

- I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;
- II. Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- III. Fomentar o relacionamento entre o **UNIFAPI** e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior;
- IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;
- V. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Egressos, pelo Programa de Acompanhamento de Egressos, possui a necessidade de mecanismos que possibilitem um canal de comunicação, de busca e acesso do egresso.

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação das instituições de ensino superior brasileiras é uma ferramenta poderosa para as necessárias mudanças na educação superior, visando à melhoria na qualidade e maior aproximação com a sociedade contemporânea.

A valorização e a ampliação do conhecimento possibilita a oportunidade de novos serviços, forçando o indivíduo a buscar o aprimoramento pessoal e a atualização dos seus conhecimentos.

A avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização permite, enfim, obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações a serem contempladas na gestão da organização.

Assim, a avaliação institucional consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades da instituição, durante todo o seu desenvolvimento.

É necessário garantir que a avaliação não seja praticada de forma burocratizante, empobrecendo seu potencial educativo, evidenciador das mudanças necessárias para que o ensino superior possa reencontrar a sua identidade e cumprir o seu real papel social, diante de uma realidade caracterizada pela incerteza do futuro. O sucesso das políticas públicas de avaliação passa pelo respeito e reconhecimento da importância do projeto institucional, único referencial capaz de qualificar o conceito de qualidade de ensino que se pretende construir no interior dos estabelecimentos de ensino. É para o conjunto de atores que compõe esse cenário que a avaliação deve fazer sentido, para que eles possam igualmente dar sentido ao seu trabalho pedagógico, sem perder de vista o contexto social em que este se insere.

Dessa forma, a avaliação institucional se justifica pelos objetivos que reafirma e que não podem ser examinados de forma massificada na medida em que a homogeneização das instituições põe a perder a riqueza da sua diversidade.

8.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação Científica e Extensão, Planejamento e Gestão

Os procedimentos de autoavaliação institucional do **UNIFAPI** foram estabelecidos na proposta do Projeto de Autoavaliação Institucional a seguir reproduzida.

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Autoavaliação do UNIFAPI foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

O Projeto de Autoavaliação proposto pelo UNIFAPI contempla as especificidades institucionais desde as etapas de coleta e sistematização de informações até as de análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados, considerando que, enquanto instituição de ensino superior, o UNIFAPI deve ser exemplar, buscando a excelência nas atividades de ensino, investigação científica e extensão, bem como, na gestão acadêmico-administrativa. A relevância da avaliação fica estabelecida como qualificadora dos processos de ensino superior e da importância destes para o projeto da nação.

Ao mencionado compromisso essencial com a qualidade, soma-se o compromisso com a inclusão democrática e a formação da cidadania. Assumindo tais compromissos, a avaliação interna adquire caráter construtivo e formativo, buscando contribuir para que o UNIFAPI atinja patamares cada vez melhores de qualidade.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- b) o reconhecimento da diversidade do sistema;
- c) o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- d) a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica;

- e) a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o UNIFAPI a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, o UNIFAPI assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias de construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios;

2. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do UNIFAPI foi instituída por meio da Portaria nº 01, de 11 de junho de 2004, em consonância com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. A IES dará continuidade às ações realizadas e em andamento, propondo novas metas a serem alcançadas.

A atuação da CPA é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, em conformidade com o determinado no inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004.

Constituem objetivos da CPA:

- a) Coordenar os processos de avaliação internos da instituição;
- b) Elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna do UNIFAPI;
- c) Sensibilizar a comunidade interna da IES para participar ativamente das ações avaliativas;
- d) Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC;
- e) Promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES;
- f) Conduzir de forma ética os processos de avaliação interna;
- g) Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

A dinâmica de funcionamento da CPA poderá demandar a criação de grupos de trabalho com a participação do corpo dirigente, coordenadores de cursos, chefias de outros órgãos administrativos, representantes dos estudantes e representantes da comunidade externa, quando do levantamento dos dados pertinentes, incluindo a aplicação de formulários, entrevistas e outros métodos.

Serão promovidos seminários internos e reuniões para a divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos da avaliação interna institucional.

São atribuições da CPA:

- a) Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na avaliação interna do UNIFAPI, incluindo a formação de grupos de trabalho;
- b) Coordenar e participar da elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional;
- c) Garantir o rigor na coleta de dados e informações, bem como em todas as atividades pertinentes à avaliação interna;
- d) Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo avaliativo;
- e) Promover seminários e debates de sensibilização da comunidade universitária para que participem ativamente do processo de avaliação interna;
- f) Coordenar a análise dos dados e informações coletados, produzindo relatórios destinados a subsidiar o planejamento estratégico das IES;

- g) Promover a ampla disseminação dos resultados da avaliação interna institucional mediante a divulgação de relatórios, informativos e boletins;
- h) Empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais;
- i) Elaborar os relatórios parciais e finais referentes a cada período avaliativo institucional.

2.1 Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA é formada por representantes de cada uma das seguintes categorias: corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada, constando no sistema e-MEC a sua atual composição. Esta composição assegura a participação de todos os segmentos, conforme determina a Lei nº 10.861/2004.

A esta comissão é garantida a atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes no UNIFAPI.

3. METODOLOGIA

O autoconhecimento da Instituição, oriundo da visão global que a avaliação interna proporciona, será obtido a partir de uma dupla perspectiva:

- O objeto de análise será o conjunto das dimensões (que foram recentemente agrupadas em cinco eixos: Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional; Eixo 3 – Políticas Acadêmicas; Eixo 4 – Políticas de Gestão; e Eixo 5 – Infraestrutura) estabelecidas no Roteiro de Autoavaliação Institucional: orientações gerais (MEC, 2004), em suas relações com as finalidades do UNIFAPI, tendo como foco as atividades de ensino, extensão e pós-graduação, e as inter-relações que mantêm entre si e com as expectativas da sociedade em que a Instituição está inserida. Compreenderá, também, a infraestrutura física, a gestão e as políticas de pessoal e de atendimento aos estudantes, com vistas a repensar sua missão para o futuro;

- A produção das informações necessárias à realização da avaliação institucional envolverá toda a comunidade acadêmica e, em especial, os setores que centralizam e administram dimensões específicas da vida institucional.

São várias as formas de estruturação de uma proposta de Avaliação Institucional. A forma adotada pela IES compreende fases que, por sua vez, subdividem-se em etapas de execução, todas elas interdependentes e complementares.

A Avaliação Interna, além do caráter qualitativo, adotará a perspectiva quantitativa, optando pela combinação de métodos e técnicas que mais se coadunam com as características da Instituição, utilizando-se de uma avaliação diagnóstica formativa. São utilizados instrumentos de pesquisa (questionários e pesquisa documental) que possibilitem traçar um diagnóstico da Instituição e permitam avaliar sua qualidade acadêmica, relevância social e eficiência gerencial e organizacional.

Anualmente, a Comissão Própria de Avaliação do UNIFAPI promove a avaliação dos instrumentos e metodologia utilizados no processo de autoavaliação, com o objetivo de aperfeiçoar esse processo, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e em atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público. As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º.

O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, da CONAES e divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração desta proposta de autoavaliação.

3.1 Objetivos

O processo de avaliação da Instituição tem os seguintes objetivos:

- Impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da Instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto instituição prestadora de serviços;
- Diagnosticar como se efetivam e se relacionam o ensino e a extensão;
- Reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico respondendo às demandas sociais;
- Envolver todos os segmentos no processo avaliativo tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo;
- Explicar o propósito da avaliação, cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;

- Aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional;
- Criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição;
- Aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação;
- Buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressos em compromissos científicos e sociais;
- Orientar a expansão da oferta dos cursos do UNIFAPI, subentendendo-se que a qualidade do Ensino e da Gestão da Instituição resultariam no sucesso dos cursos e preenchimento das vagas oferecidas;
- Buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais;
- Aferir a contribuição, o impacto do UNIFAPI com vistas ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional, que se beneficiará das atividades de Ensino e Extensão desenvolvidas na Instituição.

3.2 Desenvolvimento da Proposta: Fases de Execução

São as seguintes as fases metodológicas assumidas pela CPA na implementação da autoavaliação:

- Sensibilização;
- Diagnóstico;
- Avaliação interna;
- Relatório final;
- Divulgação
- Balanço crítico: consolidação; e
- Avaliação externa (Avaliação Institucional) competência do MEC.

3.2.1 Sensibilização

Buscando envolver a comunidade acadêmica na realização de sua proposta de autoavaliação, o UNIFAPI conduz, ao decorrer do processo de autoavaliação, reuniões, apresentações e palestras, *on-line* e presenciais, bem como, divulga amplamente com banners, cartazes e publicações em suas páginas na *internet* o processo. Uma vez que sempre há novos sujeitos iniciando o processo, sejam docentes, discentes ou membros do corpo técnico-administrativo, esta é uma etapa transversal, que se dá tanto nos momentos iniciais, quanto na continuidade das ações avaliativas.

Para que a sensibilização ocorra e o processo avaliativo fique claro para todos, a Comissão de Avaliação deve elaborar um esquema que garanta a transparência do processo, a informação clara e fidedigna e as orientações necessárias aos responsáveis diretos pelas ações.

3.2.2 Diagnóstico

O diagnóstico consiste na sondagem do ambiente interno para conhecer a instituição. Identificam-se áreas vulneráveis como, por exemplo, falta de docentes capacitados, inexistência de regime de dedicação e laboratórios defasados, entre outros. A solução não deve ir em direção à contratação emergencial de grandes nomes titulados, que emprestem seu prestígio para a instituição e redução do número de professores horistas para mais facilmente atingir as metas numéricas da lei e se considerar o problema resolvido.

3.2.3 Avaliação interna

Isto se configuraria como mera prestação burocrática de contas ao sistema desvinculado de qualquer compromisso com a construção de uma qualidade de ensino que possa vir a converter-se em diferencial qualitativo da instituição. A construção de um modelo de ensino competente não se resolve artificialmente. Exige projeto de longa duração. Impõe seriedade na leitura da realidade vigente. Leitura referenciada ao “dever ser” institucional. O uso utilitário de medidas restauradoras da qualidade perdida ou pretendida resolve em parte a situação.

O processo de reflexão, desencadeado pela avaliação, tem como consequência levar a Instituição a assumir a responsabilidade efetiva da gestão política e da gestão acadêmica e científica da instituição. Quando a instituição se conhece e reflete sobre si própria, ela está tomando o seu destino nas próprias mãos. Não está deixando que a rotina, as pressões externas ou as políticas governamentais determinem as suas prioridades e o seu cotidiano. O autoconhecimento visa o aperfeiçoamento, a melhoria da qualidade do funcionamento da instituição, de suas atividades, das ações desenvolvidas por todos os sujeitos, em todos os processos de ensino, de extensão e de gestão.

A reavaliação periódica é fruto da reflexão e possibilita que se transforme gradativamente a avaliação em um processo naturalmente integrado à instituição, através de atividades que façam parte do seu cotidiano, voltadas para o constante aperfeiçoamento e criando a cultura da avaliação. A avaliação não é processo inerte em um momento determinado do tempo, mas é cíclica.

A reavaliação tem como consequência lógica a retroalimentação. Esse processo de constante autoconhecimento e reconstrução institucional é o caminho para a construção da interlocução, ou seja, da mediação com a realidade social. O processo de investigar e produzir conhecimento, o processo de formar profissionais, de qualificar professores, de estender o conhecimento à sociedade, se dá de uma forma sistemática e continuada.

Provocar por meio da avaliação um movimento permanente de revisão e aperfeiçoamento do projeto pedagógico da instituição visto no seu sentido amplo e global, melhorando assim a qualidade das atividades da Instituição, em seu conjunto, é a finalidade primordial do processo de avaliação.

3.2.4 Relatório Final

O relatório final da avaliação interna expressa os resultados do diagnóstico realizado através da análise das dimensões e dos instrumentos de pesquisa aplicados junto à comunidade acadêmica.

Ao incorporar os resultados das avaliações dos cursos e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, está pronto para ser discutido com a comunidade acadêmica e a sociedade e colocado à disposição de especialistas da avaliação externa.

Tecerá uma análise, tecnicamente crítica, com ilustrações de tabelas, gráficos e indicadores, que facilitem o seu entendimento, além de apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

3.2.5 Divulgação

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação dos resultados oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

3.2.6 Balanço Crítico: Consolidação

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para o UNIFAPI, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da Avaliação Institucional.

3.3 Eixos e Dimensões que são utilizados no Processo de Avaliação Institucional

A escolha das dimensões e a definição de indicadores resultam na combinação de metodologias existentes e na elaboração de novos indicadores necessários. Esses indicadores quantitativos e qualitativos são utilizados para diagnosticar, descrever, interpretar e avaliar a realidade de cada setor, seus pontos fortes e fracos, possibilitando documento síntese (Relatório).

Para que a atividade da CPA seja uma constante na tomada de decisão da IES, é indispensável que os dados levantados sejam de fácil visualização e compreensão. É por este motivo que a complexidade das atividades realizadas e das informações obtidas pela CPA estão consolidadas esquematicamente pelas dez dimensões preestabelecidas pelo SINAES.

Para a realização da Avaliação Institucional do UNIFAPI, as 10 dimensões determinadas pelo art. 3º da Lei do SINAES foram agrupadas por afinidade em cinco eixos, a saber:

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

- Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação;
- Processo de autoavaliação institucional;
- Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;
- Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;
- Relatórios de autoavaliação.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

- Missão, objetivos, metas e valores institucionais;
- PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação;
- PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural;
- PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social;
- PDI e política institucional para a modalidade EAD;
- Estudo para implantação de polos EAD.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação
- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu;
- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu;
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural;
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão;
- Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica Docente;
- Política institucional de acompanhamento dos egressos;
- Política institucional para internacionalização;
- Comunicação da IES com a comunidade externa;
- Comunicação da IES com a comunidade interna;
- Política de atendimento aos discentes;
- Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

Eixo 4 - Políticas de Gestão

- Titulação do corpo docente;
- Política de capacitação docente e formação continuada;
- Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo;
- Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância;
- Processos de gestão institucional;
- Sistema de controle de produção e distribuição de material didático;
- Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional;
- Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

Eixo 5 – Infraestrutura

- Instalações administrativas;
- Salas de aula;
- Auditórios;
- Sala de professores;
- Espaços para atendimento aos discentes;
- Espaços de convivência e de alimentação;

- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;
- Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA;
- Bibliotecas: infraestrutura;
- Bibliotecas: plano de atualização do acervo;
- Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente;
- Instalações sanitárias;
- Infraestrutura tecnológica;
- Infraestrutura de execução e suporte;
- Plano de expansão e atualização de equipamentos;
- Recursos de tecnologias de informação e comunicação;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Dimensões, indicadores, processos e instrumentos a serem utilizados são detalhados no quadro abaixo:

DIMENSÕES	INDICADORES	PROCESSOS / METODOLOGIA	INSTRUMENTOS
PDI	Documentos legais; Objetivos, duração e carga horária do curso; Perfil profissiográfico; Necessidades e expectativas do sistema produtivo.	Levantamento, organização, análise do regulamento.	Fichas de registro e relatórios.
Projeto Pedagógico	Matriz curricular; Ementário; Planos e programas de ensino; Regime acadêmico.	Compatibilidade das disciplinas x carga horária; Análise do perfil profissional x perspectivas do mercado de trabalho.	Registro dos documentos e análise.
	Disciplinas; Atividades complementares de ensino;	Metodologia e articulação com o processo ensino-aprendizagem.	Registros dos documentos e análise.
	Estágio supervisionado.	Eficiência e eficácia do estágio, em relação à interação do processo ensino-aprendizagem x sistema produtivo.	Ficha de registros.

Corpo docente	Regime de trabalho (integral, parcial) carga horária; Qualificação Acadêmica (titulação); Adequação de professores à disciplina do curso (qualificação e experiência profissional relativa à disciplina); Critérios de seleção; Relação professor/aluno por disciplina; Produtividade do corpo docente (trabalhos publicados, participação em seminário etc.); Autoestima e avaliação dos pares; Avaliação do desempenho do professor pelos alunos; Índice de satisfação e insatisfação dos alunos.	Compatibilização dos alunos aprovados x quantidade de profissionais necessários ao mercado; análise da produtividade x regime de trabalho e carga horária; Análise do professor pelos alunos; Análise da relação estágio supervisionado x docente envolvido; Organização, análise, descrição e interpretação dos dados levantados.	Questionários, fichas de registros, reuniões, palestras, seminários, recursos audiovisuais
Corpo administrativo	Formação; Regime de trabalho.	Compatibilidade entre a quantidade x qualidade, em relação às demandas operacionais.	Reuniões, pesquisa por meio de questionários.
Responsabilidade e social	Produção científica. Empregabilidade x trabalhabilidade. Acessibilidade: ingresso, permanência e promoção dos indivíduos e cidadãos.	Impacto para o desenvolvimento regional e nacional. Relação setor público e privado. Política de ação inclusiva para o fortalecimento da democracia.	Pesquisa junto à comunidade discente, e o sistema produtivo, utilização de questionários, desenvolvimento de atividades.
Comunicação com a sociedade	Recursos e qualidade da comunicação, interna e externa. Quais meios de comunicação utiliza? Divulgação das informações.	Compatibilização dos recursos utilizados, clareza, precisão, frente às demandas.	Coleta e análise dos instrumentos utilizados para divulgação, tais como: Planos de marketing, meios eletrônicos, folder, etc.
Organização e Gestão da Instituição	Planos de gestão e de metas.	Gestão orientada para resultados ou processos? Centralização ou descentralização. Compatibilizar gestão colegiada com democracia.	Atas de órgãos colegiados, regulamentos internos, normas acadêmicas, mecanismos de controle de normas acadêmicas e organogramas.

Infraestrutura física	Salas de aula, biblioteca, laboratórios, área de lazer, transporte, equipamentos de informática.	Compatibilizar quantidade x qualidade sua plena utilização e conservação.	Quadro da Instituição – central e setorial
Egressos	Pesquisas ou estudos.	Dados sobre a ocupação dos egressos, opinião sobre a formação recebida, nível de participação na Instituição.	Sociograma.
Sustentabilidade Financeira	Políticas de captação e alocação de recursos.	Compatibilidade entre: PDI, PPI e programas de ensino e extensão.	Planilhas de gastos; Folhas de pagamento; Planilha de liberação de verbas para formações de corpo docente e técnico administrativo.
Plano de avaliação Institucional	Políticas e ações para uma cultura de avaliações já existentes.	Leitura e análise dos indicadores existentes e a correção de rumos.	Relatórios; Gráficos.

3.4 Formas de Integração da Avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação são incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pelo UNIFAPI nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garante um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

3.5 Formas de Incorporação dos Resultados de Autoavaliação nas Ações Acadêmico-Administrativas

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O Projeto de Autoavaliação do UNIFAPI disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. O Projeto de Autoavaliação do UNIFAPI é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS ENVOLVIDOS

Os processos avaliativos devem constituir, em primeiro lugar, instrumentos importantes de gestão universitária capazes de indicar caminhos e rever processos. Mais que medir índices de crítica e satisfação a Avaliação Institucional está comprometida com a real reflexão sobre todos os processos e procedimentos.

A avaliação institucional constitui um forte instrumento de melhoria da qualidade de ensino. Ela deve ser participativa, coletiva, livre de ameaças, ter a capacidade de análises não comprometidas e envolver toda a comunidade acadêmica que deve participar respondendo questionários, criticando os procedimentos em andamento, discutindo em grupo os problemas de ensino e sugerindo ações que provoquem a melhoria da qualidade da Instituição como

um todo. A avaliação deve ser essencialmente educativa, portanto formativa, sem que para isso deixe de utilizar instrumentos e procedimentos de acompanhamento do processo e dos produtos.

A Avaliação Institucional é uma prática instituída no UNIFAPI, que acompanha criteriosamente o desenvolvimento de suas atividades. Essa proposta de avaliação está comprometida com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), estando direcionada para: 1) a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão institucional; 2) para a orientação da expansão da oferta de seus cursos; 3) para afirmação da identidade institucional; 4) contribuir para a comunidade na qual está inserida considerando especialmente ações de responsabilidade social, levando em conta todas as variáveis que estejam relacionadas com o bom andamento desta Instituição.

A noção de qualidade está presente em cada passo planejado pela Instituição que busca a eficiência de todos os processos educacionais e administrativos. É dentro desse contexto que se institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o principal objetivo de promover a melhoria do ensino e da aprendizagem usando a avaliação como agente modificador. A Missão da IES, o seu propósito e suas metas determinam que haja também uma preocupação constante com a formação integral do ser humano, enfatizando o exercício pleno da cidadania.

A avaliação global da eficiência da Instituição será feita por meio do exame e da análise de dados contendo resultados tanto dos aspectos operacionais como acadêmicos dos diversos cursos. Esses componentes incluem a parte administrativa e as relações com a comunidade em que a Instituição está inserida.

Os processos avaliativos precisam construir a globalidade e a integração entre o sujeito e o objeto. A redução do fenômeno complexo e multidimensional da avaliação a um só ou poucos aspectos, sem articulação, traz o risco de resumir o processo a um desses instrumentos dedicados a medir e comparar, o que pode comprometer os resultados de desfigurar objetivos, portanto o aspecto da globalidade deve ser enfatizado sob pena de perder-se o entendimento multidimensional e polissêmico.

A Avaliação Institucional deve organizar os diversos instrumentos avaliativos de acordo com o princípio da integração. A proposta é de uma avaliação constituída basicamente no processo de autoavaliação, visando principalmente o autoconhecimento institucional.

Visando a participação da comunidade acadêmica de forma representativa, são envolvidos os discentes e docentes em pesquisas realizadas ao longo do ano, procurando através da autoavaliação, avaliar questões relacionadas ao ensino, extensão, responsabilidade social, infraestrutura, corpo docente e gestão do UNIFAPI. Desta forma, buscando analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer a partir de sua missão.

Todo segmento envolvido recebe um instrumento que permite manifestar sua satisfação ou insatisfação e fazer suas devidas observações. Estas informações obtidas são utilizadas pelo UNIFAPI para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para orientar suas políticas

acadêmica e de gestão e para desvelar a realidade dos cursos e da própria instituição. Abaixo descrevemos o Fluxograma Procedimental da Autoavaliação do UNIFAPI:

FLUXOGRAMA PROCEDIMENTAL

RESPONSÁVEL	ETAPAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS
CPA	Preparação	Sensibilizar para autoavaliação, sedimentar a cultura.	Reunião T. Pedag. Recepção dos alunos e divulgação para os novos. Seminários/ Comunidade Acadêmica
CPA	Diagnóstico	Sondagem do ambiente interno: Planejamento; Elaboração de instrumentos; Coleta de Dados; Análise de dados; Elaboração do relatório; Elaboração do diagnóstico da Instituição	Reuniões setoriais, para divulgação e orientação de preenchimento de instrumentos de coleta.
CPA Colegiados do curso Órgãos Administrativos Docentes, discentes e Funcionários.	Autoavaliação Conscientização o setorial	Análise e discussão do relatório por setor; Levantamento dos pontos fortes e fracos; Construção de quadros comparativos de desempenho; Elaboração de propostas: medidas corretivas / saneadoras exploração dos pontos fortes.	Reuniões, debates, atividades que levem à reflexão e análise dos dados.
CPA	Síntese Global	Avaliação e Integração de propostas; Elaboração do relatório final; Divulgação / discussão interna.	Painéis, sites.
CPA Direção Órgãos/ Colegiados Órgãos administrativos	Implementação	Estabelecer metas de ação; Orçamento para viabilizar as metas estabelecidas; Alocar recursos.	Escrituração do Plano.
CPA	Publicação / difusão	Publicação do relatório final	Painéis, sites, reuniões com os colegiados.
CPA	Reavaliação	Releitura da realidade; Avaliar medidas de correção ou aperfeiçoamento; propor alternativas.	Reunião com a equipe do CONAES e alinhamento.

5. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

A partir da sensibilização e da conscientização de todos os segmentos acadêmicos, o UNIFAPI, cuja marca e perfil se consolidará na comunidade, pretende com a avaliação, implementar em caráter permanente, condições capazes de conduzir a revisões periódicas e dinâmicas em sua atuação e à reflexão e ao redimensionamento constante de seus objetivos institucionais no contexto do SINAES. Neste sentido, a IES considerará os resultados das avaliações em sua tomada de decisões, sendo este processo utilizado como ferramenta de gestão.

Dentro deste entendimento, a proposta de avaliação institucional interna vem elencar os indicadores capazes de estabelecer metas e prioridades, de revisar a política educacional adotada em face da realidade regional, estadual e nacional, reavaliando a qualidade dos resultados obtidos em função dos objetivos propostos pelo UNIFAPI, mediante o aprimoramento dos projetos pedagógicos dos cursos e programas, visando à melhoria do ensino-aprendizagem.

Por tudo isso, o processo de avaliação a ser instituído enseja a contínua reciclagem do projeto pedagógico institucional, permitindo a correção de rotas, reordenando, consolidando e reformulando suas estratégias e formas de atuação.

O sistema de Avaliação da IES adota um modelo de avaliação que leva em consideração:

- A autoavaliação, realizada pela própria Instituição;
- As avaliações externas, realizadas pelo INEP e, também, promovidas pela própria Instituição por meio de especialistas de outras IES;
- As avaliações de cursos, realizadas pelo INEP;
- Os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, realizado pelo INEP;
- A análise global dos indicadores e desempenhos.

O Programa de Avaliação Institucional considera as funções formativa e somativa de fundamental importância no processo de avaliação.

O UNIFAPI adota os resultados aferidos na Avaliação Institucional para elaborar o programa de capacitação e qualificação dos seus docentes e técnicos administrativos, em busca do aprimoramento contínuo no tocante às funções didático-pedagógicas e de gestão.

Com os resultados da autoavaliação, será possível traçar um panorama da qualidade dos cursos oferecidos pela Instituição, bem como analisar se sua missão está de fato se realizando, visando a tomar decisões, tendo em vista o aperfeiçoamento da Instituição como um todo.

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não

seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas que os resultados possam ser analisados a fim de que sejam propostos caminhos, metas, estratégias que vão ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

Nossa proposição de autoavaliação se justifica e se transforma em uma necessidade por ser um direito da população, distinguindo-se, assim, da proposição de um estado avaliador. De modo que, não interessa apenas ao Estado, mas muito mais à população e, para tanto, deve se constituir em compromisso da Instituição e dos intelectuais que a compõem, ultrapassar a crítica e construir uma avaliação concernente com os ideais de uma sociedade justa e democrática. Neste sentido, avaliação identifica um cenário aferindo qualidade.

A autoavaliação institucional do UNIFAPI destina-se a avaliar as funções do ensino, da extensão e da gestão, enfocando os processos pedagógicos, científicos, sociais, técnicos e administrativos que se estabelecem por meio das relações sociais constitutivas da dinâmica da vida institucional. O que se pretende é analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer por meio da sua missão (compromissos, vocação, inserção regional e nacional) e finalidades.

A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos avalia todos os aspectos que giram em torno desses eixos: o ensino, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e várias outras categorias e conjunto de indicadores. As informações obtidas com esta modalidade avaliativa são utilizadas pelo UNIFAPI para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para orientar suas políticas acadêmica e de gestão e para desvelar à realidade dos cursos e da própria Instituição.

Na prática, a avaliação ganha uma forma de ciclo de tal maneira que os resultados alcançados com a avaliação da aprendizagem, a avaliação de curso e a avaliação institucional de caráter interno e de caráter externo, somadas à meta-avaliação permitem a formulação de diagnósticos confiáveis e um aperfeiçoamento constante do PDI e dos Projetos Pedagógicos dos cursos oferecidos.

A avaliação da aprendizagem, por exemplo, coloca à disposição um conjunto de procedimentos formalmente estabelecidos e incorporados pelos discentes e docentes. A Avaliação Institucional Interna possui um instrumento de coleta de materiais e de ensaios que permite seu aperfeiçoamento na direção da conquista de maiores níveis de aprofundamento e ampliação. Por isso, há expectativas de que o material resultante desta avaliação permita à comunidade acadêmica uma visão de conjunto segura da Instituição, da gestão, dos processos, das ações administrativas e pedagógicas e dos resultados conquistados. O Plano de Avaliação Institucional Externa será igualmente elaborado na forma de projeto capaz de reunir os objetivos, os procedimentos técnicos/metodológicos, os agentes envolvidos, os resultados esperados e as ações resultantes. A meta-avaliação deverá ser praticada como uma forma de aperfeiçoar todo o processo de avaliação existente na Instituição. Dessa forma,

busca-se um aperfeiçoamento contínuo do discurso e das ações que traduzem a preocupação com a qualidade educacional.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

9.1. Infraestrutura Física

As instalações físicas são inteiramente adequadas às funções a que se destinam e estão descritas a seguir:

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, 285. Bairro: Centro. Teresina-PI. Cep: 64.001-290.

Dependências/Serventia	Qtde.	m²
Administração	1	75,48
Auditório	1	112
Banheiro Feminino	5	32,43
Banheiro Masculino	5	22,71
Banheiro PCD Feminino	5	3,3
Banheiro PCD Masculino	5	3,79
Banheiro Familiar	2	13,2
Biblioteca	1	75,46
Biblioteca: Sala de Estudos	1	75,43
Clínica Escola	1	43,47
Coordenações de Cursos	1	75,75
Laboratório de Anatomia	1	48,94
Laboratório de Cinesioterapia	1	43,4
Laboratório de Eletroterapia	1	60,3
Laboratório de Enfermagem	1	60,3
Laboratório de Engenharia/Hidráulica	1	48,95
Laboratório de Engenharia/Solos	1	60,25
Laboratório de Estética	1	32,97
Laboratório de Farmácia	1	47,71
Laboratório de Informática	2	95,89
Laboratório de Química	1	32,93
Núcleo de Prática Jurídica	1	37,28
Recepção	1	33,27
Sala de Aula	48	2355,41
Sala dos Professores	1	43,40
Secretaria Acadêmica	1	75
Suporte de Tecnologia da Informação	1	33,41
Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico	1	33,47
Sala da CPA	1	33,95
Sala dos NDE's e Colegiados	1	32,93

9.2. Infraestrutura Acadêmica

9.2.1. Recursos Audiovisuais

Item	Quantidade
Amplificadores de Som	2
Data Show	15
Quadro Branco FIXO	48
Retroprojetores	3
Televisores	3

9.2.2. Laboratórios de Informática

9.2.2.1. Instalações e Equipamentos Existentes

Equipamento	Especificação	2024	2025	2026	2027	2028
Computadores	Microcomputador Accept Processador Celeron de 2.0 GHz, 4 GB de RAM, Disco Rígido de 40GB, Monitor SVGA de 15", teclado e mouse;	50	50	50	75	75
	Microcomputador Lenovo com Processador Pentium Celeron de 1.6 GHz, 4 GB de RAM, Disco Rígido de 80 GB, Monitor de 15", teclado e mouse; gravador de cd/dvd	25	25	35	35	40
	Aquisições de acordo com as atualizações do mercado					
IMPRESSORAS	HP Deskjet 895	02	02	03	03	04
	LexMark T644	02	02	03	03	04
	Aquisições de acordo com as atualizações do mercado					

O **UNIFAPI** possui 02 laboratórios de informática de uso geral que atendem satisfatoriamente aos cursos existentes e os demais previstos e que poderão ser expandidos de acordo com a demanda, pois novos investimentos acontecem paralelamente ao crescimento da IES.

Foi desenvolvido um site para o **UNIFAPI**, com o objetivo de divulgar diversas informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas pela instituição.

O **UNIFAPI** investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, foi destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas ou nas salas de informática.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização, visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

9.2.2.2. Recursos de Informática Disponíveis

Os professores têm acesso aos equipamentos de informática disponíveis no **UNIFAPI** para preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas.

Para os alunos o acesso aos equipamentos de informática é permitido na biblioteca e nos laboratórios de Informática.

Todos os equipamentos de informática do **UNIFAPI** estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

A conexão à internet no **UNIFAPI** é provida de:

OPERADORA	VELOCIDADE	TIPO DE CONEXÃO
VIVO	100 Megabytes Dedicado	Fibra Óptica

O contrato de prestação de serviço de conexão à internet está disponível para verificação. Caso exista a necessidade pedagógica o docente pode solicitar ao Departamento de TI o bloqueio de endereços da internet ou todo o acesso.

A conexão com a internet pode ser feita através da rede cabeada (RJ45) e também da rede sem fio (Wireless). Todo o acesso é gerenciado por um servidor Proxy Firewall e Sistema de Gerenciamento Wireless (Unifi).

Para atender a demanda de toda estrutura de rede obtemos dos melhores switches e roteadores do mercado.

A atualização dos servidores e laboratórios é feita, basicamente, ao se verificar a necessidade de tal melhoramento, e imediatamente providenciado. Para a atualização dos equipamentos a IES prevê sem seu orçamento anual um investimento de 2,5% do montante arrecadado com as anuidades, podendo este valor ser maior, desde que justificado.

A atualização dos softwares ocorre de maneira automática visto que as licenças são renovadas automaticamente a cada ano como, por exemplo, softwares da Microsoft dentre outros.

9.2.3. Laboratórios Específicos

A implantação dos laboratórios específicos previstos para os cursos novos a serem autorizados pelo MEC será efetuada em conformidade com o planejamento econômico-financeiro e o desenvolvimento de seus respectivos currículos.

9.3. Serviços

9.3.1. Serviços

Os laboratórios a serem utilizados nos cursos a serem oferecidos possuirão infraestrutura adequada, permitindo o oferecimento de serviços aos seus usuários, tendo presente a proposta pedagógica do curso. Os laboratórios estarão à disposição de professores e alunos nas diversas disciplinas, promovendo o desenvolvimento de metodologias e práticas de ensino em sintonia com os avanços tecnológicos.

Os laboratórios estarão à disposição dos alunos para a realização de atividades fora do horário de aulas.

9.3.2. Normas de Segurança

A política de segurança e medicina do trabalho da instituição envolve todos os seus diversos setores como as obras civis e os setores de apoio.

A instrução das normas de segurança aos alunos é prioridade. Em todos os diversos laboratórios, serão adotadas normas de procedimento que visam à proteção dos professores e alunos. Os alunos ao iniciarem as disciplinas que utilizam laboratórios para aulas práticas, receberão do professor as normas de segurança para o devido uso de materiais e equipamentos e serão identificados *in loco* os equipamentos a serem utilizados em emergência de acidentes.

9.3.3. Plano de Atualização Tecnológica

Os recursos tecnológicos disponibilizados pelo **UNIFAPI** têm por finalidade otimizar o ambiente tecnológico, reestruturando os recursos atualmente disponíveis e indicando novas formas de atuação.

Na ocasião, o Coordenador de Curso, os professores, os técnicos do Laboratório de Informática e os representantes do corpo discente avaliam a adequação dos equipamentos em número e modelo para atender às exigências do curso.

Em caso de identificação de deficiências, o **UNIFAPI** atualiza os equipamentos disponíveis para garantir que o número e o modelo das máquinas atendam às exigências dos cursos, às necessidades das disciplinas e às solicitações de professores e estudantes, além de adquirir novas versões de Sistemas Operacionais, visando à melhoria do ensino das disciplinas do currículo.

A atualização dos equipamentos é feita a cada dois anos, ou tempo inferior, se necessário. A atualização consiste na troca de um ou mais componentes do computador por componentes de melhor performance.

Para o período quinquenal do PDI, a previsão é de que seja montado, no mínimo, um novo laboratório a cada ano, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados nos cursos existentes e em cursos que sejam criados neste período.

A utilização da Internet é gratuita e ilimitada para professores e para estudantes do **UNIFAPI**.

9.3.4. Plano de Manutenção dos Laboratórios

A manutenção dos equipamentos do Laboratório e material de apoio é realizada por técnicos responsáveis da própria Instituição e também por técnicos contratados por meio de convênio com empresas da região.

A manutenção externa é realizada, regularmente, duas vezes por ano, mediante solicitação por escrito feita pelos monitores do laboratório e sempre que se fizer necessário, pela equipe interna.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;

- reformas de instalações e equipamentos, de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

9.3.5. Pessoal Técnico de Apoio

O pessoal técnico de apoio é orientado por um Chefe e um Auxiliar de Laboratório, capazes de oferecer o suporte aos usuários dos laboratórios, sejam eles estudantes ou professores. Esses profissionais estão disponíveis nos laboratórios durante os períodos previstos de funcionamento da Instituição. Caso o número de usuários dos laboratórios aumente, haverá o compromisso firmado de ampliar esta equipe.

9.3.6. Relação Equipamento/Aluno/Curso

O número de equipamentos existentes no Laboratório de Informática do UNIFAPI é suficiente para o funcionamento dos cursos em 2024.

O UNIFAPI, em função da demanda apresentada neste ano, e em virtude dos cursos previstos para os próximos anos, elaborará projeto de expansão dos equipamentos, visando sempre à melhoria no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, com a proporcionalidade de 25 alunos por terminal.

9.3.7. Inovações Tecnológicas Significativas

Hoje o desempenho competente em qualquer profissão reclama o conhecimento e a prática de instrumental tecnológico e de multimeios.

O funcionamento de uma IES pressupõe a disponibilidade desses recursos e a presença de operadores capazes de propiciar uma gestão eficiente dos mesmos e de ensinar como utilizá-los, segundo os programas e objetivos propostos no projeto de cada curso.

Ademais, os recursos tecnológicos e de multimeios devem funcionar, também, como vias de integração da IES com a comunidade, mediante

atividades complementares, extensionais e de serviços, de caráter interdisciplinar, inclusive como forma de conhecer melhor o mercado de trabalho.

O **UNIFAPI** pretende adquirir e atualizar os instrumentos tecnológicos e de multimeios visando a ser um espaço ativo de produção de cultura e conhecimento, além de um centro de formação de profissionais qualificados.

Atualmente servindo como polo de apoio presencial para os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos na modalidade Educação a Distância – EAD pela Universidade Paulista – UNIP, o **UNIFAPI** tem-se beneficiado pela troca de experiências pedagógicas entre as duas instituições e pela oportunidade de acompanhar passo a passo a implantação e gerenciamento deste tipo de curso, bem como as diferentes tecnologias nele envolvidas.

Tal convivência traz, inequivocamente, a familiaridade de docentes e discentes da Instituição com inovações tecnológicas das mais significativas no âmbito educacional, ampliando o leque de conhecimentos disponíveis à comunidade acadêmica e constituindo-se em possibilidade interessante para expansão futura das áreas de atuação da Instituição.

9.4. Biblioteca

A biblioteca do **UNIFAPI** conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado tanto para o uso do corpo docente quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do estudante e de melhores resultados para a satisfação de seus usuários.

A Instituição entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente a fim de atender às ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

9.4.1. Infraestrutura

A UNIFAPI mantém o espaço físico da biblioteca estruturado de maneira a atender sempre as necessidades acadêmicas e de acessibilidade, possuindo espaço arejado e iluminado assim como recursos para atendimento remoto.

9.4.1.1. Instalações para estudos

A Biblioteca conta com:

- 2 salas para **estudo coletivo** com 01 mesa e 4 cadeiras cada.
- Salão de leitura com 02 mesas para **estudo coletivo** com 4 cadeiras cada;
- 18 cabines para **estudo individual**; e

- 02 computadores, sendo 1 computador com software de **acessibilidade** para leitura em voz alta da tela. Todos com acesso à internet.
- Rede de internet wifi para que os usuários possam utilizar seus próprios dispositivos eletrônicos.

9.4.1.2. Recurso tecnológico para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo

O acervo físico é catalogado em acordo com os códigos AACR2 e MARC-21. A classificação é do tipo CDU, e para notação de autor é utilizada a Tabela Cutter.

O recurso tecnológico utilizado para registro, controle, guarda, consulta e organização do acervo é o sistema Pergamum. Através dele é possível:

- Cadastrar o acervo da IES de acordo com as normas de catalogação e de classificação;
- Gerar relatórios administrativos;
- Consultar pela internet os materiais registrados nele;
- Controlar o empréstimo, devolução, reserva e renovação de materiais; e
- Envio de email automático de circulação e cobrança de devolução atrasada.

9.4.1.3. Recursos e instalações para atendimento especializado in loco e remoto

Para atendimento especializado ao aluno a biblioteca da IES conta com:

- Balcão de atendimento para cadastro de empréstimo e devolução;
- Espaço reservado para atendimento da comunidade acadêmica pela Bibliotecária;
- Telefone para atendimento de urgências;
- Email para comunicação com os alunos e professores; e
- Sistema administrativo de guarda e controle do acervo disponível na internet para poder ser operado dentro e fora da IES pelos funcionários.

9.4.1.4. Horário de Funcionamento

De segunda a sexta das 13h30 às 21h30.

9.4.1.5. Pessoal Técnico-Administrativo

Bibliotecários: 1

Quantidade auxiliares de biblioteca: 1

9.4.1.6. Serviços Oferecidos

Serviços disponíveis dentro da biblioteca:

- Empréstimo domiciliar;
- Consulta informatizada ao acervo dentro e fora da IES através da Internet;
- Serviço de referência (Bibliotecário de referência);
- Elaboração de ficha catalográfica; e
- Orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

Serviços que podem ser solicitados remotamente por email:

- Serviço de referência (Bibliotecário de referência);
- Elaboração de ficha catalográfica; e
- Orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

Serviços remotos disponíveis pela Internet:

- Consulta dos materiais do acervo (acesso ao catálogo);
- Renovação de material emprestado;
- Reserva bibliográfica;
- Aviso automático por email de material emprestado (recibo/email de empréstimo);
- Aviso automático por email de material devolvido (recibo/email de devolução);
- Aviso automático por email de itens pendentes e afastamento da biblioteca;
- Aviso automático por email de liberação de itens reservados; e
- Acesso ao acervo virtual da Minha Biblioteca e da Biblioteca Virtual.

9.4.2. Acervo

A Biblioteca da IES conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado tanto para o uso do corpo docente quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para poder fornecer serviço especializado.

A Instituição entende ser imprescindível a incorporação de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

9.4.2.1. Livros

A IES tem como meta manter todo o acervo bibliográfico indicado nos projetos pedagógicos disponível para o aluno preferivelmente em formato virtual com acesso ininterrupto pela internet. Além do acervo específico a biblioteca disponibiliza livros de referência e um acervo abrangente de outras áreas do conhecimento.

9.4.2.2. Periódicos e bases de dados de artigos

Historicamente os periódicos acadêmicos expandiram no Brasil como forma dos programas de pesquisa, em especial os ligados às Universidades Públicas, cumprirem a exigência da CAPES a respeito da publicação dos trabalhos da comunidade acadêmica. Na época anterior à expansão da Internet, a veiculação impressa dessas obras passou a usar 02 formas de distribuição:

- Venda, a preço de custo já que o objetivo é a divulgação dos trabalhos e não o lucro: e
- Permuta (troca), que em muitos casos limitava instituições sem programas de pós e sem publicações a terem acesso às publicações.

Após a expansão da Internet e reconhecimento pela CAPES, a divulgação dessas publicações passou a ser feita gratuitamente pela Web. Por conta disso as assinaturas de periódicos cedeu espaço dentro da biblioteca da IES para um trabalho que visa a constante busca de títulos para serem indicados no site para os alunos, tal como os que estão disponíveis no site da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) e no Domínio Público (<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>).

As bases de dados de periódicos têm uma história semelhante, pois assim como os periódicos passaram a ter acesso online gratuito pela Internet. Além

disso, os mecanismos de busca virtuais, aliados a algoritmos de inteligência artificial, superaram a indexação humana usada nos antigos modelos de bases de dados distribuídos/vendidos em formato de CDs (bases de dados).

9.4.2.3. Acervo físico atual

ÁREAS	LIVROS		PERIÓDICOS
	TÍTULOS	EXEMPLARES	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	656	3.565	25
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	888	5.002	55
ENGENHARIAS	107	593	65
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	4.501	18.889	63
CIÊNCIAS HUMANAS	931	3.741	60
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	315	1.263	35
GERAL (OBRAS DE REFERÊNCIA)	185	784	67
TOTAL	7.583	33.837	370

9.4.2.4. Plano de atualização e expansão do acervo

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo tem por objetivo a disponibilização da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram as matrizes curriculares dos cursos do **UNIFAPI**.

A incorporação das obras bibliográficas deve ocorrer de forma contínua, com base nas solicitações dos cursos e/ou identificação de necessidades.

As ações conjuntas entre a biblioteca e o corpo docente, desenvolvidas de forma dinâmica e contínua, objetivam considerar também a avaliação e opinião dos alunos. A política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca considera ainda ser importante acompanhar novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado.

9.4.2.4.1. Diretrizes para o processo de expansão e atualização do acervo

MATERIAIS	DIRETRIZES
LIVROS E OBRAS DE REFERÊNCIA	Obedecer os parâmetros estabelecidos pelo MEC para o dimensionamento do acervo bibliográfico do curso.
	Atualizar o editorial quando preciso.
	Incorporar ao acervo a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores.
OBRAS SERIADAS (PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS)	Adequar o acervo junto aos coordenadores de acordo com a legislação vigente.
	Consultar os conceitos das obras no Programa Qualis da CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis) sempre que possível, já que nem todas obras em circulação foram avaliadas.
	Verificar a circulação das obras em outros acervos utilizando o Catálogo Coletivo Nacional (http://ccn.ibict.br/busca.jsf).
	Priorizar obras que possuem acesso pela Internet sempre que possível.
MULTIMÍDIA (DVDs, CD-ROMs e E-books/Páginas Eletrônicas)	Adquirir a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores.

9.4.2.4.2. Acompanhamento e avaliação do acervo pela comunidade acadêmica, ações corretivas e dispositivos inovadores

Além da expansão e atualização do acervo que deve ser feita de forma sistemática tendo em vista o cumprimento dos planos de ensino e da legislação vigente, a biblioteca entende ser imprescindível levar em consideração também a solicitação, observação e avaliação dos professores e alunos implementando as **ações corretivas** abaixo:

- Incorporação de obras físicas ou virtuais;
- Descarte de obras físicas;
- Levantamento bibliográfico do acervo físico e virtual disponível; e
- Solicitação de melhorias e/ou correções de erros das bases de dados utilizadas.

O acompanhamento das sugestões e observações da comunidade acadêmica já é realizado pela CPA da IES fornecendo relatório suficiente para a Biblioteca manter um plano de melhoria contínua do acervo. Além disso o corpo acadêmico pode também apresentar suas sugestões e queixas diretamente para a biblioteca utilizando recursos como email ou falando com os profissionais do setor.

As plataformas do acervo virtual de livros contam também com **dispositivos inovadores** que permitem:

- A avaliação de títulos da base pelos leitores, incluindo alunos e professores; e
- O envio de comentários, observações de erros e sugestões.

Estes dispositivos permitem um contato direto de toda a comunidade acadêmica com as editoras e desenvolvedores das plataformas para a melhoria constante do acervo virtual.

9.4.2.4.3. Plano de contingência

O Plano de Contingência para a garantia do acesso ao acervo leva em consideração o desenvolvimento do acervo bibliográfico virtual. Ao utilizar as obras disponíveis nas bases de dados online assim como títulos de periódicos virtuais, a IES garante que futuramente os alunos poderão acessar as obras dentro e fora da unidade a qualquer momento simultaneamente, sem a necessidade de aumentar a quantidade de acessos ou de material físico.

Dessa forma a viabilidade do plano de contingência é a ação preventiva e planejamento prévio executados todos semestres, posto que não há a possibilidade de haver necessidade de expandir o acesso às obras em função da demanda em caráter de urgência, já que o acesso ao acervo pode ser feito simultaneamente por todos os alunos e professores.

9.4.2.4.4. Plano de Expansão do Acervo para o Período de Vigência do PDI

EXPANSÃO DO ACERVO							
Acervo		2022	2023	2024	2025	2026	2027
Livros	Títulos	7.583	8.000	8.200	8.500	9.000	9.500
	Exemplares	33.837	34.000	34.000	34.500	35.000	35.000
Periódicos		370	400	450	500	550	550

9.4.2.4.5. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme Legislação Vigente

A IES mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda. O Acervo Acadêmico pode ser consultado e averiguado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) ou por órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

9.5. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

Na expansão da infraestrutura física serão observadas as seguintes diretrizes gerais: a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário; ao atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais; ao atendimento às normas de biossegurança.

A expansão da infraestrutura física terá como referência a proposta de criação dos cursos para o período 2024/2028.

Para atender a demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2024/2028, o **UNIFAPI** providenciará a construção de novas salas de aula, salas de professores, salas para os Coordenadores de Curso. Além disso, providenciará a construção de novos laboratórios de informática e a ampliação da biblioteca.

O **UNIFAPI** providenciará também a instalação dos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados. O planejamento desses laboratórios obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto a equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

A seguir é apresentado o cronograma de expansão da infraestrutura física.

Os equipamentos de informática serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2024/2028.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos equipamentos de informática.

Equipamento	Especificação	2024	2025	2026	2027	2028
Computadores	Microcomputador Accept Processador Celeron de 2.0 GHz, 4 GB de RAM, Disco Rígido de 40GB, Monitor SVGA de 15", teclado e mouse;	50	50	50	75	75
	Microcomputador Lenovo com Processador Pentium Celeron de 1.6 GHz, 4 GB de RAM, Disco Rígido de 80 GB, Monitor de 15", teclado e mouse; gravador de cd/dvd	25	25	35	35	40
	Aquisições de acordo com as atualizações do mercado					
IMPRESSORAS	HP Deskjet 895	02	02	03	03	04
	LexMark T644	02	02	03	03	04

	Aquisições de acordo com as atualizações do mercado					
--	---	--	--	--	--	--

A aquisição dos equipamentos de informática destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

O **UNIFAPI** providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e audiovisuais disponíveis. A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos equipamentos.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS					
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE				
	2024	2025	2026	2027	2028
Data Show	5	5	5		
Tela de Projeção	1		1		1
Televisores		2		1	
Aparelho de Som	1		1		1
Microfone	1		1		1
Caixa Amplificada	1		1		1
Amplificador com Caixa	1		1		1

A aquisição dos recursos multimídia e audiovisuais destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

10. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

10.1. Formas de Gestão Financeira Existentes/Previstas

A atividade de toda e qualquer Instituição de ensino necessita de uma análise, interpretação, registro e controle de todos os fatos de ordem financeira que permitam analisar o presente, prever e quantificar ações no futuro. Em Instituições de Ensino Superior, a autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste na capacidade de gerir recursos financeiros e patrimoniais, disponibilizados pela Mantenedora, recebidos em doação ou gerados pela própria IES.

Neste sentido, o **UNIFAPI** faz uso de um sistema acadêmico integrado ao sistema financeiro-contábil, de forma a promover o acompanhamento da situação gerencial da Instituição e individual do aluno com relação ao pagamento de mensalidades, devoluções ou apoio financeiro para eventos e atividades acadêmicas. Destaca-se também que será publicado anualmente o balanço das receitas auferidas e das despesas efetuadas.

O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento do **UNIFAPI** foi elaborado a partir das análises do comportamento do mercado financeiro dos três últimos anos e da análise dos preços dos serviços educacionais praticados por outras Instituições de Ensino Superior.

O levantamento dos custos operacionais e dos investimentos, necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino e da extensão, foi realizado com ênfase para os seguintes aspectos:

- contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente);
- ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- ampliação, aquisição e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- consolidação do processo de avaliação institucional.

A receita de mensalidades levou em consideração uma evasão média de 25% no primeiro ano e 10% para os anos seguintes, com uma taxa de ociosidade de 10%. Na previsão das despesas, teve-se presente o percentual de 50% de encargos sociais sobre os salários.

Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como

a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios, serviços e da biblioteca (espaço físico e acervo), com a alocação de até 9% para a expansão e atualização do acervo da biblioteca.

10.2. Demonstrativo de Viabilidade Financeira

Os demonstrativos financeiros a seguir apresentados representam a previsão e o comprometimento orçamentário do **UNIFAPI**, tendo como parâmetros iniciais a quantidade de vagas ofertadas em cada curso e o valor estimado da mensalidade. De igual forma, as despesas operacionais, representam um valor estimado dos gastos fixos e variáveis que compõem cada rubrica de despesa.

a) Condições de Financiamento da Instituição, Fontes de Receita e Itens de Despesa

AESPI - UNIFAPI						
Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira (em R\$1.000,00)						
Receitas (em R\$)	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Anuidade/ Mensalidade (+)	15.214,46	16.798,69	18.578,33	21.363,90	23.944,61	R\$ 95.899,99
Bolsas (-)	283,47	451,26	581,36	741,36	925,36	R\$ 2.982,81
Diversos (+)	702,55	789,64	984,21	1.189,32	1.548,35	R\$ 5.214,07
Financiamentos (+)						
Inadimplência (-)	502,25	952,36	1.152,23	1.621,32	1.523,32	R\$ 5.751,48
Serviços (+)						
Taxas (+)						
Total:	R\$ 15.131,29	R\$ 16.184,71	R\$ 17.828,95	R\$ 20.190,54	R\$ 23.044,28	R\$ 92.379,77
Despesas (R\$)	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Acervo Bibliográfico (-)	1.013,24	1.123,21	1.232,54	1.456,32	1.236,60	R\$ 6.061,91
Aluguel Matriz (-)	1.080,00	1.188,00	1.306,80	1.372,14	1.440,47	R\$ 6.387,41
Aluguel dos Polos de EaD (-)	108,00	118,80	124,47	137,21	150,93	R\$ 639,41
Despesas Administrativas (-)	751,21	602,32	569,37	619,22	852,32	R\$ 3.394,44
Encargos (-)	922,32	1.122,87	1.254,65	1.224,01	1.587,21	R\$ 6.111,06
Equipamentos (-)	321,66	224,25	324,22	256,21	317,22	R\$ 1.443,56
Eventos (-)	103,20	119,20	199,20	241,33	295,21	R\$ 958,14
Investimentos (compra de imóvel) (-)	258,22	314,24	401,00	422,27	523,14	R\$ 1.918,87
Manutenção (-)	328,20	416,22	439,22	489,24	502,90	R\$ 2.175,78
Mobiliário (-)	221,33	210,23	321,69	347,20	354,90	R\$ 1.455,35
Criação dos Polos EaD (-)	120,22	129,23	135,66	144,23	158,90	R\$ 688,24
Pagamento Pessoal Administrativo (Pres e	954,32	1.049,75	1.154,27	1.270,19	1.397,32	R\$ 5.825,85
Pagamento Professores e Tutores de EaD	974,22	1.071,64	1.178,80	1.296,68	1.425,63	R\$ 5.946,97
Pesquisa e Extensão (-)	286,20	314,82	346,30	380,93	419,23	R\$ 1.747,48
Treinamento (-)	245,21	269,73	296,70	326,37	354,32	R\$ 1.492,33
Infraestrutura Tecnológica EaD (-)	795,00	874,20	961,23	1.442,95	1.587,21	R\$ 5.660,59
Total	R\$8.482,55	R\$9.148,71	R\$10.246,12	R\$11.426,50	R\$12.603,51	R\$51.907,39